



# Diário Oficial

Nº 10.964 - Ano XLIV

Segunda-feira, 29 de setembro de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 18.491 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.908.000,00 (Dois milhões e novecentos e oito mil reais).*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 2.908.000,00 (Dois milhões e novecentos e oito mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - nos termos do artigo 4º Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

<b>051000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>05120</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS</b>	
04.121.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 8.000,00

**II** - nos termos do artigo 4º, § 2º Inciso I da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

<b>171000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>17109</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIÇO PÚBLICO - PASEP</b>	
28.846.4009.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 2.300.000,00

**III** - nos termos do artigo 4º, § 2º Inciso III da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

<b>171000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>17113</b>	<b>PAGTO DE REQUISITÓRIO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR</b>	
28.846.4009.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 2.908.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

<b>051000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>05130</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
04.121.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 108.000,00
<b>161000</b>	<b>SECR. MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA</b>	
<b>16110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA</b>	
04.122.4007.1413	AQUISIÇÃO LOC. DE EQUIP. DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 150.000,00
04.122.4007.2414	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
06.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 50.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 500.000,00
06.122.4011.2004	AQUISIÇÃO MANUT.REFOR. DE BENS MÓVEIS.MOB.E QUE.ADMINISTRATIVOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 428.000,00
<b>16120</b>	<b>DEPTO DA GUARDA MUNICIPAL</b>	
06.122.1044.1050	CONSTRUÇÃO AML. E READEQ. DE PRÓPRIOS MUN. DA SMCASP	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 61.000,00
06.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 211.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 500.000,00
<b>261000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE DEV. ECONÔMICO E SOCIAL</b>	
<b>26103</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b>	
07.212.3059.2172	EXPORTA CAMPINAS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 65.248,12
07.212.3061.2175	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
07.212.3061.2177	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTER. E NAC. E EMPRESAS VISIT.NO EXTERIOR	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 117.000,00
<b>26104</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 5.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 7.000,00
23.695.3058.2258	CAPACITAÇÃO E MOBILIZAÇÃO TRADE TURÍSTICO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 45.400,00
23.695.3064.1260	POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICAS - PITS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 20.000,00
23.695.3064.1262	CONSERVAÇÃO E REF. DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 49.176,88
23.695.3064.1399	EXTENSÃO DOS TRILHOS DA MARIA FUMAÇA	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 10.000,00
23.695.3064.2263	PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS TURÍSTICOS	
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 6.000,00
27.695.3064.1264	INFRAESTRUTURA E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 90.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 185.175,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES** ..... **R\$ 2.908.000,00**

**Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos 14/10/44987-45682/CSC e 46374/PG/GS/SMF e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

#### DECRETO Nº 18.492 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 32.114.500,00 (Trinta e dois milhões e cento e quatorze mil e quinhentos reais).*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º § 2º Inciso I, da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 32.114.500,00 (Trinta e dois milhões e cento e quatorze mil e quinhentos reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>021000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02110</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 4.800.000,00
<b>031000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 2.600.000,00
<b>041000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04150</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 2.800.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 230.000,00
<b>051000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>05110</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</b>	
04.121.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 5.500.000,00
<b>061000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>06110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 1.800.000,00
<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO</b>	
12.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 50.000,00
12.361.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 7.500,00
<b>091100</b>	<b>SECR. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. E INCL. SOCIAL</b>	
<b>09110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE CIDADANIA, ASSIST. E INCL. SOCIAL</b>	
08.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 1.600.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 150.000,00
<b>09120</b>	<b>DEPTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
08.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 2.000,00
<b>097200</b>	<b>FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>09721</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
08.243.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 900.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 130.000,00
<b>09722</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
08.243.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 160.000,00
<b>161000</b>	<b>SEC. MUN.DE COOP.NOS ASSUNTOS DE SEG.PÚBLICA</b>	
<b>16110</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG.PÚBLICA</b>	
06.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 30.000,00
<b>211000</b>	<b>GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>21101</b>	<b>GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 40.000,00
<b>231000</b>	<b>SECR. MUN. DO VERDE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL</b>	
<b>23110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 980.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 40.000,00
<b>241000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E RENDA</b>	
<b>24110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA</b>	
11.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 15.000,00
11.333.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 50.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 15.000,00
<b>251000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>25110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 9.000.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 300.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 900.000,00
<b>271000</b>	<b>SECR. MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF. E MOB. REDUZIDA</b>	
<b>27110</b>	<b>GABINETE DO SECR.DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF. E MOB.REDUZIDA</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 32.114.500,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

<b>021000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02110</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 6.000.000,00
<b>031000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 300.000,00
<b>051000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>05110</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</b>	
04.121.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 900.000,00
<b>061000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>06110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 1.000.000,00
<b>071000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO</b>	
12.365.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 57.500,00
<b>091100</b>	<b>SECR. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. E INCL. SOCIAL</b>	
<b>09120</b>	<b>DEPTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
08.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 1.000.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 200.000,00
<b>09130</b>	<b>DEPTO DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 590.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 170.000,00
<b>097200</b>	<b>FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>09721</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
08.244.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 190.000,00
<b>101000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	
<b>10110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO URBANISMO</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 2.000.000,00
<b>111000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>11110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO CULTURA</b>	
13.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 700.000,00
<b>131000</b>	<b>SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO</b>	
<b>13110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E DESENV.URBANO</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 500.000,00
<b>151000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
<b>15110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE HABITAÇÃO</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 500.000,00
<b>161000</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE COOP.NOS ASSUNTOS DE SEG.PÚBLICA</b>	
<b>16110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG.PÚBLICA</b>	
06.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 3.457.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 1.000.000,00
<b>201000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>20101</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA</b>	
15.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 9.000.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 300.000,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 900.000,00
<b>221000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>22110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 3.000.000,00

<b>261000</b>	<b>SECR. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, SOC.E DE TURISMO</b>	
<b>26101</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 250.000,00
<b>281000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE</b>	
<b>28110</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E CONTROLE</b>	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>R\$ 32.114.500,00</b>

**Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 14/10/46215/PG/CSC/SMFe publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 26 DE SETEMBRO DE 2014

**De Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo - Protocolado n.º 14/10/43.324 PG**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, e finalmente, à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 83 a 89, 89/verso e 95, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.263/14, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo à fl. 96, de contratação direta da empresa SASSAÓ Produções e Promoções Artísticas Ltda. - EPP, representante legal e exclusiva do cantor João Bosco, para a realização de 01 (uma) apresentação artística no dia 27 de setembro de 2014, na Concha Acústica (Auditório Beethoven), consoante Projeto Básico de fls. 04 a 06, justificativa à fl. 03 e proposta comercial apresentada à fl. 07, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Secretaria de Cultura para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a contratação dar-se-á pela emissão da respectiva nota de empenho, o que é permitido nos termos do artigo 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe De Gabinete

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2014

**Processo Administrativo nº 14/10/19.150**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Assunto:** Pregão Presencial nº 250/2014

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades da Guarda Municipal e Defesa Civil.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados que, em função de pedidos de esclarecimentos, **ALTEROU** o segundo parágrafo da alínea A - Sinalizador Visual dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, e também o primeiro parágrafo do item 02, ambos, do Memorial Descritivo, que faz parte do Anexo I - Projeto Básico do edital. O Adendo está disponível no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 25 de setembro de 2014

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor- Departamento Central De Compras

## TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 14/10/16.932**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Convite nº 44/2014

**Objeto:** Aquisição de ventiladores para atender a Coordenadoria Orçamentária e Financeira do Gabinete do Prefeito e a Justiça Eleitoral de Campinas, exclusivamente por Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Cooperativas equiparadas. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro - Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 82.954/2014, composta pela Presidente,

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente e membro, Sra. Ana Julia Gregio Fontes, pelo membro William Maia Barbosa, e como suplentes de membros a Sra. Rosélia Salomão Mesquita, a Sra. Sílvia Helena Pisciotto Barths e a Sra. Sueli Xavier da Silva Guatura. A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das licitantes que participaram do certame em epígrafe (fl.252) decide por:

**HABILITAR** as empresas **PROMATEC INFORMÁTICA LTDA-EPP, FERFACOM COMERCIAL LTDA-EPP e T B DALFRÉ-EPP.**

**ID)FIXAR** prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

**III)COMUNICAR** que, caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada no dia **02/10/2014**, às **14h30min**, em sala própria, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas (SP).

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, das 09h às 12h e das 14h às 17h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 25 de setembro de 2014

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 13/10/23.247**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Assunto:** Tomada de Preços nº 07/2014

**Objeto:** Serviços de sondagem a trado em vias urbanas no Município de Campinas/SP. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Tomada de Preços nº 07/2014, referente ao objeto em epígrafe.  
2. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **CONTESTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, no valor global de R\$ 318.526,27 (trezentos e dezoito mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 18.099/13;
2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato;
4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura para demais providências.

Campinas, 25 de setembro de 2014

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 14/10/19.248**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 254/2014

**Objeto:** Registro de Preços de locação de infraestrutura para eventos e concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 254/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. - EPP**, Lote 01: Item **01** (R\$ 7.900,00), Lote 02: Item **02** (R\$ 1.300,00), Lote 03: Item **03** (R\$ 4.399,00), Lote 05: Item **05** (R\$ 15.590,00), Lote 06: **Itens 06** (R\$ 6.500,00) e **07** (R\$ 1.000,00);

- **STAFF LUXE EIRELI**, Lote 07: Itens **08** (R\$ 7.250,00) e **09** (R\$ 1.000,00); e

- **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME**, Lote 04: Item **04** (R\$ 9.999,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Cultura, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.225/14 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço às detentoras das Atas.

Campinas, 25 de setembro de 2014

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

### COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2014

**Processo Administrativo nº 14/10/14.383**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 249/2014

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes congeladas.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados que, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, **ALTEROU** o item 4 da tabela do Anexo I - Especificações Os Itens; os dois primeiros parágrafos do subitem 4.1 do Anexo IV - MEMORIAL DESCRITIVO; os títulos do Anexo B - PREVISÃO DE CONSUMO MENSAL PARA 2014/2015, do Anexo IV - MEMORIAL DESCRITIVO; e os títulos do Anexo C - QUANTIDADE DE PRODUTOS DISTRIBUÍDOS POR TIPO DE ENSINO PARA O ANO DE 2014 e PARA O ANO DE 2015 do Anexo IV - MEMORIAL DESCRITIVO, do edital. O Adendo está disponível no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campinas, 26 de setembro de 2014

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor- Departamento Central De Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 279/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/43.719 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - **Objeto:** Aquisição de mobiliário destinado a equipar os CEUs Florence e Vila Esperança - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 29:** das 08h do dia 13/10/14 às 09h30min do dia 14/10/14 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 29:** a partir das 09h30min do dia 14/10/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 14/10/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/09/14, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor- Departamento Central De Compras

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO

EM 22 DE SETEMBRO DE 2014

**Protocolado nº 2014/3/350**

**Interessada:** AGV Campinas Empreendimentos Ltda.

**Assunto:** Impugnação. Lançamento IPTU. Residencial Swiss Park.

**Despacho:**

Considerando as manifestações de fls. 78/86 e 105/113, no sentido de que os lançamentos do IPTU e taxas de coleta e remoção de lixo e de sinistro, para os exercícios 2013 e retroativos (2008 a 2012), referente ao código cartográfico nº 3452.32.61.0001.00000, situado na Rua Trinta e Quatro, Quadra D-12, Residencial Swiss Park, inserido na zona urbana deste Município desde a edição da Lei Municipal nº 8.161/1994, no montante de R\$4.012.001,43 (quatro milhões, doze mil, um real e quarenta e três centavos) são devidos, indefiro a impugnação apresentada.

Publique-se.

Campinas, 22 de setembro de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Protocolo nº 2014/3/350**

**Assunto:** impugnação ao lançamento de IPTU

**Interessado:** AGV Campinas Empreendimentos Ltda.

**Ao**

**Dr. Mário Orlando Galves de Carvalho**

**DD. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Sr. Secretário:**

Trata-se de impugnação oferecida pela AGV Campinas Empreendimentos Ltda relativamente aos lançamentos dos IPTU e taxas de coleta e remoção de lixo e de sinistro para os exercícios 2013 e retroativos (2008 à 2012), referente ao imóvel código cartográfico nº 3452.32.61.0001.00000, situado na Rua Trinta e Quatro, Quadra D-12, Residencial Swiss Park, perfazendo o importe total de R\$ 4.012.001,43.

Alega, em síntese, que o lançamento estaria maculado de ilegalidade, diante do desrespeito ao Termo de Acordo e Compromisso registrado sob o nº 2004/11/7356, celebrado entre a interessada e a Municipalidade, no qual teria sido acordado que até a conclusão final da obra de infraestrutura não haveria incidência de IPTU caso fossem mantidas as condições agropastoris (cláusula segunda, parágrafo sexto, inciso V).

Analisando-se o Termo de Acordo e Compromisso firmado extrai-se da cláusula V dispôs que até a conclusão das obras de infraestrutura as áreas cuidadas com destinação e utilização agropastoril poderiam permanecer com estas atividades, ficando vinculadas ao INCRA.

Ocorre que a referida cláusula contraria o disposto no **Decreto Municipal nº 15.293, de 21 de outubro de 2005**, que aprovou os Planos de Arruamento e Loteamento do "Residencial Swiss Park", que em seu Art.3º dispôs que o loteamento **está inserido na zona urbana do município, definida pela Lei Municipal nº 8.161, de 16 de dezembro de 1994**.

Ora, uma vez inserido na zona urbana do Município inconcebível se falar em cadastramento do imóvel no INCRA, para efeito de lançamento do ITR – Imposto Territorial Rural, já que aprovado o loteamento urbano cedição que se sujeita ao lançamento do IPTU.

**Isso sem dizer que a interessada nem mesmo comprova que há cadastro no INCRA da referida área, nem mesmo recolhimento do ITR no período mencionado.**

Frise-se que o lançamento do IPTU se dá, num primeiro momento, sem adentrar à análise dos requisitos do Art.32, do Código Tributário Nacional, por se tratar de **área urbana, já que de há muito tempo não se desenvolve naquela área atividade rural, nem mesmo agropastoril.**

Nesse sentido permeia a jurisprudência do Colendo Superior Tribunal de justiça: **"TRIBUTÁRIO. IPTU. IMÓVEL SITUADO EM ÁREA CONSIDERADA URBANIZÁVEL DE EXPANSÃO URBANA. INCIDÊNCIA. INTERPRETAÇÃO DO ART.32 E §§ 1º E 2º, DO CTN. PRECEDENTES. 1. Recurso Especial interposto contra V. Acórdão segundo o qual 'a lei municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo quando localizadas fora das zonas definidas como zonas urbanas, pela lei municipal, para efeito da cobrança do IPTU, porquanto inaplicável nessa hipótese, o disposto no parágrafo 1º do Artigo 32, do CTN, por força do comando emergente do parágrafo 2º, do mencionado artigo, porque este dispositivo excepciona aquele.' 2. Incide a cobrança do IPTU sobre o imóvel considerado por lei municipal como situado em área urbanizável ou de expansão urbana, mesmo que a área não esteja dotada de qualquer dos melhoramentos elencados no art.31, § 1º, do CTN. 3. Interpretação feita de modo adequado do art.32 e seus §§ 1º e 2º, do CTN. 4. Precedentes das Primeira e Segunda Turmas desta Corte Superior. 5. Recurso não provido."** (Resp nº 433.907/DF, 1ª Turma Rel. Ministro José Delgado, publicado no DJ de 23/09/2002.) (grifei)

Peço vênia para citar os demais julgados colacionados no parecer da CSAFT às fls.84/85, no mesmo sentido.

De outro lado, conforme ressaltado no aludido parecer jurídico **o Termo de Acordo e Compromisso não tem o condão de alterar o mandamento legal no que tange aos lançamentos tributários.**

Aplica-se aqui o ensinamento conhecido e extraído do Direito Civil no sentido de que a **cláusula contratual que esteja em conflito com a lei deve ser tida como nula de pleno direito.**

O lançamento tributário constitui-se por **atividade vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional**, nos termos do Art.142, Parágrafo único.

Assim, independentemente de qualquer compromisso assumido, **o lançamento tributário decorre da lei e deve ser realizado pelo servidor, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, civil e criminalmente.**

Ora, a competência para a cobrança do IPTU está prevista na Constituição Federal, em especial o Art.156, I, *verbis*:

**"Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:**

I - propriedade predial e territorial urbana;

...

O Art.146, III, "a" da Constituição Federal dispôs que o exercício da competência tributária deve observar as definições do fato gerador, base de cálculo e contribuintes, estabelecidas em lei complementar federal.

Quanto ao IPTU o Código Tributário Nacional – Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 dispôs em seu Art. 32, que:

“Art.32. O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, **localizado na zona urbana do Município.**” (grifei)

E o parágrafo 1º do Art.32 estabelece que zona urbana é a definida em lei municipal e que, sobre este aspecto da hipótese de incidência do IPTU deve considerar a existência de, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos urbanos, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

- meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- abastecimento de água;
- sistema de esgotos sanitários;
- rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
- escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

Já o parágrafo 2º do Art.32 do CTN dispõe que o Município pode considerar zona urbana as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior.

Assim sendo, a simples existência de loteamento regularmente aprovado pelo Município, que é quem detém o poder para o exercício da política urbanística no âmbito do seu território é suficiente para o lançamento do tributo.

No mesmo sentido, dispõe a Lei Municipal nº 11.111/01, Art.2º, com redação idêntica ao disposto no Parágrafo 2º, do Art.32, do Código Tributário Nacional.

Mas, ainda que assim não se entenda, mesmo pela interpretação isolada do disposto no § 1º, do Art.32, do CTN, tem-se que razão não assiste à interessada.

Isto porque o referido loteamento está inserido na zona urbana municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº **8.161, de 16 de dezembro de 1994**. Além do que, o loteamento foi aprovado por meio do Decreto Municipal nº **15.293, de 21 de outubro de 2005**.

Conforme propaganda inserida no site da interessada <http://www.swisspark.com.br> o lançamento do Residencial Swiss Park se deu no ano de **2006**. A referida área está circundada pela Rodovia Anhanguera, de um lado, e por outro da Estrada Velha Campinas-Indaiatuba, ambas totalmente pavimentadas há muitos anos. Além do que confronta de um lado com áreas de outras empresas jurídicas, todas dotadas com infraestrutura, tais como asfalto, energia elétrica, ligação de água e esgoto. Isto sem contar que o loteamento situa-se aproximadamente a 4Km do Centro da cidade de Campinas, cercado por loteamentos com toda a infraestrutura, tais como asfalto, energia elétrica, fornecimento de água potável, esgoto encanado, além da existência de escolas a menos de 3km do imóvel considerado.

**Portanto, mesmo pela interpretação isolada do Parágrafo 1º, do Art.32 forçoso reconhecer que o lançamento do IPTU deve ser realizado, eis que presentes os equipamentos urbanos mencionados, desde a aprovação do loteamento, que se deu em 2005.**

Por fim, quanto à cobrança da taxa de coleta e remoção de lixo, o Colendo Supremo Tribunal Federal já pacificou o entendimento quanto à constitucionalidade da cobrança da referida taxa, porquanto a taxa tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, do serviço de coleta, remoção e destinação de lixo prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, nos termos do Art.2º, da Lei Municipal nº 6355/90.

Da mesma forma, a taxa de combate a sinistros está prevista na Lei Municipal nº 6361/90, em seu Art.2º, que prevê o fato gerador da taxa a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços de prevenção, combate e extinção de incêndios ou de outros sinistros em prédios localizados na zona urbana do Município como definida na Lei Municipal nº 4397 de 22 de outubro de 1979.

Ante o exposto, em consonância com o parecer jurídico exarado pela CSAFT de fls.78/86, manifesto-me pela manutenção dos lançamentos dos IPTU e taxas lançados sobre o imóvel em referência nos exercícios de 2013 e retroativos (2008 à 2012), porquanto configurados os fatos geradores dos tributos em referência, conforme situação de fato e a fundamentação legal acima exposta.

É o que, respeitosamente, submeto à consideração superior.

Campinas, 07 de setembro de 2014.

**Edson Vilas Boas Orrú**  
Diretor do DPG

**EDSON VILAS BOAS ORRÚ**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO EM 17 DE SETEMBRO DE 2014

*PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES*

**Protocolado n.º 12/11/10.688 PDU**

**Interessada: Wep Participações Societárias Ltda.**

**Assunto:** Ref. Análise prévia - Loteamento - Consulta - Análise e manifestação - Parecer - Ciência - Prosseguimento.

A Secretaria Municipal de Urbanismo

Senhor Secretário

Em atenção a consulta formulada à fl. 273, e ante o parecer da Coordenadoria de Posturas Municipais lançado às fls. 274 a 277, constata-se a inviabilidade de aceitação de uma área “non aedificandi” como via pública a ser utilizada no sistema viário, pois tal hipótese não tem amparo na lei ou na melhor doutrina.

Assim, encaminhado o presente protocolado a V. Sa. para conhecimento e adoção das providências decorrentes da inviabilidade jurídica aqui constatada.

Campinas, 17 de setembro de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**PROTOCOLADO N.º 12/11/10688**

**Interessada: WEP Participações Societárias Ltda.**

**Ilmo. Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos**

Trata-se de aprovação de projeto de arruamento e loteamento do Centro Logístico Viracopos. Nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, art. 22, desde a data do registro do loteamento, **passam a integrar o domínio do Município as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo**. No presente caso, a interessada quer que seja estabelecido (e aceito) como via pública, parte de uma área que se encontra gravada como faixa de Servidão Perpétua de Passagem de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica instituída em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, conforme consta da Matricula nº 150308, do Terceiro Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, juntada às fls. 250 e seguintes deste protocolado.

Oportuno esclarecer que sob essas linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão são reservadas **faixas laterais e paralelas, consideradas áreas non aedificandi**, para efeitos de parcelamento, uso e ocupação do solo, cujo objetivo é reservar uma área onde não se permite o exercício de atividades humanas, em razão do **elevado risco de danos à saúde**, como também para realizar as necessárias manutenções na rede. É justamente nestas faixas laterais (*que, frise-se, também integram a servidão perpétua*) que a interessada requer que seja instalada a via pública.

Argumenta a interessada que, para tanto, conseguiu uma autorização da concessionária de energia elétrica, qual seja, a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, para que futura via pública seja instalada em parte desta faixa de servidão.

Em face do exposto, **consulta-nos a SEMURB** sobre implicações legais para uma eventual aceitação da referida faixa de servidão perpétua *non aedificandi* como viário público municipal.

É a síntese.

**Nosso Parecer.**

De início, resta claro que para o interessado loteador haveria enorme vantagem na fixação de um viário sob uma faixa de servidão que, a rigor, seria uma espécie de “área perdida”, haja vista que, por tratar-se de **faixa non aedificandi**, nada poderia empreender no local. É exatamente por este motivo que os tribunais brasileiros vêm entendendo (há décadas) pela necessidade de fixação de

indenização em face da instituição de servidões administrativas aos proprietários de tais áreas, justamente em face do ônus que passam a ter que suportar de não poderem dispor (edificar, etc.) de parte de sua propriedade.

Cumpre-nos analisar, todavia, se seria de interesse público o Município receber como viário uma faixa de servidão administrativa (*área non aedificandi*) instituída em favor de um ente público, ao invés de receber (como seria o natural em decorrência do artigo 22 da Lei Federal 6.766) uma área desembaraçada e livre de qualquer limitação. Vejamos:

A propriedade é concebida como o direito que tem o proprietário de poder de usar a coisa (*jus utendi*), gozar ou usufruir (*jus fruendi*) e o direito de dispor da coisa (*jus abutendi*).

No caso da servidão administrativa, não há nenhuma dúvida de que o proprietário sofre restrições ao USO e ao GOZO do imóvel, pois não poderá, por exemplo, erigir qualquer edificação sobre a área gravada como servidão.

Pois bem. Ao ser repassada a propriedade de tal faixa de servidão ao Município, obviamente tais restrições de uso e de gozo também serão automaticamente repassadas à municipalidade.

Assim sendo, entre receber uma área normal, onde se possa exercer a propriedade plena (usar, gozar e dispor), ou receber uma área gravada como servidão de passagem perpétua, onde o direito de uso e de gozo estarão limitados (*e à mercê da necessidade da CPFL de executar eventuais manobras e de realizar manutenções na rede*), parece-nos claro que seria melhor ao Município receber uma área normal, ou seja, livre de ônus e sem qualquer gravame.

Aliás, importante observar que a transferência dessas áreas previstas para circulação que os loteadores são obrigados a executar a executar tal municipalidade não se constituiem de uma mera benesse em favor do poder público. Ao contrário, conforme explica o Professor José Afonso da Silva, trata-se de um princípio de Direito Urbanístico, denominado **Repatrição dos Ônus Urbanísticos em Compensação dos Benefícios Recebidos**. Vejamos o que diz o Mestre:

**“Essa exigência parece-nos legítima, porquanto é matéria de ônus urbanístico e atende a um dos princípios do direito urbanístico, qual seja: Repatrição dos Ônus Urbanísticos em Compensação dos Benefícios Recebidos. Daí por que a legislação impõe aos loteadores obrigações, deveres e ônus na execução do plano de arruamento e de loteamento, como a obrigação de realizar as obras de urbanismo primária às suas expensas e a transferência gratuita daquelas áreas ao domínio municipal – transferência essa que, de qualquer forma, ocorrerá com a inscrição do loteamento.”**

(Direito Urbanístico Brasileiro, 6ª ed. Malheiros, p. 336/337).

Ademais, importante ressaltar que, assim como tudo no Direito Urbanístico, também na fixação de diretrizes viárias o que deve preponderar é o interesse de toda coletividade - **Interesse Público** -, e não o interesse de particular (*in casu*, do loteador). Neste sentido, José Afonso da Silva afirma que **“É sabido e ressaltado que o direito individual não pode prevalecer sobre o interesse público”** e que **“o direito dos particulares sempre está condicionado ao interesse geral.”** (Direito Urbanístico Brasileiro, 6ª ed. Malheiros, p. 289 e 291).

Portanto, o estabelecimento de diretriz viária é matéria que, por ser inerente ao interesse da coletividade e do Município, deve ser fixada a partir de critérios técnicos que levem em consideração o **Interesse Público**; jamais o interesse particular.

No caso do presente protocolado, ainda que houvesse o interesse público de, por algum motivo, fixar a diretriz viária sob a faixa de servidão da CPFL (ou parte dela), ainda assim haveria no presente caso um forte inconveniente de ordem técnica, conforme elucidado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano às fls. 232 (protocolado 2012/11/10688).

Conforme informações daquela Pasta, a eventual assunção de tal diretriz ao Município implicará na necessidade da revisão e remanejamento de todas as diretrizes das demais glebas lineares ao local e que, de igual forma, são também atingidas pelas torres de transmissão e pela faixa de servidão da CPFL.

Por fim, cumpre-nos ainda alertar que a aceitação da diretriz objeto deste protocolado, de forma a se sobrepôr em parte da faixa de servidão da CPFL, abrirá perigoso precedente uma vez que facultará (e legitimará) a outros proprietários e/ou loteadores de áreas dentro do Município de Campinas sob as quais incidam as mesmas condições – **“linhão” e respectiva faixa de servidão** – o direito de formularem pedidos semelhantes em consequência dos princípios da igualdade, isonomia e impessoalidade.

Diante de todo exposto concluímos o seguinte:

Considerando que a legislação urbanística impõe aos loteadores, em face do princípio denominado **“Repatrição dos Ônus Urbanísticos em Compensação dos Benefícios Recebidos”**, as obrigações, deveres e ônus na execução do plano de arruamento e de loteamento e a transferência gratuita daquelas áreas ao domínio municipal;

Considerando que, de acordo com o artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, desde a data do registro do loteamento passam a integrar o domínio do Município as vias e praças os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo;

Considerando que na fixação de diretrizes viárias o que deve prevalecer é o **Interesse Público**, e não o interesse do loteador;

Considerando, finalmente, as limitações e restrições ao USO e GOZO que são inerentes às faixas de servidão administrativa, mormente por serem áreas *non aedificandi*,

Entendemos não ser viável ao Município aceitar, para ser utilizada como via pública, uma área instituída como faixa de servidão perpétua (*área non aedificandi*) em favor de uma concessionária de serviço público federal de energia elétrica, mormente considerando que, pela legislação urbanística, tem o Município o direito de receber áreas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

É o nosso entendimento, o qual submetemos à elevada consideração de V. Sa.

Campinas, 15 de setembro de 2014.

**MATHEUS MITRAUD JÚNIOR**

COORDENADOR SETORIAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

## DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1245/14

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios faz saber a **servidora de matrícula funcional n.º 109.072-0** da penalidade de **suspensão de 90 (noventa) dias**, com fulcro no artigo 184, incisos I, II, V e VI, da Lei Municipal nº 1.399/55 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, conforme decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos a fls. **94/95**, do protocolado nº **13/10/23.212**, processo administrativo disciplinar nº **037/13**, onde figura como interessado a Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 24 de setembro de 2014

**MÁRCIA MARIA CREMASCIO CHACON**

Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

### PORTARIA N.º 303/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **020/14**, do protocolado nº **14/40/188**, onde figura como interessado o Centro de Saúde Taquaral da Secretaria Municipal de Saúde, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 17 de setembro de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA N.º 304/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista

o que consta do Sindicância Administrativa Punitiva nº 001/14, do protocolado nº 13/10/35.622, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, referente ao(a) servidor(a) de matrícula funcional nº 107.769-1, decido aplicar a sanção disciplinar de **advertência**, por violação ao artigo 184, incisos IV e V, da Lei Municipal nº 1.399/55. Campinas, 19 de setembro de 2014.

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 305/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 14/10/47.648, onde figura como interessado o Departamento Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Campinas, 22 de setembro de 2014  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 306/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/13, do protocolado nº 13/10/11.929, onde figura como interessado o Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 111.332-1, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, de 10 de setembro de 2002, decido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 24 de setembro de 2014  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/09/2014

**Protocolado:** nº 2014/10/17360

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 149/2014.

**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$30.888,70 (Trinta Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 28.637,70 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos), em favor da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 229/14;
2. A despesa no valor total de R\$ 2.251,00 (Dois Mil, Duzentos e cinquenta e Um Reais), em favor da empresa LM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 228/14;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/09/2014

**Protocolado:** nº 2013/10/53.049

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 028/2014

**Objeto:** Registro de Preços de Prestação de Locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO despesa no valor total de R\$8.710,00 (Oito Mil, Setecentos e Dez Reais), a favor da empresa VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 052/14. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/09/2014

**Protocolado:** nº 13/10/43332

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 022/2014.

**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Locação de Palco e Locação de Passarela, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO despesa no valor total de R\$12.679,62 (Doze Mil, Seiscentos e Setenta e Nove reais e Sessenta e Dois Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 5.736,84 (Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e quatro Centavos), em favor da empresa Piaf Produções Artísticas, Eventos e Locações LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 53/14.
2. A despesa no valor total de R\$ 6.942,78 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 54/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/09/2014

**Protocolo:** 13/10/44796

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 050/2014

**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de transporte, através de veículos passageiros tipo ônibus e micro ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 753,40 (Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos), a favor da empresa SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, conforme Ata de Registro de Preços nº 177/2014; Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/09/2014

**Protocolado:** nº 13/10/44529

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 239/2013.

**Objeto:** Registro de preços de prestação de serviços de buffet, locação de toalhas e alimentos preparados (kit lanche e marmix).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$5.205,28 (Cinco Mil, Duzentos e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), em favor da empresa Manequinho de Campinas - Rotisserie e Panificadora Ltda EPP., conforme Ata de Registro de Preços nº 04/14; Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/09/2014

**Protocolado:** nº 13/10/40296

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 238/2013.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Segurança e Segurança Brigadista.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, despesa no valor total de R\$25.546,32 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), a favor da empresa DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. EPP., conforme Ata de Registro de Preços nº 392/13. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 26/09/2014

**Protocolado:** nº 13/10/60143

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 049/2014.

**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Infraestrutura para Eventos, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, despesa no valor total de R\$67.620,69 (Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Sessenta e Nove Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 54.284,31 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), em favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 120/14.
2. A despesa no valor total de R\$ 13.336,38 (Treze Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos), em favor da empresa STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 122/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

*Errata*

**Protocolado:** nº 2011/10/27436

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Contratação Direta nº 064/2011

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelho projetor ZKP-2, instalado no Museu Dinâmico de Ciências de Campinas.

O Secretário Municipal de Cultura torna pública a alteração do prazo de vigência do contrato entre o Município de Campinas e a empresa Omnis Lux, originalmente publicado em 15/09/2014, conforme segue:

**Onde lê-se:**

2. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais Ltda (Termo de Contrato nº 105/11 - fls. 128 a 139 e Aditamentos posteriores), por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/10/14;

**Leia-se:**

2. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Omnis Lux - Astronomia & Projetos Culturais Ltda (Termo de Contrato nº 105/11 - fls. 128 a 139 e Aditamentos posteriores), por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/10/14;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de setembro de 2014  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Protocolado: nº 2013/10/38208 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo. Referência: Pregão Presencial nº 68/14 Objeto: Registro de Preço de prestação de serviços gráficos e confecção de material de apoio para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor total de **R\$ 1671,30** (mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos), a favor da Empresa **57 GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP**, referente ao lote 01, itens 4, 11 e 12 da Ata 230/2014.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de setembro de 2014

**SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**

Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Social E De Turismo

**SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**

Presidente do Fundo de Apoio ao Turismo - FATUR

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR****DÊSPACHADO PELO SENHOR DIRETOR****EM 26 DE SETEMBRO DE 2014**

Protocolo nº 2014/10/47635 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - Interessado: Associação de Amigos da EMEF Profª Clotilde Barraquet Von Zuben À CSA

Solicita, Associação de Amigos da EMEF Profª Clotilde Barraquet Von Zuben, a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 2014/10/39654.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

**"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"**

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**MAURILEI PEREIRA**

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR****DÊSPACHADO PELO SENHOR DIRETOR****EM 26 DE SETEMBRO DE 2014**

Protocolo nº 2014/10/48685 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - Interessado: Os Seareiros À CSA

Solicita, Os Seareiros, a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 2007/10/54613.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

**"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"**

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**MAURILEI PEREIRA**

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA****EXTRATO**

Processo Administrativo n.º 2014/10/22.763. Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. Modalidade: Dispensa de licitação nº 04/2014. Locadores: FRANCISCO CARLOS SILVEIRA e NEUSA HELENA PALMA SILVEIRA. Contrato de Locação nº 11/2014. Objeto: locação do imóvel situado na Rua Doutor Sylvio Carvalhas nº 1.020, Jardim Campos Eliseos, em Campinas-SP, para instalação da Regional Noroeste. Valor global: R\$ 64.800,00. Assinatura: 24/09/2014. Vigência: 24 meses a partir de 24/09/2014.

**JULIO ANTONIO MORETO**

Diretor do Departamento Pedagógico, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.****PRESIDENTE DA FUMEC****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 14/10/33.769

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Presencial: 23/2014

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades de EJA-FUMEC/CEPROCAMP, através de veículos passageiros tipo ônibus, micro-ônibus e VAN com combustível e motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total R\$ 4.420,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais), a favor da empresa: VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA; CNPJ sob nº 45.993.490/0001-02.

À Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 24 de setembro de 2014

**JULIO ANTONIO MORETO**

Diretor do Departamento Pedagógico Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO****(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, o **Pregão Presencial nº 026/2014 - Processo Administrativo nº 14/10/39.887**.

**Objeto:** Aquisição de carteiras inclusivas e plano inclinado para utilização em unidades da EJA-FUMEC e CEPROCAMP.

**Entrega dos envelopes e Sessão Pública: 10/10/2014** às 09h00min - **Disponibilidade do edital:** a partir do dia **30/09/2014**, para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Doutor Quirino nº 1562, 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital poderá ser disponibilizado, a critério da FUMEC, sem ônus, no portal eletrônico [www.fumec.sp.gov.br](http://www.fumec.sp.gov.br).

Campinas, 24 de setembro de 2014

**JULIO ANTONIO MORETO**

Diretor do Departamento Pedagógico, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA****ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/10/33.139.

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC).

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (café, chá, adoçante, biscoitos e filtro de café).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço.

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC**, inscrita no CNPJ nº 57.500.902/0001-04, COMUNICA aos interessados, que, em função de revisão na cotação preços, **ALTEROU** o subitem 2.3 do Edital e **EXCLUIU** os itens 07 e 08 do **Anexo I - Projeto Básico** e, por consequência, os mesmos itens do **Anexo III - Modelo de Proposta Comercial** e do **Anexo VI - Planilha de Valores Pesquisados**, a saber:

**1) No subitem 2.3,****ONDE SE LÊ:**

**2.3.** O valor total estimado para a presente aquisição é de **R\$ 36.594,10 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos).**

**LEIA-SE:**

**2.3.** O valor total estimado para a presente aquisição é de **R\$ R\$ 27.118,90 (vinte e sete mil, cento e dezoito reais e noventa centavos).**

No Anexo I – Projeto Básico,

**ONDE SE LÊ:**

07	ADOCANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE. FRASCO COM UM VOLUME DE 80 A 120 ML. SEM GLÚTEN. VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	05	20	10	35
08	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM - PRIMEIRA QUALIDADE. OS BISCOITOS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGROS, LIVRE DE SUIJIDADES E UMIDADE, VALIDADE MÍNIMA DA DATA DE ENTREGA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 G.	PCT	384	480	480	1344

**LEIA-SE:**

07	EXCLUÍDO	-	-	-	-	-
08	EXCLUÍDO	-	-	-	-	-

3) No Anexo III – Modelo de Proposta Comercial,

**ONDE SE LÊ:**

07	ADOCANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100 ML	FRASCO	35			
08	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM. EMBALAGEM COM 240 G.	PCT				1.344

**LEIA-SE:**

07	EXCLUÍDO	-	-	-	-	-
08	EXCLUÍDO	-	-	-	-	-

4) No Anexo VI – Planilha de Valores Pesquisados, EXCLUIR os

**ONDE SE LÊ:**

7	ADOCANTE ARTIFICIAL	35	FR.	11,30
8	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM - 240G	1344	PC	3,59

**TOTAL 36.594,10****LEIA-SE:**

7	EXCLUÍDO	-	-	-
8	EXCLUÍDO	-	-	-

**TOTAL 27.118,90**

Tendo em vista que as alterações nos itens **NÃO** afetarem a formulação das propostas para os demais itens, **MANTÊM-SE** data e horário para a **ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2014 às 9h00min.**

Campinas, 24 de setembro de 2014

**JULIO ANTONIO MORETO**

Diretor do Departamento Pedagógico, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

**AVISO DE LICITAÇÃO****(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)**Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, o **Pregão Presencial nº 027/2014 - Processo Administrativo nº 14/10/24.321**.**Objeto:** Aquisição de bebedouros elétricos e carro dobrável para transporte de processos e documentos para atender as necessidades da **FUMEC/CEPROCAMP**.**Entrega dos envelopes e Sessão Pública:** 13/10/2014 às 09h00min - **Disponibilidade do edital:** a partir do dia 30/09/2014, para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Doutor Quirino nº 1562, 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital poderá ser disponibilizado, a critério da FUMEC, sem ônus, no portal eletrônico [www.fumec.sp.gov.br](http://www.fumec.sp.gov.br).

Campinas, 24 de setembro de 2014

**JULIO ANTONIO MORETO**

Diretor do Departamento Pedagógico, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM EXERCÍCIO EM 26/09/2014****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Protocolo nº 14/10/12.946****Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Pregão Eletrônico nº 213/2014****Ata de Registro de Preços nº 289/14****Objeto:** Registro de Preços de prestação de serviço de arbitragem esportiva, em diversas modalidades, promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 77.803,77 (setenta e sete mil oitocentos e três reais e setenta e sete centavos) a favor da empresa J E DE MORAES REPRESENTAÇÕES - ME, que onerará dotação orçamentária do presente exercício.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**ANTONIO JOSE NOGUEIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer em exercício

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM EXERCÍCIO EM 26/09/2014****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Protocolo nº 14/10/13.548****Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Pregão Eletrônico nº 211/2014****Ata de Registro de Preços nº 295/14 - 296/14 - 298/14****Objeto:** Registro de Preços de serviço de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motoristas e veículos devidamente habilitados.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** as despesas no valor total de R\$ 5.360,74 (cinco mil trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) a favor da empresa V. M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP, o valor total de R\$ 2.204,30 (dois mil duzentos e quatro reais e trinta centavos) a favor da empresa ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA., e o valor total de R\$ 3.301,30 (três mil trezentos e um reais e trinta centavos) a favor da empresa VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA., que onerará dotação orçamentária do presente exercício.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**ANTONIO JOSE NOGUEIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer em exercício

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 003/2014/CSFI/CLB****Protocolo: 2008/03/01912****Interessado:** José Frazão Bezerra**Endereço:** R. Otávio Tisseli Filho, 29**Cód. cartográfico:** 3441.34.75.0589.01.001Entrar em contato no prazo de 10 (dez) dias, com o Fiscal **Cláudio Luís**, pelo telefone **9 9276-1137** (horário comercial) ou 2116-0466, das 15:00 às 16:00 hs, para **agendar vistoria** no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída** e **Classificação** da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel; **O Não atendimento no prazo acima citado, poderá implicar no arquivamento do protocolo conforme os Artigos 21, parágrafo único e 22, parágrafo único da Lei 13.104/2007****CLÁUDIO LUÍS BAIOSCHI**

Agente Fiscal Tributário

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo nº: 2014/10/48410****Requerente:** S Silva e Cia Ltda.**Assunto:** Certidão de Processo AdministrativoCom base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 29278/97, juntado a **partir de fls. 81 do processo principal 39225/94, até o final**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e a mesma deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.**Protocolo nº: 2014/10/48634****Requerente:** Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP**Assunto:** Certidão de Processo AdministrativoCom base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2002/00/11754. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e a mesma deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 25 de setembro de 2014

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**

AFTM MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: 2004/10/53.158

Interessada: CASA DOS ESPÍRITOS

Assunto: IPTU - IMUNIDADE

Imóvel de Código Cartográfico: nº 3442.61.32.0142.00000

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, indefiro o pedido de reconhecimento da imunidade do IPTU, a partir do exercício 2004, para o imóvel codificado sob nº 3413.24.99.0372.01001, uma vez constatada a inexistência do templo religioso, restando comprovado que o imóvel não está sendo utilizado para atender as finalidades essenciais da entidade religiosa, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "b" e § 4 da Constituição Federal.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**

AFTM-Matricula Nº 45.556-3 Diretor/DRI- SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR**

No uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 2º e artigos 29, inciso I, e 30 da Lei Municipal 12.392/05 a Coordenadora Setorial do Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei 13.104/07 para notificar o contribuinte do lançamento complementar referente ao ano de 2013 e 2014 com base em um (1) profissional de nível superior conforme alteração contratual de 02/12/2013, registrada no 2º Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Campinas em 27/03/2014 sob número 7.131

**LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - ISSQN OFÍCIO EXERCÍCIO 2013 E 2014.**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	NORMATIVO	VALOR DO IMPOSTO (UFIC)
KATAYAMA & CURCI SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	271448-5	2013	15/10/2014	ART. 28, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 12.392/05.	50.0000
KATAYAMA & CURCI SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	271448-5	2014	15/10/2014	ART. 28, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 12.392/05.	600.0000

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento.

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba o carnê para pagamento do ISSQN OFÍCIO complementar, exercício 2013 e 2014, deverá comparecer ao posto de atendimento Porta Aberta para retirar as 2º vias, no seguinte endereço: Paço Municipal - Térreo - Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h ou em um de seus postos de atendimento descentralizados.

**NOTIFICAÇÃO**Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário deste ente municipal, na condição de EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico:[http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
3125670	21.071.627/0001-03	ANTONIO ANSELMO DOS SANTOS 13802523857
3125475	19.847.799/0001-84	ARLINDO MATEUS DA SILVA 11212688465
3125378	11.132.988/0001-69	EDUARDO DE A. VIANA
3125521	20.692.647/0001-39	ELIAS ABRAHAM 23426036819
3125408	14.819.259/0001-73	ERIKA DOS SANTOS DONNA RAMALHO 21478014881
3125440	17.230.605/0001-71	FABIANO RODRIGO MARTINS DOS SANTOS 27972389829
3125459	19.149.602/0001-33	FABIO DAVID DA SILVA PINHEIRO 31854892843
3125580	21.039.247/0001-91	FRANCINE FERNANDES 27500503830
3125564	21.037.219/0001-35	HUMBERTO DANIEL SOARES MARTELO 27813467809
3125530	21.034.903/0001-63	LUIZ RAPHAEL TORNIZIELO DO AMARAL 36488903870
3125610	21.043.692/0001-25	MATEUS VIEIRA GOULART 46188756820
3125416	15.369.233/0001-33	RUBIANA VALDIVINO DA SILVA 28016283870

**SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA**

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EDITAL DE AVISO***Programa Minha Casa, Minha Vida - Empreendimento Abaeté Relação dos Proponentes Habilitados*

A Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria de Habitação, divulga a relação dos beneficiários habilitados pela Caixa Econômica Federal, indicados ao Empreendimento Abaeté.

HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	CPF_RESP
2101	MARIA MARCIA DE SOUSA SARMENTO	16359220378	37461565800
2102	ALAIDE DOS SANTOS FERREIRA	20712879743	07092383803

Campinas, 22 de setembro de 2014  
**ANA MARIA MINNITI AMOROSO**  
 Secretária Municipal De Habitação E Diretora-Presidente Da COHAB

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DESPACHO EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO

Prot.: 2014/10/47891 - Antonio José da Silva

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a certidão de inteiro teor, requisitada através do protocolado 2014/10/47891, tendo a Sr. **Antônio José da Silva**, 30 (trinta) dias a partir de 16/09/2014 para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº18.050, de 01 de agosto de 2013.

Campinas, 24 de setembro de 2014

**FERNANDO VAZ PUPO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO DE OUTUBRO

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Outubro de 2014. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 - Bairro: Bosque*

#### CICLO AMPLIANDO HORIZONTES:

"A importância da comunicação e cooperação no sucesso profissional e pessoal"

**PALESTRANTE: Dra. Susan Andrews**

Psicóloga e antropóloga pela Universidade de Harvard (EUA) e Doutora em Psicologia Transpessoal pela Universidade de Greenwich (EUA). Tem ministrado palestras e treinamentos sobre Saúde, Psicologia, R.H., Ecologia, Desenvolvimento Pessoal e Educação. Autora de mais de 12 livros sobre temas como Educação, Psicologia, Saúde, Yoga, Nutrição e Ecologia, incluindo o *Stress a Seu Favor e Ciência da Felicidade*

**Data:** 29 de outubro (quarta-feira)

**Horário:** 09h às 11h

**Carga Horária:** 02 h

**Vagas:** 300

**Conteúdo Programático:** A atual epidemia de stress: causas e consequências / O "stress cibernético": a síndrome da fadiga de informação / Como o stress reduz nosso desempenho / Fisiologia da resposta do stress / Efeito no sistema endócrino e no cérebro: perda de memória e dificuldade de tomar decisões /

A "Personalidade Tipo A": menos eficiente e predisposta a doenças / A importância da comunicação e da cooperação no sucesso profissional e pessoal - "Inteligência Emocional" / Pesquisas científicas sobre o efeito da empatia e dos laços afetivos na saúde: a relação entre a afetividade e os sistemas imunológico e cardíaco.

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Acesso pela Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

#### CURSOS EGDS - OUTUBRO 2014

##### 1 - EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS

**Datas:** 17, 24, 31 de outubro, 07,14 de novembro (sextas-feiras)

**Horário:** 08h30 às 12h30

**Carga Horária:** 20 horas (05 encontros)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Intraempreendedorismo na gestão pública / Empreendedorismo e gestão / Inovação organizacional na gestão pública / Gestão de processos de qualidade / Laboratório de criatividade e design thinking.

**Instrutores:** Leandro Telles / Paulo Xavier / Mariana Savedra Pfitzner / Helio Patricio / Andrea Santos de Deus

##### 2 - SUPERAR AS ADVERSIDADES: RESILIÊNCIA

**Datas:** 14, 21 de outubro / 04,11,18, 25 de novembro / 02, 09 de dezembro (terças-feiras)

**Horário:** 08h30 às 11h30

**Carga Horária:** 24 horas (08 encontros)

**Vagas:** 15

**Conteúdo Programático:** Resiliência como processo de fortalecimento da pessoa para superar as dificuldades ao longo de todo ciclo vital / Conceito de Resiliência Individual e Familiar / Família(s) na atualidade / Relação Risco x Proteção x Resiliência / Tipos de crises enfrentadas pelas pessoas e as famílias / Como promover a Resiliência Individual e Familiar / Situações práticas.

**Instrutor:** Ramon Llongueras Arola

##### 3 - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

**Data:** 16 de outubro

**Horário:** 13h30 às 16h30 ( quinta-feira)

**Carga Horária:** 03 horas (01 encontro)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Apresentação do "Fluxo de Atendimento da mulher vítima de violência doméstica / grave identificação na rede socioassistencial" / Informações sobre os serviços da rede que atendem a mulher na cidade de Campinas (DDM, SARA M, CRAVI, CEAMO, SOS Ação Mulher e Família) / Orientações para encaminhamentos aos serviços da rede / Breve apresentação sobre disposições da Lei Maria da Penha / Debate sobre conceitos de Gênero, Violência Doméstica e Violência Urbana.

**Instrutor:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

##### 4 - INSTRUÇÃO A EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL

**Turma 1:** 20 de outubro

**Horário:** 09h às 12h (segunda-feira)

**Turma 2:** 23 de outubro

**Horário:** 13h30 às 16h30 (quinta-feira)

**Carga Horária:** 3 horas (01 encontro)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Fases do Desenvolvimento Infantil / sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações / Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil / Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

**Instrutor:** Bárbara Dalcanale Meneses

##### 5 - REDAÇÃO OFICIAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS

**Datas:** 21 de outubro / 04,11,18, 25 de novembro / 02, 09 de dezembro

**Horário:** 13h30 às 16h30 (terças-feiras)

**Carga Horária:** 21 horas (07 encontros)

**Vagas:** 30

**Conteúdo Programático:** Reforçar a qualidade e características fundamentais da redação oficial: coesão e coerência, clareza, concisão / formalidade, uniformidade e impessoalidade / Apresentar gêneros oficiais: declaração, ata, ofício / Apresentar proposta e elaborar textos oficiais / Apontar problemas e reescrever o texto elaborado na aula anterior / Apresentar e analisar o gênero relatório / Apresentar proposta e elaborar textos oficiais / Mostrar a necessidade da revisão de textos / Abordar textos como: laudos, relatos de ocorrências e atendimentos / Apresentar proposta e elaborar textos oficiais / Analisar os níveis de formalidade / Analisar diferentes tipos de e-mail e a necessidade da formalidade e órgãos públicos / Apresentar tipos de correspondência interna / Elaborar documentos de tramitação, despachos e declarações / Apresentar textos oficiais: parecer, ordem de serviço, edital e memorando / Apresentar proposta e elaborar textos oficiais / Apontar problemas e reescrever o texto elaborado na aula anterior / Apresentar características de outros textos oficiais: carta, certidão, circular, procuração, requerimento, resolução / Reforçar aspectos de textos específicos: relatório, atendimentos e atas / Rever aspectos de coesão e coerência / Tratar de aspectos adicionais como abreviaturas, siglas, expressões de tratamento e vocativos / Textos oficiais adicionais.

**Instrutor:** Marina Peixoto Soares

##### 6 - O DESAFIO DE MUDAR (SE)

**Datas:** 22, 29 de outubro / 05,12,19, 26 de novembro / 03,10 de dezembro

**Horário:** 13h30 às 16h30 (quartas-feiras)

**Carga Horária:** 24 horas (08 encontros)

**Vagas:** 15

**Conteúdo Programático:** Conceito de mudança / Globalização e mudança / Mudanças e resistências / Visão positiva do ser humano: energia para as mudanças / Educação emocional: relações humanas / Desenvolvimento integral e qualidade / Principais mudanças no serviço público.

**Instrutor:** Ramon Llongueras Arola

##### 7 - GRAMÁTICA BÁSICO

**Datas:** 23,30 de outubro / 06,13,, 27 de novembro / 04,11 de dezembro

**Horário:** 08h30 às 11h30 (quintas-feiras)

**Carga Horária:** 21 horas (07 encontros)

**Vagas:** 30

**Conteúdo Programático:** Estudo da ortografia - novo acordo/ Regras de acentuação / Parônimos, homônimos / Colocação pronominal / Concordância verbal / nominal / Regência verbal / nominal / Pronomes / Uso da Crase / Uso das formas de tratamento / Erros de redundância.

**Instrutor:** Amanda de Itacarambi Pereira

##### 8 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Data:** 24 de outubro

**Horário:** 8h30 às 16h30 (sexta-feira)

**Carga Horária:** 6h30 (01 encontro)

**Vagas:** 30

**Conteúdo Programático:** Legislação federal e normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos / Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos / Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07

**Instrutor:** Antonio Carlos Galdino

##### 9 - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

**Data:** 31 de outubro

**Horário:** 8h30 às 11h30 (sexta-feira)

**Carga Horária:** 03h (01 encontro)

**Vagas:** 30

**Conteúdo Programático:** Orientar e capacitar os servidores municipais em relação à Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação e a sua regulamentação no Poder Executivo Municipal de Campinas, advinda com o Decreto Municipal nº 17.630/2012.

**Instrutores:** Éder Cláudio Foga e Igor Nogueira Camargo

#### IMPORTANTE - Local dos Cursos

Os cursos acontecem na sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, exceto aqueles em que há indicação de local externo.

**INSCREVA-SE ATRAVÉS:**

**Página na internet:** [cursosegds.campinas.sp.gov.br](http://cursosegds.campinas.sp.gov.br)

**Endereço eletrônico:**

[rh.treinamento@campinas.sp.gov.br](mailto:rh.treinamento@campinas.sp.gov.br)

**Telefones**

(19) 3236-9561

(19) 3236-6982

Campinas, 23 de setembro de 2014

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora Setorial EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

### PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 83015/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 82930/2014, que nomeou a senhora EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a portaria nº 82943/2014, que nomeou a senhora SUELEN REGINA VIELRA DA SILVA para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

### CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** a servidora relacionada abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

30/09/2014 às 09H00 - **MARIA ANTONIA PEREIRA CEREZER**

Campinas, 26 de setembro de 2014

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA N.º 83193/2014

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 008/2011, do concurso público homologado em 22/05/2012, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear a senhora ADRIANA FERMINO FAHL para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado DIRETOR EDUCACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

#### PORTARIA N.º 83194/2014

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2012, do concurso público homologado em 17/09/2012, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear o senhor ALEXANDRE DE OLIVEIRA para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado FÍSICO - MEDICINA, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

#### PORTARIA N.º 83195/2014

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 003/2011, do concurso público homologado em 22/09/2011, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear o senhor FELIPE YUKIO HIRAKAWA para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

#### PORTARIA N.º 83196/2014

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 010/2012, do concurso público homologado em 03/12/2012, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PROCURADOR, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

MARILIA TORRES LAPA SANTOS  
ROBERTO SUSUMU UTSUNOMIYA

#### PORTARIA N.º 83197/2014

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 008/2012, do concurso público homologado em 01/11/2012, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear o senhor CLAUDIO HIDEKI IKEDA para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

#### PORTARIA N.º 83198/2014

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 007/2012, do concurso público homologado em 27/09/2012, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear o senhor RODRIGO CASSIANO ROCO para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM TURISMO, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

### CONCURSO PÚBLICO - MÉDICOS (EDITAL N.º 03/2014)

#### COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Campinas comunica que, em virtude da liminar judicial nº 1029520-49.2014.8.26.0114, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro de Campinas - 1ª Vara da Fazenda Pública, a Sra. MARCELLE FREITAS PEREIRA, portadora do RG 12220806-MG, está autorizada a participar da Prova Objetiva do Concurso Público 03/2014 (Médicos), que se realizará no dia 28/09/2014, conforme convocação abaixo, publicada no Diário Oficial do Município do dia 18/09/2014:

A Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA todos os candidatos inscritos** no Concurso Público - Médicos - Edital nº 03/2014, para realização das PROVAS OBJETIVAS, de acordo com as seguintes determinações:

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA:** 28 de Setembro de 2014 (Domingo)

**LOCAL:** VERIS FACULDADE (IBTA/METROCAMP)

Rua Dr. Sales de Oliveira, 1.661 - Vila Industrial - Campinas

**ABERTURA DOS PORTÕES:** 13 horas

**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 14 horas

#### INSTRUÇÕES GERAIS:

- Os candidatos poderão consultar o número da sala e carteira do local de realização da sua prova, no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), através da identificação do número de inscrição e CPF.
- Não será permitida a prestação da Prova Objetiva fora do local, data e horário, previamente designados.
- Não haverá segunda chamada ou vista de prova e/ou documentos considerados sigilosos.
- O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição e de outros documentos solicitados na convocação.
- Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de

Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, boletins de ocorrência (B.O.).

7. Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

9. Ao ingressar no local de realização da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, tablet, relógio digital com receptor, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo fiscal.

10. A Prova Objetiva terá duração de 04 (quatro) horas contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas do caderno de questões para a folha ótica de respostas.

11. Somente após 1h30 (uma hora e trinta minutos) do início da prova, o candidato poderá entregar a folha de respostas e o caderno de questões para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o qual será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame.

12. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas e o caderno de questões.

13. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame. O acompanhante responsável pela criança submeter-se-á às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração da prova.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 83176/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 12/10/6675, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica Consultiva de Arborização de Campinas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: PRIMO ANGELO FALZONI NETO, matrícula nº 125212-7

Suplente: CLARISVALDO CLAUDIO DOMENE JUNIOR, matrícula nº 113647-0

INSTITUTO AGRONÔMICO

Titular: LUIZ ANTONIO FERRAZ MATTHES

Suplente: PAULO CESAR RECO

INSTITUTO BIOLÓGICO

Titular: LAERTE ANTONIO MACHADO

Suplente: DANIEL ANDRADE DE SIQUEIRA FRANCO

CÁTI - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Titular: RODRIGO BACCAN

Suplente: JOSÉ AUGUSTO MAIORANO

UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Titular: ANDRÉ OLMOS SIMÕES

Suplente: MARIA DÓ CARMO ESTANISLAU DO AMARAL

ÁREA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

Titular: JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS

Suplente: MARIA DA GRAÇA GARGANTINI,

AEAC - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

Titular: LUIS CARLOS DA SILVA RAMOS

Suplente: ALCYR MANDOLESI

PROESP - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES

Titular: ROSELI BUZANELLI TORRES

Suplente: CARLOS ALBERTO GOMES HENRIQUES

ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - Instituto JEQUITIBÁ;

Titular: FERNANDA BOCAULT PALHARES

Suplente: JOSÉ LUIS VIEIRA MULLER

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE O CAMBUI

Titular: TEREZA CRISTINA MOURA PENTEADO

Suplente: JOANA PENTEADO DIAS DA SILVA

ASSOCIAÇÃO TRABALHISTA AMBIENTAL - ATA

Titular: ANA MARIA SORROSAL

Suplente: PETER TRAUÉ

### SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RERRATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 24 DE SETEMBRO DE 2014 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Protocolado nº 14/10/21072 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**

**Pregão Eletrônico nº 197/2014 Objeto:** Aquisição de medicamentos em atendimentos a diversos Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **CM HOSPITALAR LTDA.**, itens **02** (R\$ 2,44), **06** (R\$ 2,12), **07** (R\$ 71,96), **14** (R\$60,30) e **15** (R\$ 0,77), no valor total de R\$ 3.970,36 (três mil, novecentos e setenta

reais e trinta e seis centavos);

- **MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. - EPP**, itens **08** (R\$ 29,00), **11** (R\$ 1,28) e **12** (R\$ 0,32), no valor total de R\$ 1.000,20 (hum mil reais e vinte centavos); e

- **DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA. EPP**, item **09** (R\$ 0,87), no valor total de R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos).

Campinas, 24 de setembro de 2014

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETARIO DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo** nº 2013/10/31.533 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 224/2013 - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (Port. 344, analgésico e soluções hidroeletrólíticas) para uso das Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 59.343,69** (Cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de **R\$ 11.946,04** (Onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 2, 6, 7, 15, 17, 19, 25, 28 e 29 Ata Registro de Preços nº 386/13; - **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 47.397,65** (Quarenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 4, 8, 14 e 21, Ata Registro de Preços nº 387/13;

Campinas, 24 de setembro de 2014

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETARIO DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo** nº 2013/10/25.171 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 169/2013 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de radiologia a serem utilizados pelas Unidades de Saúde Municipais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$199.011,45** (Cento e noventa e nove mil e onze reais e quarenta e cinco centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 11.356,50** (Onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do lote 3, Ata Registro de Preços nº 363/13;

- **P.D. MED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 39.678,45** (Trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para o fornecimento do lote 5, Ata Registro de Preços nº 364/13;

- **MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, no valor total de **R\$ 147.976,50** (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 1, 2, 4, 6 e 8 Ata Registro de Preços nº 365/13.

Campinas, 24 de setembro de 2014

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETARIO DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 24 DE SETEMBRO DE 2014

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo** nº 2012/10/32.811 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 208/2013 - **Objeto:** Registro de Preços de feno, sal mineralizado e ração para animais, a serem utilizados no Centro de Controle de Zoonoses. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no Art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 278,40** (Duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:

- **PILAR CEREALIS LTDA. - ME**, no valor total de **R\$ 278,40** (Duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), para o fornecimento do lote 3, Ata Registro de Preços nº 389/2013.

Campinas, 24 de setembro de 2014

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETARIO DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE COMUNICA

Fica através do Auto de Infração 0639 suspensa a Atividade de trabalho em altura, no equipamento denominado tanque de Inox da empresa Equipar Tecnologia Industrial S/A, CNPJ 04.556.846/0001-82.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**ELOISA C. DOS SANTOS COSTA**  
Coordenadora VISA-NOROESTE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE COMUNICA

PROTOCOLO:14/30/00796  
INTERESSADO: PERALTA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA / PAULISTÃO SUPERMERCADOS- LOJA 18  
ASSUNTO: CADASTRO DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA CONSUMO HUMANO 2014 E PLANO DE AMOSTRAGEM 2014  
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/30/01350  
INTERESSADO: PERALTA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA / PAULISTÃO SUPERMERCADOS- LOJA 18  
ASSUNTO: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
CIÊNCIA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SR. LAUDINOR GONÇALVES DA SILVA (ENG. SANITARISTA), PELA SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA CONSUMO HUMANO DA EMPRESA PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA(LOJA 18).

PROTOCOLO:14/40/01983

INTERESSADO: EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA  
ASSUNTO: CONTROLE QUALIDADE ÁGUA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA, REFERENTE MÊS JULHO/2014 ATENDE LEGISLAÇÃO.

PROTOCOLO:14/30/01354  
INTERESSADO: PERALTA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA / PAULISTÃO SUPERMERCADOS- LOJA 18  
ASSUNTO:CONTROLE QUALIDADE ÁGUA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA, REFERENTE MÊS AGOSTO/2014 ATENDE LEGISLAÇÃO.

PROTOCOLO:14/40/01984  
INTERESSADO: SHANPHAR SAÚDE ANIMAL LTDA  
ASSUNTO:CONTROLE QUALIDADE ÁGUA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA , REFERENTE MÊS JULHO/2014, ATENDE LEGISLAÇÃO.

PROTOCOLO:14/30/01291  
INTERESSADO: RALF KURT ZORNIG  
ASSUNTO:CONTROLE QUALIDADE ÁGUA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA CONSUMO HUMANO, REFERENTE MÊS AGOSTO/2014 ATENDE LEGISLAÇÃO.

PROTOCOLO:14/07/03502  
INTERESSADO:J.R. DIAS DA SILVA DROGARIA-ME  
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOÃO RICARDO DIAS DA SILVA, CRF 69110-SP  
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/30/01374  
INTERESSADO: DROGARIA COELHO E CUBINES LTDA-ME  
ASSUNTO:COMUNICADO ENCERRAMENTO/CANCELAMENTO CEVS  
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/30/01389  
INTERESSADO: DROGARIA COELHO E CUBINES LTDA-ME  
ASSUNTO:BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE BRUNO DE V. MENDONÇA, CRF 49842-SP  
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/30/01321  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO/ HMCP  
ASSUNTO:BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE AUGUSTO CELSO SCARPARO AMATO FILHO, CRM 107857-SP  
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/30/01327  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO/EQUIPAMENTO TOMOGRAFIA  
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE DANIEL LAHAN MARTINS, CRM 108.395-SP  
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/30/01323  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO/SERVIÇO RADIOLOGIA MÉDICA  
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE DANIEL LAHAN MARTINS, CRM 108.395-SP  
DEFERIDO

PROTOCOLO:14/30/01325  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. E INSTRUÇÃO/SERVIÇO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA  
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE DANIEL LAHAN MARTINS, CRM 108.395-SP  
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/03429  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/FACULDADE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
ASSUNTO: REQUERIMENTO AVALIAÇÃO LIVRO INFORMATIZADO  
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01322  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO CEVS TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO - GECT/C - 140KV-200 MA  
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01339  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01340  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01337  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01330  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01338  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01336  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01334  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01333  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01332  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01329  
INTERESSADO:SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO:13/07/01331

INTERESSADO: SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO/EQUIPAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/01335  
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMP. DE ED. INSTRUÇÃO/HMCP  
ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO- INICIAL/EQUIPAMENTO  
DEFERIDO

Campinas, 26 de setembro de 2014  
**ELOISA C. DOS SANTOS COSTA**  
Coordenadora VISA-NOROESTE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 25 DE SETEMBRO DE 2014

*Protocolado nº 2010/10/1848 PG Interessado: Secretaria Municipal de Saúde*  
**Despacho:**

A vista da justificativa de fls. 5045/5048, elaborada pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional dessa Secretaria Municipal de Saúde, AUTORIZO: 1 - O reajuste, mediante apostilamento (nº 01/14) ao Termo de Convênio nº 80/10, celebrado entre o Município de Campinas e a **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, que tem como objeto, referido apostilamento, o incremento e ajuste do recurso financeiro municipal referente ao dissídio da categoria em Acordo Coletivo de Trabalho compatibilizado com a parametrização de recursos humanos nos serviços assistenciais; 2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 5.717.538,27 (cinco milhões setecentos e dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos). 3 - Publique-se. 4 - Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para as providências de praxe, e após, retornem os autos a esta Secretaria para as demais anotações, providências e acompanhamento.

Campinas, 25 de setembro de 2014  
**DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 26 DE SETEMBRO DE 2014

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº 2014/10/12.305 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 169/2014 - Objeto:** Registro de preços de medicamentos oncológicos em atendimento a Mandados judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 135.976,96** (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa abaixo relacionada nos valores apontados:

- **PRODUTOS ROCHÉ QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A** no valor de **R\$ 135.976,96** (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), para o fornecimento do lote 13, Ata de Registro de Preço nº 306/2014;

Campinas, 26 de setembro de 2014  
**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: 2014/10/30876 PG  
INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº3928  
DEFERIDO AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLADO

PROTOCOLO: 2014/10/30877 PG  
INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº3929  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/40/01681 PL  
INTERESSADO: ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
ASSUNTO: RECURSO  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03580 PAS  
INTERESSADO: GPZ ATIVIDADES DE ESTÉTICAS EIRELI - ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03691 PAS  
INTERESSADO: ESTÚDIO W CABELEIREIROS LTDA - ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03748 PAS  
INTERESSADO: VITALE CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 2014/40/02124 PL  
INTERESSADO: MARINÉS APARECIDA FERLINI  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03740 PAS  
INTERESSADO: FERNANDO CAMARGO FISIOTERAPIA E ATIVIDADES FÍSICAS LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03556 PAS  
INTERESSADO: KAREN SATSIE UEHARA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 2014/07/03663 PAS  
INTERESSADO: PAULO ROBERTO BERNARDINETTE  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/02361 PAS  
INTERESSADO: MARIA ALEXANDRINA ALONSO DE SOUSA GROTA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA ALEXANDRINA ALONSO DE SOUSA GROTA, CREFITO Nº12082-F  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03258 PAS  
INTERESSADO: SKINCENTER DERMATOLOGIA EIRELI - EPP  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÔNICA FELICI NASCIMENTO DE ALMEIDA, CRM Nº105523  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/01153 PAS  
INTERESSADO: FERREIRA & FERREIRA SERVIÇOS DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA - ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/01286 PAS  
INTERESSADO: ANDRÉ ROBERTO RIBEIRO TORRES  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRÉ ROBERTO RIBEIRO TORRES, CRP Nº65432  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03523 PAS  
INTERESSADO: DANIELA MARIA CANADA SALIONI  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIELA MAIA CANADA SALIONI, CRO Nº61938 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARCO ANTONIO CANADA SALIONI, CRO Nº46845  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/01608 PAS  
INTERESSADO: PLASTISIN CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA - EPP  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIZ ROBERTO GHIZZI, CRM Nº49129 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JUAN MIGUEL UCHOA TEJEDA, CRM Nº75967  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03506 PAS  
INTERESSADO: CLÁUDIA TAKITO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLÁUDIA TAKITO, CRO Nº46511 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MAURICIO CÉZAR GÔES PASSARINHO, CRO Nº77064  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03470 PAS  
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DALBEN  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº07244  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/40/02045 PL  
INTERESSADO: MAURÍCIO BATISTA  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº1880  
DEFERIDO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA DESOCUPAÇÃO DA ÁREA

PROTOCOLO: 2014/07/03564 PAS  
INTERESSADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ARIANE CRISTINA PARASSULO, CRF Nº71315  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/003566 PAS  
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ISABELLA GRACIANNE NONATO GOIS SEGURA, CRF Nº66346  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03052 PAS  
INTERESSADO: DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN NETO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN NETO, CRM Nº109461  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03053 PAS  
INTERESSADO: DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN FILHO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN FILHO, CRM Nº29726  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03690 PAS  
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SIMONE GRIMALDI, CRF Nº14692  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/40/02114 PL  
INTERESSADO: YAGO & GOMES LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE DANIELE TORRES SENA SASA, CRF Nº66193  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03366 PAS  
INTERESSADO: ÓTICA ALUARES MACHADO GOLDEN MIX LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
INDEFERIDO VISTO QUE NÃO HÁ CADASTRO DA EMPRESA JUNTO A VIGILÂNCIA

PROTOCOLO: 2014/07/03417 PAS  
INTERESSADO: ÓTICA ALUARES MACHADO GOLDEN MIX LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIANA APARECIDA SALATINE DO LAGO, CPF Nº 171.938.568-80  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/40/021111 PL  
INTERESSADO: MEDIC FARMA CAMPINAS LTDA - ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LEONARDO GANDARA CERAVOLO, CRF Nº27691  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03695 PAS  
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MONICE MARIN PECHOTO, CRF Nº74585  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03581 PAS  
INTERESSADO: DROGARIA VITALY LTDA - ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NILZA FAGUNDES AMARAL FILHA, CRF Nº57781  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03583 PAS  
INTERESSADO: FARMÁCIA MEDICAMENTA LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PRISCILA CRISTINA PISSOLATTI, CRF Nº73678  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03658 PAS  
INTERESSADO: RODRIGO TIAGO DE PAIVA GREGATO - EPP  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

## DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/02618 PAS  
INTERESSADO: MARIA LÚCIA DE PAULA LEITE KRAFT  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/02442 PAS  
INTERESSADO: JUDSON DA COSTA MAURO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2013/40/02569 PL  
INTERESSADO: ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2013/40/02098 PL  
INTERESSADO: ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
INDEFERIDO VISTO JÁ TER UM OUTRO PROTOCOLADO ABERTO

PROTOCOLO: 2014/07/03626 PAS  
INTERESSADO: THALITA STOCCO PRETE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03625 PAS  
INTERESSADO: GRÁCIA MARIA SÔNEGO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03302 PAS  
INTERESSADO: JR GUERRA GELO - EPP  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO **NÃO** ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/07/03385 PAS  
INTERESSADO: HOTEL Pousada Jaguariúna Ltda  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/07/03390 PAS  
INTERESSADO: HOTEL Pousada Jaguariúna Ltda  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/30/01211 PNO  
INTERESSADO: PERALTA - PAULISTÃO SUPERMERCADOS - LOJA 17  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/02217 PN  
INTERESSADO: PECUÁRIA ANHUMAS LTDA  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/02216 PN  
INTERESSADO: GRUPO ANHUMAS  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO **NÃO** ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/02035 PL  
INTERESSADO: CHURRASCARIA BRASA D'ORO LTDA - EPP  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO **NÃO** ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/02015 PN  
INTERESSADO: SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01814 PL  
INTERESSADO: PIZZARIA E CHURRASCARIA BOSQUE LTDA - EPP  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/01427 PSO  
INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DE NOTRE DAME  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO **NÃO** ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01936 PL  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL SÃO JOSÉ  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/01538 PSO  
INTERESSADO: CLUBE FONTE SÃO PAULO  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/01542 PSO  
INTERESSADO: RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/01957 PN  
INTERESSADO: GRUPO ANHUMAS  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/01958 PN  
INTERESSADO: PECUÁRIA ANHUMAS LTDA  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/01413 PSO  
INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRÍCOLA TOZAN LTDA  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/02017 PN  
INTERESSADO: SOC. IRMÃOS CONGREGAÇÃO SANTA CRUZ COLÉGIO NOTRE DAME CAMPINAS  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/50/01430 PSO  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SERRA DAS CABRAS  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/02016 PN  
INTERESSADO: SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/60/02014 PN  
INTERESSADO: SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01996 PL  
INTERESSADO: CONDOMÍNIO PARQUE D. PEDRO  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO **NÃO** ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/02001 PL  
INTERESSADO: ASSOC. BRAS. DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO **NÃO** ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01965 PL  
INTERESSADO: AMPHENOL - TFC DO BRASIL LTDA  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 2014/40/01965 PL  
INTERESSADO: AMPHENAL - TFC DO BRASIL LTDA  
ASSUNTO: RELATÓRIO REFERENTE AO CONTROLE ANALÍTICO DA ÁGUA PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES  
CIENTE DO RECEBIMENTO DOS LAUDOS DE ANÁLISE BRUTA, EM DESACORDO OS PARÂMETROS DOS POÇOS 1 E 2

PROTOCOLO: 2014/07/01046 PAS  
INTERESSADO: MEDICAL CENTER DIAGNOSE S/S LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/00939 PAS  
INTERESSADO: MEDICAL CENTER DIAGNOSE S/S LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES**  
COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### REF. PROTOCOLADO: 2013/215/820 MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.<sup>a</sup> Dr. Ruyrillo Pedro de Magalhães OAB 36243 com escritório em Av. Anchieta - sala 72 - 7º Andar , 137 , Centro - Campinas/SP - CEP 13.015-100** a tomar ciência da decisão de fl. 60 verso, no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação da presente, referente ao protocolado em epígrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, **no horário compreendido entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN**, onde consta como processado(a) o(a) servidor(a) **matrícula 121.654-6**, lotado(a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do**Processo Administrativo 218/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 290/2013 SMCASP.**

**A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).**

Campinas, 26 de setembro de 2014

**ROBERTO RODRIGUES SOUZA JUNIOR**  
Corregedor da Guarda Municipal de Campinas

### REF. PROTOCOLADO: 2014/215/270 MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V. Sa. Dr. Roberto Kenedy Dias Vicente OAB 258.287 com escritório em Rua Vicente de Carvalho , 21 , Vila 31 de Março - Campinas/SP - CEP 13.090-579** a apresentar Defesa Previa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado o(a) servidor(a) matrícula 123.089-1,123.106-5, lotado(a) na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos doProcesso Administrativo Disciplinar nº 72/2014 CGMC, instaurado pela Portaria nº 159/2014 SMCASP.**

Campinas, 23 de setembro de 2014

**JULIANO PORT**  
PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

### REF. PROTOCOLADO: 2013/215/751 MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições,

conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501** a tomar ciência da decisão de fls. 59 no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação da presente, referente ao protocolado em epigrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no horário compreendido entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN, onde consta como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 105.974-2, lotado(a) na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do Processo Administrativo 93/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 151/2013 SMCASP.**

**A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).**

Campinas, 23 de setembro de 2014

**ROBERTO RODRIGUES SOUZA JUNIOR**  
Corregedor da Guarda Municipal de Campinas

**REF. PROTOCOLADO: 2013/215/600**  
**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501** a tomar ciência da decisão de fls. 53 verso, no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação da presente, referente ao protocolado em epigrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no horário compreendido entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN, onde consta como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 29.355-5, lotado(a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo 187/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 259/2013 SMCASP.**

**A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).**

Campinas, 23 de setembro de 2014

**ROBERTO RODRIGUES SOUZA JUNIOR**  
Corregedor da Guarda Municipal de Campinas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"IMOBILIARIA CAMPINEIRA LTDA E OUTRO"	3423.54.02.0001.01001	24708	"JARDIM PROENÇA"	14	2014/156/871
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.69.0526.00000	24647	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE - DIST BARAO GERALDO"	10	2014/156/1260

Campinas, 24 de setembro de 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOSE LAMEIRO DIZ"	3432.31.13.0183.01001	24650	"VILA SANTANA"	14-MOD	2013/156/2851
"ISAURA TARELHO FIDALGO"	3441.52.51.0648.00000	24721	"VILA GEORGINA"	47	2014/156/9
"SCARPA PLASTICOS LTDA"	3261.52.56.0202.00000	24664	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	6	2014/156/325

Campinas, 24 de setembro de 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CELIO COTA DE OLIVEIRA"	3434.23.92.0290.00000	24530	"JARDIM DO LADO - CONTINUACAO"	4	2014/156/2867

"DJALMA TOMAZ DA SILVA"	3412.63.37.0158.01001	24706	"JARDIM GUANABARA"	7-UNI	2013/156/4888
"ESPOLIO DE JOSE LAMEIRO DIZ"	3432.31.13.0183.01001	24649	"VILA SANTANA"	14-MOD	2013/156/2851
"ISAURA TARELHO FIDALGO"	3441.52.51.0648.00000	24720	"VILA GEORGINA"	47	2014/156/9
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.69.0526.00000	24645	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE - DIST BARAO GERALDO"	10	2014/156/1260
"JOAO CONDRA TOVICS"	3442.13.12.0235.00000	24838	"JARDIM SANTA EUDOXIA"	16	2013/156/3779
"JURANDIR TOLEDO SALLES"	3413.32.90.0283.01001	23064	"VL PROOST DE SOUZA"	17	2014/156/959
"MARIA DE FATIMA RODRIGUES"	3341.63.47.0035.00000	24636	"CIDADE SATELITE IRIS"	4-SUB	2013/156/5064
"SCARPA PLASTICOS LTDA"	3261.52.56.0202.00000	24663	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	6	2014/156/325

Campinas, 24 de setembro de 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DORA ELIANA RICCI GUIMARAES"	3421.63.63.0488.01001	24746	"JARDIM LUMEN CHRISTI"	27	2013/156/3757
"IMOBILIARIA CAMPINEIRA LTDA E OUTRO"	3423.54.02.0001.01001	24707	"JARDIM PROENÇA"	14	2014/156/871
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.69.0526.00000	24646	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE - DIST BARAO GERALDO"	10	2014/156/1260
"JOAO CONDRA TOVICS"	3442.13.12.0235.00000	24839	"JARDIM SANTA EUDOXIA"	16	2013/156/3779
"PEDRO LOZANO"	3364.22.22.0169.00000	24802	"JARDIM SAO PEDRO - VIRACOPOS"	3	2014/156/1232

Campinas, 24 de setembro de 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO**  
**EUPHORBIA MILII (COROA DE CRISTO)**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados referente aos terrenos edificados ou não, localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei 12.350 de 06 de setembro de 2005, estabelecendo que devam executar a remoção da vegetação Coroa de Cristo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CREUZA DENISE DE O TIerno"	3441.61.33.0473.01001	24658	"VILA JOAQUIM INACIO"	9	2014/156/1370

Campinas, 24 de setembro de 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOSE LAMEIRO DIZ"	3432.31.13.0183.01001	24651	"VILA SANTANA"	14-MOD	2013/156/2851
"ISAURA TARELHO FIDALGO"	3441.52.51.0648.00000	24722	"VILA GEORGINA"	47	2014/156/9

Campinas, 24 de setembro de 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
**REPARO DO PASSEIO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"HELENA MARIA GOTTSCHALL"	3412.64.83.0053.01001	10952	"VILA ITAPURA"	4	2014/156/242

Campinas, 24 de setembro de 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALCIDES LUNARDI"	3423.52.79.0280.00000	11014	"JARDIM PARAISO"	19	2013/156/3264

Campinas, 24 de setembro de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MANOEL A MARCONDES MACHADO NETO"	3263.33.67.0364.01001	24369	"PQ SAO QUIRINO"	22	2014/156/4012
"ORLANDO CARDOSO DA SILVA"	3431.22.55.0037.01001	22997	"JD LONDRES"	8	2014/156/6

Campinas, 25 de setembro de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARMANDO IEZZI DE CAMARGO"	3362.62.81.0329.00000	24361	"VILA AEROPORTO - 3 GLEBA"	8	2014/156/1108
"AROLD DO REIS ROSA"	3432.62.12.0304.01001	24765	"JARDIM DO TREVO"	18	2013/156/156
"ESPOLIO DE ARMANDO PIRES DE OLIVEIRA"	3443.22.35.0012.00000	24762	"JARDIM DOS OLIVEIRAS - 3ª PARTE"	22	2013/156/826

Campinas, 25 de setembro de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARMANDO IEZZI DE CAMARGO"	3362.62.81.0329.00000	24362	"VILA AEROPORTO - 3 GLEBA"	8	2014/156/1108
"ESPOLIO DE JOSE ARTHUR NOGUEIRA JORDAO"	3364.51.80.0097.00000	24808	"JD PLANALTO VIRACOPOS"	8	2013/156/4775
"ESPOLIO DE JOSE ARTHUR NOGUEIRA JORDAO"	3364.52.01.0072.00000	24809	"JARDIM PLANALTO VIRACOPOS"	6	2013/156/4602

Campinas, 25 de setembro de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO EUPHORBIA MILII (COROA DE CRISTO)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados referente aos terrenos edificados ou não, localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei 12.350 de 06 de setembro de 2005, estabelecendo que devam executar a remoção da vegetação Coroa de Cristo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SYNIRA DE ARRUDA VALENTE"	3443.22.46.0487.00000	24812	"JARDIM DOS OLIVEIRAS 3ª PARTE"	10	2013/156/4129

Campinas, 25 de setembro de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MIGUEL JULIO KLOSS VIEGAS LOURO"	3232.64.16.0000.00000	10880	"CIDADE UNIVERSITARIA"	1-SUB	2014/156/101

Campinas, 25 de setembro de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MIGUEL JULIO KLOSS VIEGAS LOURO"	3232.64.16.0000.00000	10881	"CIDADE UNIVERSITARIA"	1-SUB	2014/156/101
"RUBENS CARLOS ALMEIDA"	3232.62.41.0077.01001	10882	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	16	2014/156/1845

Campinas, 25 de setembro de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2014/70/2478

Interessado: Nilson Maestro

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 6113/2002 e 6114/2002.

Protocolo: 2014/70/2416

Interessado: Israel Cirino Gomes

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 2135/2003, 1117/2001, 1118/2001 e 1119/2001.

Protocolo: 2009/70/4667

Interessado: Cofit/Celso José Ferreira

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 9081/2009, 10685/2009, 10686/2009, 10687/2009, 12616/2009 e 12617/2009.

Protocolo: 2008/70/5110

Interessado: Cofit/Celso José Ferreira

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 2952/2008, 4570/2009, 4571/2009, 4572/2009, 5762/2009 e 5763/2009.

Protocolo: 2007/70/163

Interessado: Cofit/Celso José Ferreira

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 57403/2007, 57404/2007, 66085/2007 e 66084/2007.

Protocolo: 2004/70/1068

Interessado: Cofit

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 32598/2003, 32599/2003, 37019/2003 e 37020/2003.

Campinas, 19 de setembro de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Protocolo nº: 2013/10/12.350 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**Referência:** Concorrência nº 04/2013 **Objeto:** Prestação de Serviços de Limpeza Urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas, compreendendo a Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos; os Sistemas Complementares de Limpeza Urbana; Operação e Monitoramento do Aterro Sanitário Municipal Delta A; Implantação, Operação e Monitoramento do Aterro Sanitário Municipal Delta B; Compostagem de Resíduos Vegetais; Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde.

Diante da solicitação feita pelo Consórcio Renova Ambiental, da análise feita pelo Senhor Economista da Secretaria de Administração e dos pareceres do Senhor Diretor do Departamento Central de Compras e do Senhor Secretário de Administração que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais e que julgam procedente o reajustamento de preços a partir de 30/07/2014, **AUTORIZO** o reajuste no valor total de R\$ 1.513.966,78 (um milhão, quinhentos e treze mil, novecentos e sessenta e seis reais, setenta e oito centavos), em favor do Consórcio Renova Ambiental, referente a medição dos quantitativos de serviços faturados em 30 e 31 de Julho e Agosto e previstos de Setembro a Novembro de 2.014.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO N° 379/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 25/09/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAF6667	K161240857	60503	13/09/2014	AB10687	K161300707	74550	14/09/2014
ABR7790	K161178157	60503	13/09/2014	AFJ6217	K161335897	74550	14/09/2014
AGG0717	K161288047	74550	13/09/2014	AGH0037	K161229417	74550	13/09/2014
AHH8272	K161294537	74550	13/09/2014	AHH5025	K161306197	74550	14/09/2014
AJO1364	K161085977	74550	12/09/2014	AJO6934	I164573084	55500	16/09/2014
AJX1003	K161293987	74550	13/09/2014	AKA2001	K161207747	74550	13/09/2014
AKQ6502	K161344257	74550	14/09/2014	AKH0093	K161368227	74550	14/09/2014
AKZ4440	K161384187	60503	14/09/2014	ALH5485	K161198407	60503	12/09/2014
ALS9394	K161241187	74550	13/09/2014	ALS9394	K161241407	60503	13/09/2014
ALV1725	K161281227	60503	13/09/2014	AMC7446	K161372967	60503	14/09/2014
AMH9311	I164795174	58512	16/09/2014	AMO8475	K161334137	74550	14/09/2014
AMU1050	K161110407	60503	12/09/2014	AMW1209	K161353507	60503	14/09/2014
AMW8996	K161244817	74550	13/09/2014	AOW2420	K161194217	60503	12/09/2014
AOY7621	K161192457	74550	12/09/2014	APE5056	K161263407	74550	13/09/2014
APN9214	K161213137	74550	13/09/2014	AQA3262	K161283757	74550	13/09/2014
AQO0106	K161365847	60503	14/09/2014	AQR9771	K161367207	74550	14/09/2014
AQS4109	K161318307	74550	14/09/2014	AQT5056	K161341507	74550	14/09/2014
ARX7336	K161340307	74550	14/09/2014	ARX7336	K161340407	60503	14/09/2014
ATH3131	K161216877	74550	13/09/2014	ATV7659	K160868407	74550	10/09/2014
AUK4196	K161355807	74550	14/09/2014	AVE1667	I164832464	51851	16/09/2014
AVF2937	K161239427	74550	13/09/2014	AVI0867	K161250867	74550	13/09/2014
AVM4862	K161237887	60503	13/09/2014	AWP0794	K161354487	74550	14/09/2014
AWV5391	K161196637	60503	12/09/2014	AXA9343	K161232497	74550	13/09/2014
AXC2323	K161168367	74550	13/09/2014	AYD3287	K161280897	60503	13/09/2014
AYJ3619	K161382207	74550	14/09/2014	AYM2367	K161409157	74630	14/09/2014
BDA2952	K161313017	74550	14/09/2014	BGD7008	K161260107	74550	13/09/2014
BDM7761	K161347117	74550	14/09/2014	BDF6573	K161226227	74550	13/09/2014
BDN6573	K161292777	74550	13/09/2014	BDK4814	K161340297	60503	14/09/2014
BFC2714	K161201697	74550	13/09/2014	BFJ4584	K161286067	74550	13/09/2014
BFL2108	K161388477	74550	14/09/2014	BFL4687	K161214907	74550	13/09/2014
BFL6191	K161316107	74550	14/09/2014	BFL6361	K161261097	74550	13/09/2014
BFL6361	K161317417	74550	14/09/2014	BFZ4948	K161398487	74550	14/09/2014
BFZ7682	K161269347	74550	13/09/2014	BFZ7682	K161365377	74550	14/09/2014
BFGZ8331	I163764804	60501	17/09/2014	BFZ8918	K161340627	60503	14/09/2014
BGH0028	K161372417	74550	14/09/2014	BGG1160	K161325557	60503	14/09/2014
BGT4171	K161281337	74550	13/09/2014	BGV6040	K161302237	74550	14/09/2014
BGV6623	K161240087	74550	13/09/2014	BGV6623	K161241517	60503	13/09/2014
BHJ3462	K161279027	60503	13/09/2014	BHJ3138	K161335347	74550	14/09/2014
BHM9307	K161392007	74550	14/09/2014	BID5013	K161201147	74550	13/09/2014
BID5013	K161309277	74550	14/09/2014	BID5013	K161309387	74550	14/09/2014
BID5013	K161309497	74550	14/09/2014	BID8834	K161195317	74550	12/09/2014
BID8834	K161293547	74550	13/09/2014	BID8834	K161409817	60503	14/09/2014
BIE5653	K161254277	74550	13/09/2014	BIE5633	K161255377	74550	13/09/2014
BKJ9778	K161206977	74550	13/09/2014	BIJ7079	K161361307	60503	14/09/2014
BKZ2571	K161410587	74550	14/09/2014	BIP1740	K161292227	74550	13/09/2014
BIS1369	K161333147	74550	14/09/2014	BIS8888	K161393227	74550	14/09/2014
BJB2623	K161408057	74550	14/09/2014	BID8487	K161008647	74630	11/09/2014
BJF7220	K160951997	74550	11/09/2014	BIS3122	K161330617	74550	14/09/2014
BKC9147	K161392657	60503	14/09/2014	BKL2122	K161385727	74550	14/09/2014
BKE02853	K161289147	74550	13/09/2014	BKQ9669	K161191807	74550	12/09/2014
BL7383	K161227327	60503	13/09/2014	BLP9024	K161306967	74550	14/09/2014
BLF9024	K161307297	74550	14/09/2014	BLH1572	K161376927	74550	14/09/2014
BLP9587	K161309607	74550	14/09/2014	BLR4494	K161226997	74550	13/09/2014
BLS2686	K161166507	74550	13/09/2014	BLS2686	K161167607	74550	13/09/2014
BLZ9229	K161226117	74550	13/09/2014	BMD8018	I164333404	55680	16/09/2014
BME9218	K161300257	74550	14/09/2014	BMI2408	K161389807	74550	14/09/2014
BMM4810	K161397387	74550	14/09/2014	BMU1943	K161316647	74550	14/09/2014
BMU2718	K161204007	74550	13/09/2014	BMU3558	K161196207	74550	12/09/2014
BMV3877	K161239757	74550	13/09/2014	BMW3412	K161273197	74630	13/09/2014
BNB5507	K161260217	74550	13/09/2014	BWF7135	K161410367	74550	14/09/2014
BNG1748	K161354157	74550	14/09/2014	BNK2697	K161193447	74550	12/09/2014
BNX0963	K161326647	74550	14/09/2014	BNX0963	K161325337	74630	14/09/2014
BNY1113	I164372554	51851	16/09/2014	BNY6649	K161273967	60503	13/09/2014
BNY4442	K161165947	60503	13/09/2014	BOA2405	K161201587	74550	13/09/2014
BOB1468	K160828797	60503	10/09/2014	BOFS563	K161303117	74550	14/09/2014
BOF8563	K161347667	74550	14/09/2014	BOH1227	K161234367	74550	13/09/2014
BOI4112	K161300587	74550	14/09/2014	BOL3357	K161224807	74550	13/09/2014
BOP3643	K161388587	60503	14/09/2014	BOR9981	K161291237	74550	13/09/2014
BPT05800	K161178047	60503	13/09/2014	BOZ9723	K161407947	60503	14/09/2014
BPA0030	K161394087	74550	14/09/2014	BOC2191	K161330727	74630	14/09/2014
BPC3235	K161179257	74550	13/09/2014	BPC9722	K161335567	74550	14/09/2014
BPJ0895	K161245037	74550	13/09/2014	BPJ4900	K161391117	74550	14/09/2014
BPM8953	K161337107	60503	14/09/2014	BPP5823	K160990937	74630	11/09/2014
BPP5823	K161064417	74630	12/09/2014	BPU0906	K161161547	74550	13/09/2014
BPU1852	K161164297	74630	13/09/2014	BPU2829	K161310377	74550	14/09/2014
BPV4164	K161403877	56732	14/09/2014	BPU4208	K161296187	74550	13/09/2014
BPW6503	K161390567	74550	14/09/2014	BPY5619	K161401457	60503	14/09/2014
BQA4573	K161256707	74550	13/09/2014	BQB8301	K161226777	60503	13/09/2014
BQG8867	I164596624	54521	16/09/2014	BQH0422	K161166387	74550	13/09/2014
BQH8357	K161173977	74550	13/09/2014	BQM4535	K161198067	74550	12/09/2014
BQP4637	K160974107	74550	19/09/2014	BQP4637	K160975097	74550	19/09/2014
BQR8376	I164691774	54521	16/09/2014	BQR9238	K161383197	74550	14/09/2014
BQX1446	K161170347	60503	13/09/2014	BRH7400	K161163197	74630	13/09/2014
BRP8555	K161187617	74550	11/09/2014	BRW1945	I164407094	70561	16/09/2014
BSD4151	K161308397	74550	14/09/2014	BSE2906	K161195757	74550	12/09/2014
BSI6967	K161183767	60503	13/09/2014	BIS8004	I164736654	51851	16/09/2014
BSQ5759	K161194107	74550	12/09/2014	BSQ5980	K161403217	60503	14/09/2014
BSQ8970	K161355917	74550	14/09/2014	BSU0701	K161382227	74550	14/09/2014
BSU6051	K161332817	60503	14/09/2014	BTA9498	K161349427	74550	14/09/2014
BTG3684	I164622144	73662	16/09/2014	BTG4499	K161221937	60503	13/09/2014
BTI1231	K161180137	74550	13/09/2014	BTI4588	K161231407	74550	13/09/2014
BUD7804	K161191247	60503	11/09/2014	BUG7287	K161168147	74550	13/09/2014
BUJ1680	K161244267	74550	13/09/2014	BUH2810	K161242067	74550	13/09/2014
BUJ3801	K161391997	74550	14/09/2014	BUI6546	K161282657	56732	13/09/2014
BUN2546	K161375507	74550	14/09/2014	BUO6191	K161229967	74550	13/09/2014
BUU8662	K161326327	74550	14/09/2014	BUIW1389	I164841604	54521	16/09/2014
BUV1502	K161179477	74550	13/09/2014	BUM7172	K161293327	74550	13/09/2014
BW61919	K161301247	74550	14/09/2014	BUX6064	K161181787	74550	13/09/2014
BWZ5562	K161200597	74630	13/09/2014	BVY1024	K161284967	60503	13/09/2014
BVL8723	K161185967	74550	11/09/2014	BVN2968	K161181347	60503	13/09/2014
BVN2968	K161398687	60503	14/09/2014	BVN8753	K161264397	74550	13/09/2014
BVX2155	K161305317	74550	14/09/2014	BVX2155	K161305537	74630	14/09/2014
BVX2155	K161305427	74550	14/09/2014	BVZ5926	I164833124	51851	16/09/2014
BWC0888	K161220727	60503	13/09/2014	BWC2696	K161350527	74550	14/09/2014
BXF0818	K161171117	60503	13/09/2014	BXK6568	K161274517	74550	13/09/2014
BYB7591	K161411577	74550	14/09/2014	BYD4688	K161165067	74550	13/09/2014
BYE3181	K161237447	74550	13/09/2014	BYE3905	K161247347	74550	13/09/2014
BYH5544	K161198177	74550	12/09/2014	BYH5544	K161380447	74630	14/09/2014
BYH5544	K161381547	60503	14/09/2014	BYH5544	K161389577	74630	14/09/2014
BYL4270	K161394747	74550	14/09/2014	BYO1002	K161347777	74550	14/09/2014
BYR6773	K161254057	74550	13/09/2014	BYR8411	K161262857	74550	13/0

CZE7391	K161297407	74550	14/09/2014	CZJ4639	K161216437	74550	13/09/2014	DPM6656	K161196527	74550	12/09/2014	DPP7733	K161358117	74550	14/09/2014
CZP0829	K161247127	74550	13/09/2014	CZXT626	K161034607	74550	11/09/2014	DRP7436	K161197297	60503	12/09/2014	DPUI171	K161176407	74550	13/09/2014
DAE3677	K161018007	74550	11/09/2014	DAE3677	K161145817	74550	13/09/2014	DPV5184	I164808594	55411	16/09/2014	DPV5330	K161268467	74550	13/09/2014
DAH9410	K161191797	74550	11/09/2014	DAI5830	K160968387	74630	19/09/2014	DQ00467	K161235687	74550	13/09/2014	DQC1101	K161342387	74550	14/09/2014
DAI5830	K160970477	74630	19/09/2014	DAK6571	K161180687	74550	13/09/2014	DQ20672	K161310047	74550	14/09/2014	DQC9102	I164524794	60501	16/09/2014
DAN6255	K161611107	74550	13/09/2014	DAO28317	K161283317	60503	13/09/2014	DQD5678	K161265077	74550	14/09/2014	DQE0561	K161395187	74550	14/09/2014
DAP7217	K161343487	74550	14/09/2014	DAT0219	K161195647	74550	12/09/2014	DQI6155	K161316867	74550	14/09/2014	DQE6754	K161305207	74550	14/09/2014
DAT0252	K161259557	74550	13/09/2014	DAT0708	K161194327	74550	12/09/2014	DQF5162	K161334807	60503	14/09/2014	DQG6546	K161263297	60503	13/09/2014
DAT6416	K161381437	74630	14/09/2014	DAT1616	K161375387	74630	14/09/2014	DQI0093	I164971614	51851	18/09/2014	DQI2115	K161378247	74550	14/09/2014
DAU00574	K161393537	74550	14/09/2014	DAV8532	K161388807	60503	14/09/2014	DQI2670	K161247017	74550	13/09/2014	DQI3044	K161321487	60503	14/09/2014
DAW8828	K161008757	56732	11/09/2014	DAX2449	K161312687	74550	14/09/2014	DQI7078	K161320497	60503	14/09/2014	DQI8747	K161266227	60503	13/09/2014
DAX2628	K161251857	74550	13/09/2014	DAXT736	K161006667	74550	11/09/2014	DQI9524	I164747764	73662	17/09/2014	DQI9670	K161245367	74550	13/09/2014
DAZ5882	K161267257	74550	13/09/2014	DBA5616	K161302017	74550	14/09/2014	DQJ0596	K161315327	74550	14/09/2014	DQM6654	K161282327	60503	13/09/2014
DBB3170	K161202467	60503	13/09/2014	DBB4678	K161220287	60503	13/09/2014	DQK8714	K161172437	60503	13/09/2014	DQR0853	K161354267	74550	14/09/2014
DBB5107	I164978434	57030	15/09/2014	DBB6171	K161207967	60503	13/09/2014	DQS5665	K161209287	74550	13/09/2014	DQS7456	K161351957	60503	14/09/2014
DBE1420	K161340077	74550	14/09/2014	DBF6721	K161193667	60503	12/09/2014	DQT2242	I165045534	73662	16/09/2014	DQI9801	K161328857	60503	14/09/2014
DBJ3611	K161282987	74550	13/09/2014	DBJ7005	K161345467	74550	14/09/2014	DQW2870	K161250647	74550	13/09/2014	DQW2870	K161271767	60503	13/09/2014
DBR9336	K161231947	60503	13/09/2014	DBR0512	I164811904	55411	16/09/2014	DQW2870	K161387487	74550	14/09/2014	DQW2870	K161392767	74550	14/09/2014
DBY1250	K161379897	74550	14/09/2014	DBY1250	K161380007	60503	14/09/2014	DQY0355	K161339207	74550	14/09/2014	DQY1679	K161283097	74550	13/09/2014
DBY1280	K161368567	74550	14/09/2014	DBY3688	K161173427	74550	13/09/2014	DQY2327	K160987197	60503	11/09/2014	DQY3991	K161350207	74550	14/09/2014
DBY4464	K161393317	74550	14/09/2014	DBY3369	K161353497	74630	14/09/2014	DQY4210	K161284207	74550	13/09/2014	DQY5030	K161376597	74630	14/09/2014
DCG8584	K161192677	74550	12/09/2014	DCG8737	K161363067	74550	14/09/2014	DQY7143	I164733134	73662	17/09/2014	DQY7717	K161389797	74550	14/09/2014
DCH4923	K161231387	60503	13/09/2014	DCI5605	K161295527	74710	13/09/2014	DQY9102	K161205327	60503	13/09/2014	DRB8686	K161210057	74550	13/09/2014
DCO0593	I164711244	60412	15/09/2014	DCO3274	K161367467	74630	14/09/2014	DRC3383	K161248557	74550	13/09/2014	DRD8123	K161195867	60503	12/09/2014
DCO5198	K161184977	74550	13/09/2014	DCO8098	K161385947	74550	14/09/2014	DRK2860	K161191907	74550	12/09/2014	DRK2860	K161204557	74550	13/09/2014
DCQ7543	K1610971907	74630	19/09/2014	DCQ7543	K1610972127	74550	19/09/2014	DRK2860	K161296517	74550	13/09/2014	DRL8929	K161304327	74550	14/09/2014
DCV6644	K161280457	74630	13/09/2014	DCW7919	K161254387	60503	13/09/2014	DRL8929	K161304657	74550	14/09/2014	DRQ7464	I164551084	55412	17/09/2014
DCY2014	K161402227	74550	14/09/2014	DDC7612	K161399697	74550	14/09/2014	DRR6370	K161293107	74550	13/09/2014	DRS3604	K161291787	74630	13/09/2014
DDDE290	I164406764	54526	16/09/2014	DDF7426	K161178597	74550	13/09/2014	DRS5031	K161344147	74550	14/09/2014	DRS5507	K161236457	60503	13/09/2014
DDJ1373	K161231617	60503	13/09/2014	DDI4111	K161350747	74550	14/09/2014	DRS9233	K161160007	74550	13/09/2014	DSE0079	K161176287	74550	13/09/2014
DDJ5448	K161295637	74630	13/09/2014	DDJ7376	K161353057	56732	14/09/2014	DSE0104	K161232367	74550	13/09/2014	DSE3454	K161344707	74550	14/09/2014
DDL3276	K161241847	74550	13/09/2014	DDL3495	K161332927	56732	14/09/2014	DSE4065	K161131517	74550	12/09/2014	DSE4065	K161132287	74630	14/09/2014
DDN7932	K161202907	74550	13/09/2014	DDN8040	K161338867	60503	14/09/2014	DSE4142	K161162097	74550	13/09/2014	DSE4142	K161252847	60503	13/09/2014
DDQ0569	K161337657	74550	14/09/2014	DDQ3635	K160970037	60503	19/09/2014	DSE4142	K161252737	60503	13/09/2014	DSE4142	K161307077	74550	14/09/2014
DDV0500	K161353607	74550	14/09/2014	DDV0977	K161242287	74550	13/09/2014	DSE4142	K161307517	74550	14/09/2014	DSE4142	K161308067	74550	14/09/2014
DDV1019	K161307187	74550	14/09/2014	DDV1019	K161305647	74550	14/09/2014	DSE4142	K161308617	74550	14/09/2014	DSE4142	K161337437	60503	14/09/2014
DDV5353	K161164307	74550	13/09/2014	DDV7499	K161363337	60503	14/09/2014	DSE4178	K161337877	74550	14/09/2014	DSE4297	K161297947	74550	14/09/2014
DDV9173	K161331387	60503	14/09/2014	DDY4494	K161408607	60503	14/09/2014	DSE9636	K161230407	74550	13/09/2014	DSH1894	K161369887	74550	14/09/2014
DEC8403	K161173207	74550	13/09/2014	DEH1731	K161330067	74630	14/09/2014	DSI3264	K161262637	60503	13/09/2014	DSI8535	K161262747	74550	13/09/2014
DEK3650	K161270007	74710	13/09/2014	DEW4374	K161188607	74550	11/09/2014	DSN0656	K161287277	74550	13/09/2014	DSN0772	K161358447	60503	14/09/2014
DEY6865	I164832574	51851	16/09/2014	DEY7151	K161316977	74550	14/09/2014	DSN2019	K161245147	74550	13/09/2014	DSN3817	K161406077	74550	14/09/2014
DFD3954	K161200447	74550	13/09/2014	DFE2009	K161217757	74550	13/09/2014	DSN4974	K161314557	74550	14/09/2014	DSN5221	K161334247	74550	14/09/2014
DFE3116	I164732584	55500	16/09/2014	DFE3328	K161232277	74550	13/09/2014	DSN8941	K161356467	74550	14/09/2014	DSN6423	I164840504	51851	17/09/2014
DFE8895	K161316427	74550	14/09/2014	DFI6764	K161186077	60503	11/09/2014	DSN7172	K161245257	74550	13/09/2014	DSN8528	K161397607	74550	14/09/2014
DFI4809	K161258897	74550	13/09/2014	DFJ5089	I164619944	54411	13/09/2014	DSO1804	K161313237	74550	14/09/2014	DSO2069	K161360757	60503	14/09/2014
DFK4304	K161324457	74550	14/09/2014	DFK4544	K161374067	60503	14/09/2014	DSO2303	K161185637	74550	11/09/2014	DSO9115	K161301137	74550	14/09/2014
DFL5237	K161380117	74550	14/09/2014	DFL6590	K161219957	74550	13/09/2014	DSY5057	K161240637	74550	13/09/2014	DRK8966	K161233817	74550	13/09/2014
DFP0185	K161354047	74550	14/09/2014	DFP4575	K161143617	74550	12/09/2014	DTD2845	K161300037	74550	14/09/2014	DTD2845	K161299927	74550	14/09/2014
DFP7178	K161195427	60503	12/09/2014	DFU1208	K161369337	74550	14/09/2014	DTE9537	K161254827	74550	13/09/2014	DTJ4304	K161358007	74550	14/09/2014
DFU2864	I164843354	51851	16/09/2014	DFU3702	K161341617	60503	14/09/2014	DTP3932	K161081687	60503	12/09/2014	DTP8607	K161160777	74550	13/09/2014
DFU4485	K161265607	60503	13/09/2014	DFU14814	K161180577	60503	13/09/2014	DTQ8053	K161346237	74550	14/09/2014	DTQ8257	K161408507	74550	14/09/2014
DFU6150	K161249217	60503	13/09/2014	DFU7080	K161286397	60503	13/09/2014	DTR2232	K161183547	60503	13/09/2014	DTR9588	K161328087	60503	14/09/2014
DFX8786	K161170897	74550	13/09/2014	DFY7082	K161340187	74550	14/09/2014	DTE6613	K161205217	74550	13/09/2014	DTU1890	K161151107	74630	13/09/2014
DFY9674	K161356807	74550	14/09/2014	DFZ5401	K161295307	74550	13/09/2014	DTV2103	K161290577	74550	13/09/2014	DTV2209	K161307407	74550	14/09/2014
DFZ6286	K161216987	74550	13/09/2014	DFZ2965	K161358337	74550	14/09/2014	DTV2209	K161308407	74630	14/09/2014	DTV2209	K161308947	74550	14/09/2014
DGB1375	K161292337	74550	13/09/2014	DGB1375	K161292557	74550	13/09/2014	DTV2209	K161309717	74550	14/09/2014	DTV2349	I164808814	55411	16/09/2014
DGI3554	K161328197	74550	14/09/2014	DGB7076	K161345247	74550	14/09/2014	DTW4838	K161268907	74550	13/09/2014	DTW9872	K161272097	74550	13/09/2014
DGO5813	K161192127	74550	12/09/2014	DGO5813	K161200817	74550	13/09/2014	DTX0133	K161388367	74550	14/09/2014	DTX0779	K160967507	74550	19/09/2014
DGO8291	K161202027	74550	13/09/2014	DGQ4066	I164833234	51851	16/09/2014	DTX1076	K161263517	74550	13/09/2014	DTX1763	K161252077	74550	13/09/2014
DGQ6763	K161408937	74550	14/09/2014	DGQ6763	K161371107	60503	14/09/2014	DTX3099	K161344447	74550	14/09/2014	DTX4253	I164809704	55412	

DZZ6877	K161164957	74550	13/09/2014	EAA4335	I164863594	51851	17/09/2014	EKN3412	K161226887	74550	13/09/2014	EKN3445	K161382097	74550	14/09/2014
EAB9233	K161198727	74550	12/09/2014	EAC3257	K161381987	74550	14/09/2014	EKN3841	K161185527	56732	13/09/2014	EKN4077	K161215447	74550	13/09/2014
EAD0350	K161313897	74550	14/09/2014	EAF6386	K161318297	74550	14/09/2014	EKN5322	K161253727	74550	13/09/2014	EKN6099	I164737104	73662	16/09/2014
EAG1549	I164886694	57463	17/09/2014	EAG5078	K161373517	74550	14/09/2014	EKN6272	K161334577	60503	14/09/2014	EKN7549	K161386057	60503	14/09/2014
EAG5402	K161266487	74630	13/09/2014	EAG5461	K161269127	74550	13/09/2014	EKN7684	K161218637	74550	13/09/2014	EKN8767	K161380777	60503	14/09/2014
EAG55869	K161167597	74550	13/09/2014	EAG6484	K161203457	74550	13/09/2014	EKN8793	K161248117	74550	11/09/2014	EKN9927	K161408717	74550	13/09/2014
EAG6661	K161171777	74550	13/09/2014	EAG6853	K161281007	74550	13/09/2014	EKP1121	K161189817	74550	13/09/2014	EKS247	K161408717	74550	14/09/2014
EAG7554	K161232057	74550	13/09/2014	EAG68102	K161230397	74550	13/09/2014	EKS3226	K161371647	74550	14/09/2014	EKS3470	K161319727	74550	14/09/2014
EAG8971	K161309167	74550	14/09/2014	EAG9246	K161123487	74550	12/09/2014	EKM3068	K161215337	74550	13/09/2014	EKZ1054	K161221717	74550	13/09/2014
EAG9818	K161369997	60503	14/09/2014	EAI0155	K161317087	74550	14/09/2014	EKZ1230	K161238767	74630	13/09/2014	EKZ1320	K161287387	74550	13/09/2014
EAI0949	K161261107	74550	13/09/2014	EAI2213	K161203237	74550	13/09/2014	EKZ2024	K161262967	60503	13/09/2014	EKZ3022	K161383307	74550	14/09/2014
EAI2523	I164672524	55090	16/09/2014	EAI3735	K161338107	60503	14/09/2014	EKZ3350	K161397717	60503	14/09/2014	EKZ4027	K161355477	56732	14/09/2014
EAI11033	K161352397	74550	14/09/2014	EAIJ203	K161343157	60503	14/09/2014	EKZ4686	K161365267	74550	14/09/2014	EKZ4749	K161286287	74630	13/09/2014
EAL2109	K161337547	74550	14/09/2014	EAL2983	K161321407	60503	14/09/2014	EKZ4749	K161286167	74550	13/09/2014	EKZ7293	K161322587	60503	14/09/2014
EAM1290	K161369227	60503	14/09/2014	EAL2058	K161375497	60503	14/09/2014	EKZ7851	K161359987	74550	14/09/2014	EKZ8101	K161231287	74550	13/09/2014
EAP2013	K161364717	74550	13/09/2014	EAP6275	I164621814	57030	16/09/2014	EKZ8219	K161232937	74550	13/09/2014	EKZ8634	K161176947	60503	13/09/2014
EAP9900	K161249327	60503	14/09/2014	EAR4033	K161203347	74550	13/09/2014	EKZ8796	I164732364	55412	16/09/2014	EKZ9696	K161364167	74630	14/09/2014
EAS6581	I164740614	55411	16/09/2014	EAS5200	K161411907	74630	14/09/2014	EKL29905	K161352617	60503	14/09/2014	ELK5866	K161161437	60503	13/09/2014
EAS8895	K161402997	74630	14/09/2014	EASU309	K161159567	74550	13/09/2014	ELV8528	I164703004	55411	16/09/2014	ELX0933	K161302677	74550	14/09/2014
EAV05810	I164811894	55500	16/09/2014	EAV0124	I164832684	51851	16/09/2014	EMC2416	K161399147	60503	14/09/2014	EMD0370	K161374617	74550	14/09/2014
EAV0188	K161120307	74550	12/09/2014	EAV0974	K161025917	60503	11/09/2014	EMG0890	K161298167	74550	14/09/2014	EMO1351	K161212367	74550	13/09/2014
EAV1290	K161302347	74550	14/09/2014	EAV3739	K161177167	74550	13/09/2014	EMO0008	K161317857	74550	14/09/2014	EMO2233	K161224137	74550	13/09/2014
EAV3739	K161214897	60503	13/09/2014	EAV4049	K161232507	60503	13/09/2014	EMO3556	K161390677	74550	14/09/2014	EMO2926	K161355587	74550	14/09/2014
EAV4550	K161355257	74550	14/09/2014	EAV4787	K161339967	60503	14/09/2014	EMP8408	K161331057	74550	14/09/2014	EMO5058	K161167817	74550	13/09/2014
EAV6339	K161380887	74550	14/09/2014	EAV6630	K161353717	74550	14/09/2014	EMJ7383	K161225457	74630	13/09/2014	EMW8561	K161188497	74550	11/09/2014
EAV6739	K1610969267	60503	19/09/2014	EAV8072	K161282547	60503	13/09/2014	EMW1617	K161221507	74550	13/09/2014	EMW8451	I164688694	73662	16/09/2014
EAV8102	K161311147	74550	14/09/2014	EAV8942	K161332047	74550	14/09/2014	EMY1031	K161321707	60503	14/09/2014	EMY9544	K161182447	74550	13/09/2014
EAV9749	K161132067	74550	12/09/2014	EAV1065	K161175627	74550	13/09/2014	ENC0711	K160990607	74550	11/09/2014	ENC1421	K161324787	74550	14/09/2014
EAW1153	K161172547	74550	13/09/2014	EAW1935	K161342507	74550	14/09/2014	ENC1780	K161314117	74550	14/09/2014	ENC1856	K161169357	60503	13/09/2014
EAW2764	K161143177	74550	12/09/2014	EAX0270	K161283107	74630	13/09/2014	ENC3125	K161355707	74550	14/09/2014	ENC4311	K161268357	60503	13/09/2014
EAX6736	K161161767	74550	13/09/2014	EAX6919	K161208297	74550	13/09/2014	ENC9984	K161048027	74550	12/09/2014	ENF4057	K161405307	74550	14/09/2014
EAX6990	I164647334	51851	16/09/2014	EAX7036	K161319397	74550	14/09/2014	ENK2808	K161199057	74550	12/09/2014	ENL7914	K161334797	74550	14/09/2014
EAZ6987	K161333917	74550	14/09/2014	EBA1348	K161177497	74550	13/09/2014	ENQ9320	K161363397	60503	14/09/2014	ENQ9397	K161217107	74550	13/09/2014
EBB9761	K161183217	74550	13/09/2014	EBB9761	K161224247	74550	13/09/2014	ENQ8028	K161184647	74550	13/09/2014	ENR0374	K161287827	74550	13/09/2014
EBE3497	I164279714	60501	16/09/2014	EBE4124	I164808704	73662	16/09/2014	ENR2040	K161337327	60503	14/09/2014	ENR2345	K161408497	74550	14/09/2014
EBI2027	K161258567	60503	13/09/2014	EBK9887	K161399587	74630	14/09/2014	ENR2980	K161200377	74630	13/09/2014	ENR2011	K161344037	60503	14/09/2014
EBM3446	K161254937	74550	13/09/2014	EBM7712	K161316317	74550	14/09/2014	ENR7044	K161280787	60503	13/09/2014	ENS1897	K160988307	74550	11/09/2014
EBN7168	K161314007	74550	14/09/2014	EBP9514	K161381217	74550	14/09/2014	ENT0016	K161230297	74550	13/09/2014	ENT0218	K161213027	74550	13/09/2014
EBR1031	K161384307	74550	14/09/2014	EBW5419	K161360087	74550	14/09/2014	ENT0218	K161219847	60503	13/09/2014	ENT1729	K161204337	74550	13/09/2014
EBX9606	K161261317	74550	13/09/2014	ECF6142	K161281117	74550	13/09/2014	ENT1213	K161220947	74550	13/09/2014	ENT1729	K161280237	74550	13/09/2014
ECF8958	I164639744	55411	16/09/2014	ECG1233	K161171667	60503	13/09/2014	ENT2904	K161143727	74550	12/09/2014	ENT3245	K161289367	74550	13/09/2014
ECJ3062	K161387817	74630	14/09/2014	ECO2378	K161212917	74550	13/09/2014	ENT3793	K161227437	74550	13/09/2014	ENT3454	K161177717	74550	13/09/2014
ECV3223	K161365157	60503	14/09/2014	EDB7397	K161199497	74630	12/09/2014	ENT4580	K161276717	74550	13/09/2014	ENT6115	K161351517	60503	14/09/2014
EDD6714	K161249767	74550	13/09/2014	EDD7496	K161190477	74550	11/09/2014	ENT7582	K161350857	74550	14/09/2014	ENT7625	K161265497	56732	13/09/2014
EDE3823	K161198837	74550	12/09/2014	EDF0984	K161324017	60503	14/09/2014	ENT9979	K161234167	74550	13/09/2014	ENW4445	K161169797	74630	13/09/2014
EDF1858	K161230627	74550	13/09/2014	EDF2833	K161329187	60503	14/09/2014	ENX1725	K161091807	60503	12/09/2014	ENX3226	K161277377	74630	13/09/2014
EDF4266	K161342277	60503	14/09/2014	EDF4827	K161380557	74550	14/09/2014	ENX5271	K161272427	74550	13/09/2014	ENX5271	K161292117	74630	13/09/2014
EDF5782	K161316757	74550	14/09/2014	EDF5855	K161224027	74550	13/09/2014	ENY7049	K161278147	74550	13/09/2014	EOL7544	I164753374	52070	16/09/2014
EDF6311	K161255157	74550	13/09/2014	EDF7495	K161174637	60503	13/09/2014	EOL3663	K161347007	74550	14/09/2014	EOL7544	K161327207	74550	14/09/2014
EDF8191	K161179707	74550	13/09/2014	EDF8833	K161259887	56732	13/09/2014	EOL7621	K161198287	74550	12/09/2014	EOL9633	K161208517	74550	13/09/2014
EDF9512	K161297287	74550	14/09/2014	EDG5382	K161286727	74550	13/09/2014	EOM2781	K161197407	74550	12/09/2014	EOM3185	K161276497	74550	13/09/2014
EDH2642	K161387377	60503	14/09/2014	EDH5668	K161371427	74550	14/09/2014	EOP0117	K161342717	74550	14/09/2014	EOP0390	I164546354	55411	16/09/2014
EDH5668	K161385287	74550	14/09/2014	EDI5140	K161227877	74550	13/09/2014	EOT1414	K161273207	74550	13/09/2014	EOP0187	K161259997	74550	13/09/2014
EDM1616	K161339417	74550	14/09/2014	EDNS292	I164347144	55500	16/09/2014	EOX5397	K161299157	74550	14/09/2014	EOX5524	I164837744	60501	15/09/2014
EDN9332	K161354607	74550	14/09/2014	EDNQ749	K161369777	74550	14/09/2014	EOX6048	K161245697	74550	13/09/2014	EOX6821	K161365047	74710	14/09/2014
EDU2543	K161274307	74550	13/09/2014	EDW2770</											

ETV8144	K161376377	60503	14/09/2014	ETV8320	K161358667	74550	14/09/2014	FDO8325	K161393867	74550	14/09/2014	FDO8335	I164592994	55500	16/09/2014
ETV8773	I164840604	73662	17/09/2014	ETV8775	K161269907	74550	13/09/2014	FD08512	K161312137	74550	14/09/2014	FDO9394	K161257027	74550	13/09/2014
ETV9066	K161382647	74550	14/09/2014	ETW5279	K161235797	60503	13/09/2014	FD09678	K161349867	74550	14/09/2014	FDI1542	K161345577	60503	14/09/2014
ETW5712	I164831914	51851	16/09/2014	ETW9572	K161162427	60503	13/09/2014	FDI4654	K161405967	60503	14/09/2014	FDI4776	K161199277	74550	12/09/2014
ETX3608	K161325887	74550	14/09/2014	ETX5283	K161209407	74630	13/09/2014	FDI5015	I164691334	73662	16/09/2014	FDU1014	K161175297	74550	13/09/2014
ETZ9096	K161288487	74550	13/09/2014	EUBH178	K161363407	60503	14/09/2014	FDV2372	K161382107	74550	14/09/2014	FDV7060	K161352177	60503	14/09/2014
EUJ9922	K161264507	74550	13/09/2014	EUD3083	K161223587	60503	13/09/2014	FDV7060	K161352067	74550	14/09/2014	FDV7091	I164595524	54521	16/09/2014
EUD7734	K161230307	74550	13/09/2014	EUE1078	I164691224	55500	16/09/2014	FDV9778	K161396837	74550	14/09/2014	FDH0804	K161165177	74550	13/09/2014
EUJH855	K161219627	74550	13/09/2014	EUH9096	K161215007	74550	13/09/2014	FDH0922	I164458574	60412	10/09/2014	FEH1192	K161235027	60503	13/09/2014
EUK2217	K161225237	60503	13/09/2014	EUK5415	K161343707	74550	14/09/2014	FEH1926	K161169687	74550	12/09/2014	FEH4069	K161410807	74550	14/09/2014
ELUN4274	K161162207	74550	13/09/2014	EUV5955	I164406874	55500	16/09/2014	FEH4822	K161163637	74550	13/09/2014	FEH8520	K161357017	74550	14/09/2014
EVHS597	K161363177	60503	14/09/2014	EVH7880	K161327977	60503	14/09/2014	FEH6038	K161379907	74550	14/09/2014	FEH0653	K161243057	74550	13/09/2014
EVH7920	K161297727	74550	14/09/2014	EVH9292	K161336667	60503	14/09/2014	FEH6381	K161273747	74550	13/09/2014	FEH4079	K161326767	74550	14/09/2014
EVIS281	K161388037	74550	14/09/2014	EVJ7009	K161367687	74550	14/09/2014	FEH1170	K161233707	74550	13/09/2014	FEH1623	I164333614	60501	16/09/2014
EVJ9310	K161311257	74550	14/09/2014	EVJ9873	I164596404	54521	16/09/2014	FEH1802	K161343267	74550	14/09/2014	FEH1813	K161211047	74550	13/09/2014
EVJ9969	K161179147	60503	13/09/2014	EVM0610	K161210167	74550	13/09/2014	FEH2009	I164737094	60412	16/09/2014	FEH2065	K161366037	74550	14/09/2014
EVK4129	K161349107	60503	14/09/2014	EVM6347	K161356907	74550	14/09/2014	FEH2226	K161182887	74550	13/09/2014	FEH2453	K161238437	60503	13/09/2014
EVN1898	K161234697	74550	13/09/2014	EVN1898	K161376267	74550	14/09/2014	FEH2470	K161219277	74550	13/09/2014	FEH2503	K161242837	74550	13/09/2014
EVR0554	K161274407	74550	13/09/2014	EVR0708	K161208077	60503	13/09/2014	FEH2832	K161223807	74630	13/09/2014	FEH3098	K161193007	60503	12/09/2014
EVR0719	K161048137	60503	12/09/2014	EVR0879	K161236237	56732	13/09/2014	FEH3715	K161204117	74550	13/09/2014	FEH3772	K161366257	74550	14/09/2014
EVR1008	K161344917	60503	14/09/2014	EVR1013	K161379347	60503	14/09/2014	FEH3841	K161355037	74550	14/09/2014	FEH3955	K161215997	74550	13/09/2014
EVR1256	K161371977	74550	14/09/2014	EVR1333	K161375057	56732	14/09/2014	FEH4111	K161168707	74550	13/09/2014	FEH4018	K161290687	74550	13/09/2014
EVR2106	K161257687	74550	13/09/2014	EVR3209	K161226007	60503	13/09/2014	FEH7116	K161394857	74550	14/09/2014	FEH9287	K161187947	74550	11/09/2014
EVR3072	K161378577	74550	14/09/2014	EVR4924	K161220507	60503	13/09/2014	FEH3620	I164593544	55500	16/09/2014	FEH3704	K161229087	74550	13/09/2014
EVR3575	K161251207	74550	13/09/2014	EVR5792	K161400907	74550	14/09/2014	FEH4356	K161206867	74550	13/09/2014	FEH4657	K161394307	74550	14/09/2014
EVR6264	K161220617	74550	13/09/2014	EVR6386	K161254507	74550	13/09/2014	FEH5273	K161238107	74550	13/09/2014	FEH6520	K161225127	74550	13/09/2014
EVR6815	K161311587	74550	14/09/2014	EVR7422	K161161987	60503	13/09/2014	FEH6660	K161212807	74550	13/09/2014	FEH6887	K161181907	60503	13/09/2014
EVR8243	K161284307	74550	13/09/2014	EVR8243	I164715864	60412	15/09/2014	FEH7244	K161386387	74550	14/09/2014	FEH7630	K161351187	74550	14/09/2014
EVX5735	K161182667	74550	13/09/2014	EVX4409	K161304217	74550	14/09/2014	FEH7789	K161358887	74630	14/09/2014	FEH7925	I164809694	55411	16/09/2014
EVX0373	K161241307	74550	13/09/2014	EVX4637	K161322367	74550	14/09/2014	FEH8204	K161166167	74550	13/09/2014	FEH8233	K161174967	74550	13/09/2014
EWB8762	K161097417	74550	12/09/2014	EWB9658	K161166277	74550	13/09/2014	FEH8939	K161277607	60503	13/09/2014	FEH1374	K161172107	74550	13/09/2014
EWK5267	K161354597	74550	14/09/2014	EWL4667	K161389027	74550	14/09/2014	FEH8100	K161168037	74550	13/09/2014	FEH1764	K161323357	74550	14/09/2014
EWM0347	K161177607	74550	13/09/2014	EWM2830	K161345357	60503	14/09/2014	FEH5245	K161184757	60503	13/09/2014	FEH5463	I164594534	55500	16/09/2014
EWM2838	K161368907	60503	14/09/2014	EWM3585	K161225567	74630	13/09/2014	FEH5771	K161341177	74550	14/09/2014	FEH7990	K161365607	60503	14/09/2014
EWM7621	K161362407	74550	14/09/2014	EWM8091	K161178607	74550	13/09/2014	FEZ1709	K161362627	60503	14/09/2014	FEZ2141	K161164517	74550	13/09/2014
EWN2289	K161389467	74630	14/09/2014	EWO0904	K161205657	74550	13/09/2014	FEZ1605	K161235907	74550	13/09/2014	FEZ7093	K161171337	74550	13/09/2014
EWO8885	K161234257	74550	13/09/2014	EWP0874	K161403007	74550	14/09/2014	FFG0903	K161208847	74550	13/09/2014	FFN4583	K161198087	60503	11/09/2014
EWP1099	K161324897	60503	14/09/2014	EWP1147	I164216804	51851	15/09/2014	FFO4696	K161338977	74550	14/09/2014	FFR0235	K160966407	60503	09/09/2014
EWP1256	K161183107	74550	13/09/2014	EWP1369	K161270337	74550	13/09/2014	FFP4908	K161267697	74550	13/09/2014	FQI2175	K161171997	74550	13/09/2014
EWP1605	K161362307	74550	14/09/2014	EWP3281	K161240747	74550	13/09/2014	FFR1300	K161371757	74550	14/09/2014	FFR3085	K161187947	74550	13/09/2014
EWP3681	K161219187	74630	13/09/2014	EWP3915	K161406297	74550	14/09/2014	FFR3347	K161321597	74550	14/09/2014	FFR3410	K161352837	74550	14/09/2014
EWP4003	K161409927	60503	14/09/2014	EWP4904	K161185087	74550	13/09/2014	FFU2502	K161385177	74550	14/09/2014	FEW5155	K161232167	60503	13/09/2014
EWP4035	K161285187	74550	13/09/2014	EWP4462	K161206537	74550	13/09/2014	FFW5669	K161363727	74550	14/09/2014	FEZ2560	K1616097287	74550	19/09/2014
EWP4462	K161207207	74630	13/09/2014	EWP4536	K161281887	60503	13/09/2014	FEZ7360	K161246467	74550	13/09/2014	FGB1246	K161372857	74550	14/09/2014
EWP4545	I164737204	57030	16/09/2014	EWP4864	K161200157	74550	13/09/2014	FGC0342	I161041974	73662	16/09/2014	FGD9921	K161364277	74550	14/09/2014
EWP4867	K161330397	60503	14/09/2014	EWQ8511	K161375167	74550	14/09/2014	FGH9058	I164647224	55500	16/09/2014	FGI3085	K161213247	74550	13/09/2014
EWS0084	K161293767	74710	13/09/2014	EWS0155	K161220247	74550	13/09/2014	FGI4435	I164279604	54521	16/09/2014	FGJ9694	K161401017	60503	14/09/2014
EWS0914	K161170567	60503	13/09/2014	EWS0914	K161323247	74550	14/09/2014	FGJ2940	K160691407	74550	08/09/2014	FGN0124	K161241737	74550	13/09/2014
EWS2053	K161378467	74550	14/09/2014	EWS2958	K161292887	74710	13/09/2014	FGN0131	K161326217	74550	14/09/2014	FGO0372	K161200487	74550	13/09/2014
EWS3098	K161163967	74710	13/09/2014	EWS3651	K161406847	74550	14/09/2014	FGO1005	K161238327	74550	13/09/2014	FGO1089	I164815414	54521	19/09/2014
EWS3799	I164812114	54600	16/09/2014	EWS4104	K161191357	74550	11/09/2014	FGO1283	K161304877	74550	14/09/2014	FGO1364	K161287167	74550	13/09/2014
EWS4324	K161321607	60503	14/09/2014	EWS4821	K161320607	60503	14/09/2014	FGO1480	K161272757	74550	13/09/2014	FGO1742	K161386607	74550	14/09/2014
EWS5069	K161298607	74550	14/09/2014	EWS5675	K161361417	74550	14/09/2014	FGO1811	K161380997	74550	14/09/2014	FGO2016	K161256257	74550	13/09/2014
EWS6119	K161350307	74630	14/09/2014	EWS6180	K161164077	74550	13/09/2014	FGO2156	K161167157	74550	13/09/2014	FGO2595	I164196224	54526	16/09/2014
EWS6795	K161232607	74550	13/09/2014	EWS7019	K161379017	60503	14/09/2014	FGO2640	K161362957	74550	14/09/2014	FGO2656	K161318847	74550	14/09/2014
EWS7248	K161222667	74550	13/09/2014	EWS7629	K161404317	60503	14/09/2014	FGO2880	K161223277	60503	13/09/2014	FGO3131	K161313787	74550	14/09/2014
EWS7748	K161212477	74550	13/09/2014	EWS7939	K161334687	74550	14/09/2014	FGR2363	K161346677	60503	14/09/2014	FGR2380	K161349537	60503	14/09/2014
EWS9115	I164691994	54522	16/09/2014	EWS9719	K161352287	60503	14/09/2014	FGR4074	K161323437	60503	14/09/2014	FGS1039	K161274957	74550	13/09/2014
EWT0553	K161278257	74550	13/09/2014	EWT3292	K161286507	74550	13/09/2014	FGS1334	K161402777	60503	14/09/2014	FGS1334	K161409487	74550	14/09/2014
EWT4288	K161394637	74550	14/09/2014	EXB1906	K161292007	74630	13/09/2014	FGS2410	K161395847	74550	14/09/2014	FGV0276	K161401347	74550	14/09/2014
EY01598	K1612687														

FLJ9042	K161180027	60503	13/09/2014	FLL4258	K161258237	74550	13/09/2014	GVG1542	K161357907	74550	14/09/2014	GXQ2488	K161194987	74630	12/09/2014
FLS5841	K161401897	60503	14/09/2014	FLS8717	K161249657	74550	13/09/2014	GXQ2488	K161194877	74550	12/09/2014	GXU5626	K161339637	74550	14/09/2014
FLV1659	K161397057	60503	14/09/2014	FLV8080	K161287057	74550	13/09/2014	GXW3634	K161162647	60503	13/09/2014	GXY5104	K161211607	60503	13/09/2014
FLY1659	K161246027	60503	13/09/2014	FLY2144	K161209067	74550	13/09/2014	GYV2646	K161320167	74630	14/09/2014	GYV4149	K161406957	74550	14/09/2014
FLY2932	K161291457	74550	13/09/2014	FLY3426	K161174197	74550	13/09/2014	GZE0769	K161238987	60503	13/09/2014	GZB8380	K161189047	60503	11/09/2014
FLY4502	K161222817	74550	13/09/2014	FLY6192	K161292447	74550	13/09/2014	GZL4021	K161201037	74550	13/09/2014	GZB7995	K161209397	74550	13/09/2014
FLY6593	K161255597	74550	13/09/2014	FMA6823	K161224627	74630	13/09/2014	GZN7995	K161375277	74550	14/09/2014	GZP6573	K161227107	74630	13/09/2014
FMB4662	K161395737	74550	14/09/2014	FMB4962	K161396397	74550	14/09/2014	HAK8473	K161363617	74550	14/09/2014	HAT6545	K161187287	74550	11/09/2014
FMB5491	K161168587	74550	13/09/2014	FMD2712	K161196197	74550	12/09/2014	HAX4373	K161223477	74550	13/09/2014	HAX4373	K161246357	74550	13/09/2014
FME8920	K161408827	74550	14/09/2014	FMF2362	K161247237	60503	13/09/2014	HBH2475	K161271547	74550	13/09/2014	HBH2475	K161271657	74550	13/09/2014
FMG2876	K161221057	74550	13/09/2014	FMG6592	I164372444	55500	16/09/2014	HBH3221	K161184427	74550	13/09/2014	HBH3221	K161085867	60503	12/09/2014
FMG8399	K161247897	60503	13/09/2014	FMG9194	K161349097	74550	14/09/2014	HBW0549	K161009087	74550	11/09/2014	HQC06704	K161392107	60503	14/09/2014
FMH2023	K161371207	74550	14/09/2014	FMG2367	K161252307	74550	13/09/2014	HCUJ7318	K161375717	74550	14/09/2014	HDV1575	K161218967	74550	13/09/2014
FMH2539	K161323807	74550	14/09/2014	FMH2600	K161344367	60503	14/09/2014	HDK7284	K161155607	74550	13/09/2014	HDV5062	K161191027	74550	11/09/2014
FMH6938	K161193557	74550	12/09/2014	FMH6962	K161363837	74550	14/09/2014	HDX7673	I164546804	55412	16/09/2014	HEE4233	K161283647	60503	13/09/2014
FMH7115	K161247677	74550	13/09/2014	FMH7370	K161359877	74550	14/09/2014	HEO9199	I164833014	73662	16/09/2014	HEW6990	K161373297	74550	14/09/2014
FMH7370	K161409607	74550	14/09/2014	FMH8140	K161287607	74550	13/09/2014	HFC2478	K161403547	74550	14/09/2014	HFE4455	I163858854	55500	16/09/2014
FMH8186	K161278917	74550	13/09/2014	FMH8360	K161278367	74550	13/09/2014	HFG1771	K161262307	74550	13/09/2014	HFG1233	K161301357	74630	14/09/2014
FMH8805	K161166937	74550	13/09/2014	FMH8979	K161224907	74550	13/09/2014	HFS1233	K161305977	74630	14/09/2014	HGS8961	K161172217	74550	13/09/2014
FMH9227	I164711354	60412	15/09/2014	FMH9629	K161223917	74550	13/09/2014	HGF4506	I164385644	51851	15/09/2014	HGG9336	K161318627	74550	14/09/2014
FMO0534	K161244157	74550	13/09/2014	FMK1734	I164407424	55500	16/09/2014	HGO9911	I164731374	55412	15/09/2014	HGG7326	K161330947	74550	14/09/2014
FMO3136	K161409597	74550	14/09/2014	FMO3343	K161230517	74550	13/09/2014	HGV8292	K161274737	74550	13/09/2014	HHD3020	K161359547	74550	14/09/2014
FMP2236	K161339077	74550	14/09/2014	FMP0998	K161215117	74550	13/09/2014	HMH0853	K161343577	74550	14/09/2014	HMH0853	K161397497	74550	14/09/2014
FMR9377	K161389137	74550	14/09/2014	FMR9414	K161348877	74550	14/09/2014	HPB3466	K161341287	74550	14/09/2014	HIR3273	K161178487	74550	13/09/2014
FMRV0347	K161407617	74550	14/09/2014	FMR9476	K161394207	60503	14/09/2014	HPW9461	K161395297	60503	14/09/2014	HIR4784	K161291127	74550	13/09/2014
FMV0574	K161324907	74550	14/09/2014	FMOV610	K161165727	60503	13/09/2014	HIX8776	K161277047	74550	13/09/2014	HJL2850	K161248997	74550	13/09/2014
FMV1174	K161177387	60503	13/09/2014	FMV1179	K161223197	74550	13/09/2014	HJD2108	I164595854	54521	16/09/2014	HJL2850	K161171887	74550	13/09/2014
FMV1439	K161237777	60503	13/09/2014	FMV2298	K161203907	60503	13/09/2014	HYK1995	K161190367	60503	11/09/2014	HKO8794	K161209507	60503	13/09/2014
FMV2311	K161180797	60503	13/09/2014	FMG6988	K161335127	74550	14/09/2014	HLX8370	K161202247	74630	13/09/2014	HLH6432	K161302567	74550	14/09/2014
FNC3896	K161228317	60503	13/09/2014	FNC4733	K161331827	74550	14/09/2014	HLK5519	K161260547	74550	13/09/2014	HLM2584	K161313677	74550	14/09/2014
FNC4745	K161247567	74550	13/09/2014	FNC4946	K161162977	74550	13/09/2014	HMO3450	K161396407	60503	14/09/2014	HNA6845	K161171227	74550	13/09/2014
FNC5654	K161383417	74550	14/09/2014	FNC5658	I164703104	55500	16/09/2014	HNG6912	K161370217	74550	14/09/2014	HNO3313	I164546574	55412	16/09/2014
FNC5698	K161369557	74550	14/09/2014	FNC5897	K161251527	74550	13/09/2014	HNW3346	K161389247	74550	13/09/2014	HNX6647	K161269237	74550	13/09/2014
FNC8469	K161326877	74550	14/09/2014	FNH1730	K161396177	74630	14/09/2014	HNZ4145	K161281667	60503	13/09/2014	HOC6753	K161197307	74550	12/09/2014
FN18730	K161298937	74550	14/09/2014	FNH9037	K161335017	74550	14/09/2014	HOC6753	K161197627	60503	12/09/2014	HOD7980	K161175307	60503	13/09/2014
FN19284	K161409047	74550	14/09/2014	FNH9331	I164561534	55412	16/09/2014	HOY1948	K161354707	60503	14/09/2014	HPE1200	K161339197	74550	14/09/2014
FN19345	K161383527	74550	14/09/2014	FNH9622	K161383857	74550	14/09/2014	HSD1079	I164595304	54521	16/09/2014	HFSF857	K161194437	74550	12/09/2014
FN19693	K161332607	74550	14/09/2014	FNH9770	K161313457	74550	14/09/2014	HSG2907	K161256037	74550	13/09/2014	HXS5925	K161338537	60503	14/09/2014
FN19979	K161176277	74630	13/09/2014	FNH9629	K161251417	74550	13/09/2014	HTA5080	K161407727	74550	14/09/2014	IAL9670	K161178927	74550	13/09/2014
FNK6294	K161362847	74550	14/09/2014	FNK6443	K161227007	74550	13/09/2014	IANS2777	K161301027	74630	14/09/2014	IDG8450	K160752457	74550	09/09/2014
FNK9877	K161258017	74550	13/09/2014	FNK9877	K161269457	74550	13/09/2014	IFE1713	K161381327	74630	14/09/2014	ICG7447	K161048467	60503	12/09/2014
FNLM0200	K161404757	74550	14/09/2014	FNK9416	K161374407	74550	14/09/2014	IKR9051	K161321157	60503	14/09/2014	ICP8853	K161338427	60503	14/09/2014
FNMO0835	K161211157	74550	13/09/2014	FNK9904	K161361527	74550	14/09/2014	IRB0635	K161308507	74630	14/09/2014	IDG0824	I164793744	55500	16/09/2014
FNMP9473	K161172657	74550	13/09/2014	FNK9511	K161410917	74550	14/09/2014	IRP0013	K161397277	74550	14/09/2014	IPM7025	K161175847	60503	13/09/2014
FNZ7894	K161343047	74550	14/09/2014	FNB9304	K161382757	74550	14/09/2014	IRP6365	K161218527	74550	13/09/2014	ISL2033	K161244927	74550	13/09/2014
FOG0077	K161258457	74550	13/09/2014	FOG2084	K161291897	74550	13/09/2014	ISD2203	K161377697	74550	14/09/2014	JAG9292	K161323797	60503	14/09/2014
FOG2790	K161275727	60503	13/09/2014	FOG2869	K161261647	74550	13/09/2014	JBN1080	K161197077	74550	12/09/2014	JCA0894	K161107837	60503	14/09/2014
FOG3020	I164736544	51851	16/09/2014	FOG3204	K161371317	74550	14/09/2014	JDT5746	K161333477	74550	14/09/2014	JDC5746	K161393757	60503	14/09/2014
FOG3437	K161238547	74550	13/09/2014	FOG4021	K161374837	74550	14/09/2014	JDX2621	K161268687	74550	13/09/2014	JED3551	K161296627	74550	13/09/2014
FOG5400	K161362737	74550	14/09/2014	FOH0500	K161174747	74550	13/09/2014	JEC3551	K161296957	74630	13/09/2014	JHV6498	K161372747	60503	14/09/2014
FOK9977	K161381107	74550	14/09/2014	FOM0126	K161373847	60503	14/09/2014	JIX7279	K161340517	74550	14/09/2014	JMC2307	K161172987	60503	13/09/2014
FON9771	I164622804	54521	16/09/2014	FOR3573	K161387597	74550	14/09/2014	JNB1768	I164818824	55411	17/09/2014	JNF2651	K161298717	74550	14/09/2014
FOR4077	K161285077	74550	13/09/2014	FOR4251	K161381877	74550	14/09/2014	JNE6470	K161293877	74550	13/09/2014	JND3002	K161278707	74630	13/09/2014
FOX8229	K161194767	60503	12/09/2014	FOX9886	K161245707	74550	13/09/2014	JN12875	K161348217	60503	14/09/2014	JNJ0049	K161259227	74630	13/09/2014
FPA2213	K161277707	74550	13/09/2014	FQA4898	K161165287	60503	13/09/2014	JNP2713	K161242727	74550	13/09/2014	JNP2713	K161310157	74550	14/09/2014
FQA5083	K161397507	74550	14/09/2014	FQA6999	K1										

**RESOLUÇÃO N° 380/2014****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 5.03, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 26/09/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA0392	K161187397	60503	20/09/2014	AAK3965	K161603967	74550	16/09/2014
ABL5665	K161507607	60503	15/09/2014	ABY3193	I164845224	60501	17/09/2014
ADU5008	K161605397	74550	16/09/2014	AEB2129	K161538307	74550	15/09/2014
AE6983	I164861404	51851	18/09/2014	AFP7951	K161488807	74550	15/09/2014
AFQ2555	K161574267	74550	16/09/2014	AGX8484	K161545667	74550	15/09/2014
AHG7149	K164803104	55250	17/09/2014	AHM4216	K161467567	74550	15/09/2014
AHN0015	K161498587	74550	15/09/2014	AHS2929	K161466027	74550	15/09/2014
AII1198	K161415867	74630	14/09/2014	AIL5231	K161541047	60503	15/09/2014
AIU6391	K161431817	60503	13/09/2014	AIP6290	K161555677	74550	16/09/2014
AJTS294	K161548307	74550	15/09/2014	AKL1912	K161447437	60503	14/09/2014
AMBI569	K161478897	60503	15/09/2014	AMG6205	K161416307	74550	14/09/2014
AM2191	K161513107	74550	15/09/2014	AM2191	K161586917	74550	16/09/2014
AMU6519	K161441057	60503	14/09/2014	ANO1627	K161450077	60503	14/09/2014
ANY6170	K161296407	74550	13/09/2014	APC7969	K161484727	74550	15/09/2014
AP3624	I164835104	55411	17/09/2014	APN7558	K161487367	60503	15/09/2014
AP6944	K161549517	74550	15/09/2014	APV2356	I164770644	55680	17/09/2014
APY6690	K161495397	60503	15/09/2014	AQB5603	K161559857	74550	16/09/2014
AQJ1382	K161551937	74550	16/09/2014	AQJ4203	K161261977	74550	13/09/2014
AQX6662	I164742154	55500	18/09/2014	ARG8207	K161517067	74550	15/09/2014
ARH2571	I164674394	60501	17/09/2014	ASB6186	K161623657	74550	16/09/2014
ASQ1987	K161426317	74550	13/09/2014	ATI1540	K161614197	74550	16/09/2014
AVL9821	I164459194	54521	15/09/2014	AVV6387	K161537527	74550	15/09/2014
AVW3785	K161609797	74550	16/09/2014	AVW9113	K161540607	74550	15/09/2014
AVX9879	K161492207	74550	15/09/2014	AWT5032	I164399834	55500	16/09/2014
AXD3104	I164902864	54010	18/09/2014	AXP0887	K161559417	74550	16/09/2014
AXP6419	I164069724	51851	17/09/2014	AXU7807	K161607597	74550	16/09/2014
AXY6123	K161542147	74550	15/09/2014	AYA6764	K161457667	74550	14/09/2014
AYB8336	K161598227	60503	16/09/2014	AYC1255	K161572287	74550	16/09/2014
AYD0339	K161518167	74630	15/09/2014	AYL9049	K161607157	60503	16/09/2014
AYM2087	K161560077	74550	16/09/2014	BAL0406	K161443697	60503	14/09/2014
BBA5566	I164554604	55500	18/09/2014	BBE6461	K161517407	74550	15/09/2014
BDA5764	K161543687	60503	15/09/2014	BDM2386	K161502987	60503	15/09/2014
BDM9634	K161450847	60503	14/09/2014	BDN5709	K161532247	74550	15/09/2014
BEP0462	K161503427	74550	15/09/2014	BES2005	K161496717	74550	15/09/2014
BEW5569	K161480327	74550	15/09/2014	BFA8533	K161594177	74550	16/09/2014
BFC7214	K161421807	74550	14/09/2014	BFD2241	K161416417	74550	14/09/2014
BFD2241	K161546107	74550	15/09/2014	BFJ0115	K161319407	74550	14/09/2014
BFL6361	K161447767	60503	14/09/2014	BFY7459	K161612007	60503	16/09/2014
BFZ4856	I164823114	73662	17/09/2014	BFZ7156	K161587467	60503	16/09/2014
BFZ7734	K161560517	74550	16/09/2014	BFZ7915	K161433317	74550	13/09/2014
BFZ8188	K161465707	74630	15/09/2014	BFZ9178	K161460967	74630	14/09/2014
BGA3459	K161166717	60503	13/09/2014	BGH1386	K161494737	60503	15/09/2014
BGO3488	K161580757	74550	16/09/2014	BHH5449	K161412787	60503	14/09/2014
BHH7324	K161586257	74550	16/09/2014	BHJ2708	K161590127	60503	16/09/2014
BHL3895	K161556667	60503	16/09/2014	BHL5903	K161414437	74550	14/09/2014
BHL6925	K161583407	74550	16/09/2014	BHL7566	K161420377	74550	14/09/2014
BHL9647	K161535767	74550	15/09/2014	BHU5563	K161534117	74550	15/09/2014
BID7792	K161572727	74550	16/09/2014	BIE2480	K161434237	74550	13/09/2014
BIH4842	I164860844	55412	18/09/2014	BIK8926	K161501777	74550	15/09/2014
BJP4950	K161462067	74550	14/09/2014	BJF5881	I164834554	54521	17/09/2014
BJW5522	K161505187	74550	15/09/2014	BKG9878	K161430717	74550	13/09/2014
BLE7383	K161432147	60503	13/09/2014	BLG1185	K161585607	74550	16/09/2014
BLU2039	K161419827	60503	14/09/2014	BMB0521	K161419167	60503	14/09/2014
BMN9911	I164622584	60412	17/09/2014	BMS7657	K161551827	74550	16/09/2014
BMT4780	K161579767	60503	16/09/2014	BMU0628	I164963254	51851	17/09/2014
BMU2632	K161472307	60503	15/09/2014	BMU8283	K161528067	60503	15/09/2014
BMU8625	K161502007	74550	15/09/2014	BNU9060	K161476697	74550	15/09/2014
BND4324	I164911554	51851	18/09/2014	BNF8057	K161550067	74550	15/09/2014
BNI9001	K161529057	74550	15/09/2014	BNJ3497	K161415317	74550	14/09/2014
BNMS666	K161433467	74550	13/09/2014	BNQ6475	K161442487	74550	14/09/2014
BNT6540	I164462094	54521	17/09/2014	BNV0517	K161608917	74550	16/09/2014
BNY3313	I164594204	55500	17/09/2014	BNY4278	K161186187	60503	12/09/2014
BNY8067	K161535437	74550	15/09/2014	BOC7464	I164600254	73662	17/09/2014
BOE0239	K161428957	74550	13/09/2014	BOI_2404	K161438417	74630	14/09/2014
BOE4875	K161187507	74550	20/09/2014	BOU7659	K161439407	60503	14/09/2014
BPC0190	K161415647	74550	14/09/2014	BPC5897	I164898354	51851	17/09/2014
BPC7446	K161424667	74630	13/09/2014	BPD8945	K161431377	74550	13/09/2014
BPJ6350	I164563304	55500	17/09/2014	BPPO090	K161471857	60503	15/09/2014
BPP9529	K161569427	60503	16/09/2014	BPV0756	K161603637	60503	16/09/2014
BPUI1852	K161455027	74550	14/09/2014	BPU1852	K161457227	74630	14/09/2014
BPZ2172	K161473947	60503	15/09/2014	BQB0085	K161604957	60503	16/09/2014
BQG1355	K161418837	74550	14/09/2014	BQH8064	K161608807	74550	16/09/2014
BQH8806	I164834224	55500	17/09/2014	BQM5816	I164887684	54521	18/09/2014
BQR0633	I164753484	51851	17/09/2014	BQR5529	K161603207	60503	16/09/2014
BQT9380	K161613757	74550	16/09/2014	BQS0359	I164766134	60412	17/09/2014
BQX1446	K161506407	60503	15/09/2014	BOY3337	K161549407	74550	15/09/2014
BQY3732	K161524217	74550	15/09/2014	BQZ2851	I161453927	74550	14/09/2014
BQZ3189	K161538517	60503	15/09/2014	BQZ3189	K161540827	74550	15/09/2014
BRB8289	K161454367	74550	14/09/2014	BRB8289	K161564697	74550	16/09/2014
BRG7585	K161425007	60503	13/09/2014	BRV1808	I164692324	55500	17/09/2014
BRR8151	K161429447	60503	13/09/2014	BRN1028	K161521907	74550	15/09/2014
BRU3140	K161504527	74550	15/09/2014	BSD4151	K161420597	74550	14/09/2014
BSG9479	K161612327	60503	16/09/2014	BSQ1992	K161481427	60503	15/09/2014
BSQ9394	I164702224	55411	15/09/2014	BTA5562	K161588127	74550	16/09/2014
BTB8743	K161429507	74550	13/09/2014	BTC3616	K161474387	60503	15/09/2014
BTE9855	K161467457	74550	15/09/2014	BTE9855	K161467787	60503	15/09/2014
BTG2979	K161447007	74550	14/09/2014	BTG9509	I164815854	55500	18/09/2014
BTG9943	K161477687	60503	15/09/2014	BTK9035	K161593517	60503	16/09/2014
BTQ9126	I164912544	56900	18/09/2014	BTR6745	K161614527	60503	16/09/2014
BTS8696	K161579987	60503	16/09/2014	BTR1505	K161609467	74550	16/09/2014
BUF6204	K161495177	74550	15/09/2014	BUG2225	K161176507	60503	13/09/2014
BUJ3148	K161619697	74550	16/09/2014	BUJ5851	I164909684	73662	12/09/2014
BUJ6546	K161417297	74550	14/09/2014	BUS0988	I163765024	51851	18/09/2014
BUV6727	I164593984	54525	17/09/2014	BUX3176	K161446227	74550	14/09/2014
BUS5861	K161472077	60503	15/09/2014	BUX3176	I164837854	60412	15/09/2014
BUZ1247	K161511897	60503	15/09/2014	BVN1158	I164660094	51851	17/09/2014
BVN7956	I164815744	55500	18/09/2014	BVS0393	I164770864	54521	17/09/2014
BYV6137	K161451067	74550	14/09/2014	BWF8702	K161477137	60503	15/09/2014
BWT0450	I164787804	60981	17/09/2014	BWV0011	K161616067	74550	16/09/2014
BWX4627	K161511127	74550	15/09/2014	BWZ5982	K161479117	74550	15/09/2014
BXC1459	K161565357	74550	16/09/2014	BXS0003	K161560847	60503	16/09/2014
BYB6449	I164565657	74550	14/09/2014	BYB9249	K161427417	74550	13/09/2014
BYC5613	I164845334	60412	17/09/2014	BYG7265	I164273774	55413	17/09/2014
BYH3245	I164803094	55250	17/09/2014	BYH5544	K161487037	60503	15/09/2014
BYH5544	K161576467	60503	16/09/2014	BYH5544	K161581747	74550	16/09/2014
BYH5544	K161585597	60503	16/09/2014	BYL3270	K161528287	74550	15/09/2014
BYL3309	I164659874	60501	17/09/2014	BYL4203	K161537197	60503	15/09/2014
BZJ2103	K161615847	74550	16/09/2014	BZJ3002	I161884804	56900	18/09/2014
BZN1285	K161422137	74550	14/09/2014	BZQ2559	K161561837	60503	16/09/2014
BZT9256	I164911994	51851	18/09/2014	CAZ5970	K161207527	60503	13/09/2014
CAE3456	I164789564	55411	17/09/2014	CAY6884	K161427857	60503	13/09/2014
CAO2711	K161436217	74550	14/09/2014	CAQ2271	K161486707	74550	15/09/2014
CAQ3470</							

DBY3446	K161511787	74550	15/09/2014	DBY5274	K1614911107	74550	15/09/2014	DQY4539	K161535877	74550	15/09/2014	DQY4718	K161580427	74550	16/09/2014
DBY8657	K161430827	60503	13/09/2014	DBY9226	I164922224	51851	18/09/2014	DQY4718	K161620247	60503	16/09/2014	DQY5054	K161526527	60503	15/09/2014
DCE8927	K161421707	74550	14/09/2014	DCF5437	I164595744	54521	16/09/2014	DQY5070	K161468337	60503	15/09/2014	DQY5822	K161587577	60503	16/09/2014
DCG3383	K161529167	74550	15/09/2014	DCG3383	K161608477	74550	16/09/2014	DQY6572	K161610237	74550	16/09/2014	DQY8260	K161603197	74550	16/09/2014
DCG9302	I163859184	55500	16/09/2014	DCK6693	I164910564	51851	17/09/2014	DQY8769	K161594947	74550	16/09/2014	DQY9200	I164462204	54521	18/09/2014
DCN6038	K161534887	74630	15/09/2014	DCN7661	I164728624	70482	17/09/2014	DQY9368	K161569977	74550	16/09/2014	DRA2815	K161580175	74550	16/09/2014
DCOC200	I164711904	55500	15/09/2014	DCQ7543	K161186627	74550	20/09/2014	DRB4801	K161471417	60503	15/09/2014	DRJ1472	K161478347	60503	15/09/2014
DCQ7543	K161186737	74550	20/09/2014	DCQ7543	K161186957	74630	20/09/2014	DRJ2805	K161473287	60503	15/09/2014	DRK2860	K161438087	74630	14/09/2014
DCV2292	K161607817	60503	16/09/2014	DCY2342	K161419937	74550	14/09/2014	DRK2860	K161461737	74630	14/09/2014	DRK2860	K161549077	74630	15/09/2014
DCY5672	K161491327	74550	15/09/2014	DCZ0397	K161606387	74550	16/09/2014	DRK2860	K161549187	74550	15/09/2014	DRK2860	K161550727	74550	15/09/2014
DCZ4210	K161455137	74550	14/09/2014	DCZ5598	K161553037	74550	16/09/2014	DRK2860	K161550837	74550	15/09/2014	DRK2860	K161599017	74550	16/09/2014
DDA0533	K161461847	74550	14/09/2014	DDZ7535	K161427087	74550	13/09/2014	DRK2860	K161601217	74710	16/09/2014	DRK2860	K161601877	74550	16/09/2014
DDI3456	K161426537	60503	13/09/2014	DDJ1331	K161456017	74550	14/09/2014	DRO5173	K161492977	74550	15/09/2014	DRO7936	K161453607	74550	14/09/2014
DDJ1747	K161482527	60503	15/09/2014	DDJ6066	K161484407	74630	15/09/2014	DRP4647	K161452717	74550	14/09/2014	DRR1678	K161495287	60503	15/09/2014
DDJ6194	K161606277	60503	16/09/2014	DDJ6294	I164760304	54521	17/09/2014	DSC6002	K161519817	74550	15/09/2014	DSC7645	K161415427	60503	14/09/2014
DDJ6682	K161188167	74550	20/09/2014	DDJ8584	K161610567	74550	16/09/2014	DSE0351	K161599347	74550	16/09/2014	DSE0562	K161540167	74550	15/09/2014
DDM0764	K161487917	60503	15/09/2014	DDN5839	K161609027	60503	16/09/2014	DSE0728	K161403107	74550	14/09/2014	DSE0728	K161406307	74630	14/09/2014
DDN8544	I164741934	55500	18/09/2014	DDP3343	K161418177	60503	14/09/2014	DSE4289	K161495067	60503	15/09/2014	DSF9274	K161443707	60503	14/09/2014
DDQ8129	K161547207	74550	15/09/2014	DDR6217	K161417517	74550	14/09/2014	DSH0287	K161548417	74550	15/09/2014	DSH1088	K161614417	74550	16/09/2014
DDR6217	K161423237	74550	14/09/2014	DDS0127	K161531707	74550	15/09/2014	DSH1742	K161584607	74550	16/09/2014	DSH7094	K161617057	60503	16/09/2014
DDS2271	K161564367	74550	16/09/2014	DDU1453	I164878444	55500	16/09/2014	DSJ2036	I164766464	51851	17/09/2014	DSK4477	K161507717	60503	15/09/2014
DDV4421	K161483407	60503	15/09/2014	DDV5917	K161592307	74550	16/09/2014	DSN0241	K161566787	74550	16/09/2014	DSN1325	I164600474	73662	17/09/2014
DDV9588	K161373627	60503	14/09/2014	DDY5268	K161602107	60503	16/09/2014	DSN2276	K161553917	74550	16/09/2014	DSN2825	K161532887	74550	15/09/2014
DDY5742	K161561617	60503	16/09/2014	DDY7999	I164538754	51851	17/09/2014	DSN3977	K161483077	60503	15/09/2014	DSN5018	K161430937	60503	13/09/2014
DDZ9280	K161548747	74630	15/09/2014	DEH7226	K161493637	74550	15/09/2014	DSN5099	K161570857	74550	16/09/2014	DSN8767	K161502547	74550	15/09/2014
DFK1668	K161559087	74550	16/09/2014	DEK3959	K161558207	60503	16/09/2014	DSO2061	K161434677	74550	13/09/2014	DSO4802	I164789124	55090	17/09/2014
DEL1144	K161610017	74550	16/09/2014	DEW3436	K161507497	74550	15/09/2014	DSP5585	K161483957	74550	15/09/2014	DSO6483	K161484947	74550	15/09/2014
DEW4916	I164780214	51851	17/09/2014	DEX5319	K161500787	74550	15/09/2014	DST07615	K161453907	74550	15/09/2014	DSU02112	I164760204	54521	17/09/2014
DEX8885	K161510137	74550	15/09/2014	DFE1198	K161437207	74550	14/09/2014	DSS7854	I164741604	55500	18/09/2014	DSU0202	K161512447	74630	15/09/2014
DFE1209	K161209837	74550	13/09/2014	DFE3526	I164834444	54521	17/09/2014	DSU8045	K161471747	74550	15/09/2014	DST9051	K161453597	60503	14/09/2014
DFE4192	K161187407	60503	20/09/2014	DFE4445	K161450297	60503	14/09/2014	DTC1262	K161525427	60503	15/09/2014	DTC8966	K161524327	74550	15/09/2014
DFE8100	K161611117	74550	16/09/2014	DFE9475	K161526307	74550	15/09/2014	DTE2431	K161544017	74550	15/09/2014	DTJ3547	K161534557	74630	15/09/2014
DFE4148	K161617507	74550	16/09/2014	DFH5299	I164844124	60501	17/09/2014	DTP0162	I164707284	54600	17/09/2014	DTQ8017	I164069944	73662	17/09/2014
DFI8853	I164465944	54525	17/09/2014	DFJ2006	K161517837	60503	15/09/2014	DTR1367	K161545887	74550	15/09/2014	DTR12818	K161522347	74550	15/09/2014
DFJ2270	K161430607	74550	13/09/2014	DFJ3346	K161578447	60503	16/09/2014	DTW4954	K161458877	74550	14/09/2014	DTW9350	K161466247	74550	15/09/2014
DFJ5304	K161414107	60503	14/09/2014	DFK4241	K161521807	74550	15/09/2014	DTW9404	I164622364	60412	17/09/2014	DTX0526	K161551387	74550	15/09/2014
DFK6821	K161610907	74630	16/09/2014	DFL6404	I164834664	51851	17/09/2014	DTX1218	K161538957	74550	15/09/2014	DTX1419	K161500237	60503	15/09/2014
DFR7567	K161506947	60503	15/09/2014	DFU0144	I164592004	55500	18/09/2014	DTX1490	I164738414	60412	17/09/2014	DTX3868	K161523777	60503	15/09/2014
DFU2200	K161453157	74550	14/09/2014	DFU3085	K161493417	74550	15/09/2014	DTX4775	K161449307	60503	14/09/2014	DTX5528	K161444797	60503	14/09/2014
DFU4049	K161493967	74550	15/09/2014	DFU5096	K161437427	74550	14/09/2014	DTX5960	K1616217097	74550	13/09/2014	DTX6011	K161562387	60503	16/09/2014
DFU6381	K161542367	60503	15/09/2014	DFU9635	I164860404	55500	17/09/2014	DTX6738	I164815964	55500	18/09/2014	DTX7267	I164591234	60412	17/09/2014
DFX8786	K161440287	60503	14/09/2014	DFZ8743	K161205507	74550	13/09/2014	DTX8183	K161391667	60503	14/09/2014	DTX8404	K161495507	74550	15/09/2014
DFX8786	K161440287	60503	14/09/2014	DFZ8743	K161205507	74550	13/09/2014	DTX8404	K161550617	74550	15/09/2014	DTX8930	K161622277	60503	16/09/2014
DGE0022	K161580097	60503	16/09/2014	DGE4316	I164862934	60501	18/09/2014	DTX9417	K161421477	74550	14/09/2014	DUB3767	K161473177	60503	15/09/2014
DGL3551	K161577897	74550	16/09/2014	DGO8291	K161506507	60503	15/09/2014	DUB3969	K161451727	60503	14/09/2014	DUC9406	K161336777	74550	14/09/2014
DGW0680	K161494627	56732	15/09/2014	DGW2166	K161544347	60503	15/09/2014	DFU9167	K161470977	74550	15/09/2014	DUI7473	K161503317	74550	15/09/2014
DGW3362	K161559207	60503	16/09/2014	DGW4726	K161512227	74550	15/09/2014	DGU6267	K161511017	74550	15/09/2014	DUN0436	K161493207	74550	15/09/2014
DGW8397	K161477797	60503	15/09/2014	DHF0206	I164899234	55500	18/09/2014	DUP9017	K161598907	74550	16/09/2014	DUO6881	K161590107	74550	16/09/2014
DHH0042	K161530487	74550	15/09/2014	DHH0757	K161451177	74550	14/09/2014	DRU9215	K161600007	74550	16/09/2014	DUS7527	K161502877	60503	15/09/2014
DHHS596	K161218197	74550	13/09/2014	DHO6631	K161583727	74550	16/09/2014	DUT0406	I164728294	51851	17/09/2014	DUI1448	K161439077	74550	14/09/2014
DHQ9881	I164573414	54600	17/09/2014	DHR5306	K161584497	60503	16/09/2014	DUT1792	K161600997	74550	16/09/2014	DUI3020	I164920244	51851	17/09/2014
DHR5790	K161211487	74550	13/09/2014	DHR7478	K161623327	74550	16/09/2014	DVG3644	I164706734	54521	17/09/2014	DVG8910	K161535217	74550	15/09/2014
DHR9250	K161201707	74550	13/09/2014	DHT2188	K161414877	74550	14/09/2014	DVI3086	I164674504	60412	17/09/2014	DVK6036	K161553807	74550	16/09/2014
DHT2798	K161540497	74550	15/09/2014	DHT3642	K161470207	60503	15/09/2014	DVL6866	K161597807	74550	16/09/2014	DVL9920	K161510577	74550	15/09/2014
DHU6162	I164819604	73662	18/09/2014	DHU9585	K161450957	60503	14/09/2014	DVP4742	K161564477	60503	16/09/2014	DVQ5831	K161608587	74550	16/09/2014
DHW2182															

EDE2432	K161583397	74550	16/09/2014	EDF9398	I164465724	54525	17/09/2014	ENT2744	K161571307	74550	16/09/2014	ENT2774	K161555457	74550	16/09/2014
EDF0348	K161160557	74550	13/09/2014	EDF1455	K161595057	60503	16/09/2014	ENT3426	K161518507	74550	15/09/2014	ENT3558	K161544907	74550	15/09/2014
EDF3168	K161613537	74550	16/09/2014	EDF3953	K161557327	60503	16/09/2014	ENT3693	K161432587	74550	13/09/2014	ENT3820	K161557007	74550	16/09/2014
EDF4254	K161528407	60503	15/09/2014	EDF4533	K161466577	60503	15/09/2014	ENT3828	K161450627	74550	14/09/2014	ENT3851	K161547107	74550	15/09/2014
EDF4952	K161611777	74550	16/09/2014	EDF5154	K161186847	74550	20/09/2014	ENT4600	K161489567	74550	15/09/2014	ENT4982	K161619037	60503	16/09/2014
EDF5154	K161187067	74550	20/09/2014	EDF6173	K161573387	60503	16/09/2014	ENT6300	K161573277	74550	16/09/2014	ENT4746	I164507744	73662	17/09/2014
EDF5567	K161444247	74550	14/09/2014	EDF8116	K161468447	74550	15/09/2014	ENT8153	K161606937	74550	16/09/2014	ENT8181	I164797924	56900	17/09/2014
EDF8306	K161594507	74550	16/09/2014	EDF6444	K161430497	60503	13/09/2014	ENT8544	I164785494	53090	17/09/2014	ENT8762	K161428847	60503	13/09/2014
EDL8226	K161413117	74550	14/09/2014	EDS8303	K161408387	74550	14/09/2014	ENT9018	K161277267	74550	13/09/2014	ENT9246	I164835004	51851	17/09/2014
EDU1451	K161502767	74630	15/09/2014	EDU6444	K161458767	60503	14/09/2014	ENT9506	K161499137	74550	15/09/2014	ENT9677	K161498147	60503	15/09/2014
EDW0245	K161486047	74550	15/09/2014	EDX4424	K161592747	74550	16/09/2014	ENT9967	K161479227	74550	15/09/2014	ENW4149	K161186517	60503	20/09/2014
EDX8789	K161605177	74550	16/09/2014	EDY5320	I164593874	74525	17/09/2014	ENX1693	K161582517	74550	16/09/2014	ENX2220	K161602427	74550	16/09/2014
EEF9049	K161610787	74630	16/09/2014	EEF9353	K161505077	54630	15/09/2014	ENY0278	K161624317	74550	16/09/2014	ENY3352	K161550507	74630	15/09/2014
EEF9354	K161460857	74630	14/09/2014	EEF9356	K161461297	74630	14/09/2014	ENY5094	I164590794	73662	17/09/2014	ENY5565	K161485717	74550	15/09/2014
EEF9357	K161444807	74630	14/09/2014	EEF9362	K161477807	74630	15/09/2014	EOA0776	K161433247	60503	13/09/2014	EOL5417	K161442157	74550	14/09/2014
EEF9362	K161478237	74630	15/09/2014	EEF9362	K161553587	74630	16/09/2014	EOL5528	I164706624	54521	17/09/2014	EOL7191	K161508927	74630	15/09/2014
EEF9372	K161457447	74630	14/09/2014	EEF9372	K161464597	74630	15/09/2014	EOL7191	K161623217	74550	16/09/2014	EOL7480	K161539727	74550	15/09/2014
EEF9372	K161464707	74550	15/09/2014	EEF9373	K161553477	74710	16/09/2014	EOL9198	K161469437	60503	15/09/2014	EOL9654	K161486377	74550	15/09/2014
EEF9374	K161488137	74630	15/09/2014	EEF9374	K161488357	74550	15/09/2014	EOL9674	K161447987	74630	14/09/2014	EOL9923	I164738304	60412	17/09/2014
EEF9374	K161499687	74550	15/09/2014	EEF9374	K161525207	74630	15/09/2014	EOL9923	I164766354	60501	17/09/2014	EOM0471	K161417627	74550	14/09/2014
EEF9379	K161460747	74630	14/09/2014	EEF9383	K161464817	74630	15/09/2014	EOM0887	K161490887	74550	15/09/2014	EOM2278	K161454807	74630	14/09/2014
EEF9383	K161465257	74630	15/09/2014	EEF9391	K161465477	74630	15/09/2014	EOM2278	K161546877	74550	15/09/2014	EOR0201	K161507507	74550	15/09/2014
EEF9397	K161442267	74550	14/09/2014	EEF9403	K161496827	74630	15/09/2014	EOM0113	I164910784	60501	17/09/2014	EOU0534	I164843904	60501	17/09/2014
EEF9403	K161496937	74550	15/09/2014	EEF9503	K161575367	74710	16/09/2014	EOU0933	K161600777	74550	16/09/2014	EOX3041	K161512887	74550	15/09/2014
EEF9407	K161522747	74550	16/09/2014	EEF9504	K161448977	60503	14/09/2014	EOX3609	K161525867	74550	15/09/2014	EOX3952	I164912104	60501	18/09/2014
EEN7748	K16156857	60503	16/09/2014	EEP0104	K161486267	60503	15/09/2014	EOX4192	K161528397	60503	15/09/2014	EOX4690	I164562854	55500	17/09/2014
EEP0225	K161595167	60503	16/09/2014	EEP1351	I164911444	51851	18/09/2014	EOX5242	I164837634	57200	18/09/2014	EOX5456	I164659984	60501	17/09/2014
EEP1575	K161450407	60503	14/09/2014	EEP1575	K161455247	54600	14/09/2014	EOX5779	K161440177	74550	14/09/2014	EOX9551	K161443367	74550	14/09/2014
EEP1683	K161567997	74550	16/09/2014	EEP2571	I164738854	54600	17/09/2014	EOX9856	I164706844	54521	17/09/2014	EPC5279	I164892854	55680	17/09/2014
EEP2655	K161447547	60503	14/09/2014	EEP3418	K161481107	74550	15/09/2014	EPP2280	K161493197	74550	15/09/2014	EPD8786	K161427747	74550	13/09/2014
EEP3795	K161593847	60503	16/09/2014	EEP4554	K161511567	74550	15/09/2014	EPD2585	I164694854	55412	17/09/2014	EPF5467	K161480887	60503	15/09/2014
EEP6225	K161621787	74550	16/09/2014	EEP6332	K161583067	60503	16/09/2014	EPH3082	K161569107	74710	16/09/2014	EPH6094	I164819704	55500	18/09/2014
EEP6793	K161331507	60503	14/09/2014	EEP6844	K161561507	60503	16/09/2014	EPH8973	I164970954	51851	18/09/2014	EPK8660	K161534447	60503	15/09/2014
EEP7195	K161605617	74550	16/09/2014	EEP7775	I162771504	55680	18/09/2014	ELK8296	I164862714	60501	18/09/2014	EPM9812	K161501557	60503	15/09/2014
EEP8264	K161548197	74550	15/09/2014	EEP8718	I164843574	60501	17/09/2014	EPN0192	K161514537	74550	15/09/2014	EPN0278	K161560307	74550	16/09/2014
EEP8907	I164812444	73662	16/09/2014	EEP9042	K161503537	74550	15/09/2014	EPN0717	K161457007	74550	14/09/2014	EPN1193	K161521577	74550	15/09/2014
EER1110	I163859624	55500	17/09/2014	EET8037	I164273554	55500	17/09/2014	EPN2218	K161550287	74550	15/09/2014	EPN3352	K161445787	74550	14/09/2014
EEU8668	K161521357	60503	15/09/2014	EET1024	K161593957	74550	16/09/2014	EPN3968	K161605407	60503	16/09/2014	EPN4153	K161562607	60503	16/09/2014
EEZ9647	K161582077	60503	16/09/2014	EEF9533	K161594067	60503	16/09/2014	EPN4460	I164520394	54525	17/09/2014	EPN4799	I164554994	55500	18/09/2014
EEG6045	K161522897	74550	15/09/2014	EEF6112	K161596597	74550	16/09/2014	EPN5067	K161296847	74550	13/09/2014	EPN5797	K161370107	74550	14/09/2014
EEG6112	K161617277	74550	16/09/2014	EEF6349	K161556117	60503	16/09/2014	EPN6575	K161505407	74550	15/09/2014	EPN7465	K161581197	60503	16/09/2014
EEG8925	K161529717	74630	16/09/2014	EEF9907	K161615627	60503	16/09/2014	EPN7509	K161376817	74550	14/09/2014	EPN7907	K161545447	74550	15/09/2014
EEL4598	I164860294	55411	17/09/2014	EF01139	I164922444	54521	18/09/2014	EPN8019	K161564037	74550	16/09/2014	EPN9375	K161506177	74550	15/09/2014
EFQ4616	I164789014	55500	17/09/2014	EFQ4849	K161435887	74630	14/09/2014	EPN9472	K161580867	74550	16/09/2014	EPN9701	K161304007	74550	14/09/2014
EFQ5858	K161593627	74550	16/09/2014	EFQ7012	K161603527	74550	16/09/2014	EPQ3751	K161571077	60503	16/09/2014	EPQ3876	K161594407	74550	16/09/2014
EFQ7373	K161434127	74550	13/09/2014	EFQ7554	K161493747	74550	15/09/2014	EPQ4092	K161547647	74550	15/09/2014	EPQ7305	K161521247	74550	15/09/2014
EFR7844	K161616407	60503	16/09/2014	EFF7584	I164913534	73662	18/09/2014	EPT0534	K161595717	74550	16/09/2014	EPT0915	K161536647	74550	15/09/2014
EFU0186	I164573744	54521	17/09/2014	EFV4120	I164639854	56222	17/09/2014	EPT1110	K161489907	74630	15/09/2014	EPT1364	K161576357	60503	16/09/2014
EFX3379	K161424337	74550	12/09/2014	EFX5202	K161446337	60503	14/09/2014	EPT1383	I164882034	51851	17/09/2014	EPT1595	K161430507	60503	13/09/2014
EFY9549	K161465697	74550	15/09/2014	EFZ5336	K161512667	74550	15/09/2014	EPT2040	K161199167	74550	12/09/2014	EPT2177	K161485277	60503	15/09/2014
EFZ5982	K161548637	74550	15/09/2014	EGB0709	K161553367	74550	16/09/2014	EPT2780	K161621897	60503	16/09/2014	EPT3055	K161610677	60503	16/09/2014
EGC0583	K161544897	74550	15/09/2014	EGC2794	K161537967	74630	15/09/2014	EPW8308	I164192264	54600	17/09/2014	EPW9365	K161525097	60503	15/09/2014
EGC2801	K161480987	74550	15/09/2014	EGC2913	K161488247	74550	15/09/2014	EPW9365	K161525107	74550	15/09/2014	EPY1801	K161591867	60503	16/09/2014
EGC4483	K161516407	60503	15/09/2014	EGG9454	I164465834	54525	17/09/2014	EPZ2058	K161502107	74550	15/09/2014	EQA2491	K161553707	74550	16/09/2014
EGL2572	K161416207	74550	14/09/2014	EGL3206	K161567117	74550	16/09/2014	EQB1039	K161529607	74550	15/09/2014	EQB3453	K161539177	74550	15/09/2014
EGM0249	K161490777	60503	15/09/2014	EGM3032	I164765804	51851	17/09/2014	EQB9310	I164905284	73662	17/09/2014	EQB8278	I164819814	61300	18/09/2014
EGM0798	K161583837	74550	16/09/2014	EGM0798	K161602317	74550	16/09/2014	EQJ2444	K161495947	74550	15/09/2014	EQJ8789	K161428297	74550	13/09/2014
EGM2599	K161534997	74550	15/09/2014	EGM2814	K161594837	60503	16/09/2014	EQK4466	K161469547	74550	15/09/2014	EQN8444	I164893074	55680	17/09/2014
EGM4327	I164880104	60501	17/09/2014	EGM5611	I164754034	72340	17/09/2014	EQK5231	K161568767	74550	16/09/2014	EQS5987	K161444577	74550	14/09/2014
EGM6165	I164753734	55412	17/09/2014	EGM7199	K161566997	60503	16/09/2014	EQV6666	K161426207	74550	13/09/2014	ERR1364	I164592114	55500	18/09/2014
EGM7															



FMQ2121	K161482637	74550	15/09/2014	FMQ9348	K161612547	74550	16/09/2014	HSG0638	K161461307	74550	14/09/2014	HSJ8400	I164734014	55411	18/09/2014
FMR7409	K164507634	73662	17/09/2014	FMR9349	K161414327	74550	14/09/2014	HTD4559	I164771304	73662	17/09/2014	HTJ2745	I164860954	55412	18/09/2014
FMR9562	K161422247	74550	14/09/2014	FMR9762	K161479557	60503	15/09/2014	HTS4784	K161623437	74550	16/09/2014	HTT1667	K161441387	74630	14/09/2014
FMR9947	K161518277	74550	15/09/2014	FMR9968	K161542807	74550	15/09/2014	HWM3542	I164692434	54521	17/09/2014	IHG2235	I164911224	51851	18/09/2014
FMU1703	K161624097	74550	16/09/2014	FMU6452	I164832904	73662	16/09/2014	ILZ9799	K161498037	74550	15/09/2014	IMT7681	K161490007	60503	15/09/2014
FMU8600	I164892964	61300	17/09/2014	FMV0371	K161526637	74550	15/09/2014	IOD3885	K161580317	74550	16/09/2014	IOK8562	K161495617	74550	15/09/2014
FMV1061	K161564257	60503	16/09/2014	FMV1364	K161451837	74550	14/09/2014	IOZ2495	K161431157	74550	13/09/2014	IPD8727	K161537637	60503	15/09/2014
FMV1439	K161575037	60503	16/09/2014	FMV1708	K161440837	74550	14/09/2014	IRP6365	K161568217	74550	16/09/2014	IRP6365	K161568237	60503	16/09/2014
FMV7273	K161520807	60503	15/09/2014	FMX8300	K161509697	74550	15/09/2014	IRW5117	K161439737	60503	14/09/2014	JDX2621	K161475607	74550	15/09/2014
FNC3958	K161547427	74550	15/09/2014	FNC5001	K161527077	74550	15/09/2014	JDX2621	K161594727	74550	16/09/2014	JDX2623	K161437107	60503	14/09/2014
FNC5883	I163357884	51851	17/09/2014	FNC6435	K161592087	74550	16/09/2014	JEC3551	K161463937	74550	15/09/2014	JEC3551	K161552607	74550	16/09/2014
FNE9998	K161588347	74550	16/09/2014	FNG5871	I164920684	73662	17/09/2014	JGH3466	K161556337	60503	16/09/2014	JGQ7304	K161570417	74550	16/09/2014
FN19140	K161590437	74550	16/09/2014	FN19187	K161515307	60503	15/09/2014	JHQ2317	I164593654	60412	17/09/2014	JHR1035	K161463827	60503	15/09/2014
FN19676	K161593297	74550	16/09/2014	FNJ0124	I164970624	73662	18/09/2014	JHR9799	I164786154	55500	18/09/2014	JIN4152	K161568987	74550	14/09/2014
FNJ0180	K161486157	60503	15/09/2014	FNJ0297	K161565027	60503	16/09/2014	JIR9710	K161497377	74550	15/09/2014	JUI1252	K161456677	74550	14/09/2014
FNJ1180	K161516307	74550	15/09/2014	FNJ1268	I164770534	55680	17/09/2014	JJD6630	K161578007	74550	16/09/2014	JLW1880	K161415537	60503	14/09/2014
FNJ1487	K161604627	74550	16/09/2014	FNJ1727	K161478677	74550	15/09/2014	JJM6298	K161521797	60503	15/09/2014	JNP3002	K161547977	74550	14/09/2014
FNK6294	K161585707	74550	16/09/2014	FNL2800	K161596817	60503	16/09/2014	JNF3002	K161548087	74550	15/09/2014	JNK0418	K161425437	74550	13/09/2014
FNN3294	K161555467	74550	16/09/2014	FNN7722	K161455577	74630	14/09/2014	JNP2713	K161436107	74550	14/09/2014	JNP2713	K161449527	74550	14/09/2014
FNOR402	I164845444	60501	17/09/2014	FNRS503	K161610457	60503	16/09/2014	JNW4676	I164780324	65640	17/09/2014	JOG4304	K161422027	74550	14/09/2014
FNS7174	I164785384	60411	17/09/2014	F0B1209	K161618047	60503	16/09/2014	JOY0090	K161424777	74550	13/09/2014	JPF1559	K161587137	74630	16/09/2014
FOD2004	I164737864	58196	17/09/2014	F0E5000	K161465807	74550	15/09/2014	JPF4850	K161567667	74550	16/09/2014	JPF4850	K161610897	74550	16/09/2014
FOF4253	K161609907	74550	16/09/2014	FOG2891	K161480657	60503	15/09/2014	JPP3379	I164971504	73662	18/09/2014	JPY7747	K161551717	74550	16/09/2014
FOG3223	K161516187	74550	15/09/2014	FOG4584	K161453047	74550	14/09/2014	JOA6807	K161431607	74550	13/09/2014	JRI6169	K161440617	74550	14/09/2014
FOG5317	K161474607	74550	15/09/2014	FOG5317	K161618927	74550	16/09/2014	JRJ4337	K161582407	74550	16/09/2014	JYZ5904	K161490117	74550	15/09/2014
FOM9533	K161516957	74630	15/09/2014	F0R3641	K161531807	60503	15/09/2014	KAJ9311	K161566347	60503	16/09/2014	KCCX704	I164733464	55411	18/09/2014
F0R4292	K161514317	60503	15/09/2014	F0R4295	I164858094	55414	17/09/2014	KDE5386	K161226447	74550	13/09/2014	KFC9729	I164741504	55500	18/09/2014
F0R5066	I164787694	55411	17/09/2014	F0R5206	K161557877	60503	16/09/2014	KFH6152	K161576137	60503	16/09/2014	KFN9204	K161543027	74550	15/09/2014
F0R8397	K161618597	74550	16/09/2014	F0A0212	K161429067	74550	13/09/2014	KGI0941	K161481757	60503	15/09/2014	KIN3333	I164790004	51851	18/09/2014
F0B2278	K161536867	56732	15/09/2014	F0B5154	K161554027	74550	16/09/2014	KIN3333	I164902754	73662	18/09/2014	KIR5462	K161448097	60503	14/09/2014
F0D4508	I164706514	54521	17/09/2014	F0D7237	K161426097	74550	13/09/2014	KJE1162	K161432477	74550	13/09/2014	KKU3928	K161467677	74550	15/09/2014
F0D9321	K161469657	74550	15/09/2014	F0D9517	K161477467	60503	15/09/2014	KJL6335	K161499797	60503	15/09/2014	KMB0930	K161437634	55413	18/09/2014
F0F1264	I164559444	73662	17/09/2014	F0F2301	K161429617	74550	13/09/2014	KMZ7008	K161624537	74550	16/09/2014	KOR9988	K161531697	74550	15/09/2014
F0F2301	K161543797	74550	15/09/2014	F0F3058	K161494187	74550	15/09/2014	KXC4861	K161580207	74550	16/09/2014	LAB6394	K161534227	60503	15/09/2014
F0H3108	I164971834	73662	18/09/2014	F0H8527	K161416857	74550	14/09/2014	LHT9826	K161466687	74550	15/09/2014	LDL2205	I163432384	73662	18/09/2014
FQM2152	K161585047	60503	16/09/2014	FQK3344	K161437317	60503	14/09/2014	LNO4969	K161431047	60503	13/09/2014	LOG9583	K161430167	74550	13/09/2014
FQM8862	K161507167	74550	15/09/2014	FQN7404	K161623767	60503	16/09/2014	LPE1174	K161523997	74550	15/09/2014	LPG7122	K161423457	74550	14/09/2014
FQO5380	K161574817	74550	16/09/2014	FQO5380	K161575147	60503	16/09/2014	LQF3871	K161438857	60503	14/09/2014	LQH6563	I164486624	54522	17/09/2014
FQO9346	K161483847	74550	15/09/2014	FQP3340	K161555237	60503	16/09/2014	LQM7207	K161466557	74550	14/09/2014	LQT2716	K161298827	74550	14/09/2014
FQP7096	I164760414	54521	17/09/2014	FQO5763	K161508157	60503	15/09/2014	LRL1648	K161460527	74550	14/09/2014	LST1977	K161417187	74550	14/09/2014
FQQ6481	K161584167	74550	16/09/2014	FQR0773	K161441507	74550	14/09/2014	LTD1330	K161474277	60503	15/09/2014	LTT2355	I164718944	53800	17/09/2014
FQS4920	K161522127	74550	15/09/2014	FQU12939	K161396727	74550	14/09/2014	MBK3772	K161567007	60503	16/09/2014	MCN5457	I164674404	57463	17/09/2014
FQU5018	K161524877	60503	15/09/2014	FOW0369	K161483187	74550	15/09/2014	MEI0060	K161520697	60503	15/09/2014	MEL9389	K161618817	74550	16/09/2014
FQW1377	K161572947	74630	16/09/2014	FQW6622	K161503097	60503	15/09/2014	MEV7215	K161589227	74550	16/09/2014	MFN3753	I164128684	55500	17/09/2014
FQX2748	K161452167	74550	14/09/2014	FQY5719	K161423127	60503	15/09/2014	MFN7992	I164847644	60501	17/09/2014	MKJ3708	K161466137	74630	15/09/2014
FQZ2722	I164788244	55500	17/09/2014	FRA4718	K161415107	60503	14/09/2014	MGN4587	K161500567	74550	15/09/2014	MIA3924	K161447217	74550	14/09/2014
FRB5566	K161585157	60503	16/09/2014	FRC0344	I164733574	55411	18/09/2014	MBR3456	I164504224	55500	17/09/2014	MIN0530	K161463277	74550	15/09/2014
FRD6269	K161516077	60503	15/09/2014	FRF8220	K161567337	74550	16/09/2014	MLO5097	K161497487	74550	15/09/2014	MRH4906	K161555997	60503	16/09/2014
FRG1250	K161469107	60503	15/09/2014	FRH4761	K161619477	56732	16/09/2014	MSS4702	K161532797	74550	15/09/2014	MTA6035	K161462947	60503	15/09/2014
FRI2309	K161588997	74630	16/09/2014	FRL5279	K161528617	74550	15/09/2014	MWMS203	K161539407	60503	15/09/2014	MYF4040	K161580537	74550	16/09/2014
FRL7535	K161621127	74550	16/09/2014	FRN0259	I164520504	54521	17/09/2014	MYK0274	K161595497	74550	16/09/2014	NBI3853	K161418617	74550	14/09/2014
FRP7020	I164788904	55500	17/09/2014	FRQ8488	K161613097	74550	16/09/2014	NHR2537	K161432707	74550	13/09/2014	NKK1232	I164920354	51851	17/09/2014
FRT1987	K161597257	60503	16/09/2014	FRU3891	K161569537	74550	16/09/2014	NKU8596	K161570207	74550	16/09/2014	NKU8596	K161591097	74550	16/09/2014
FRW1188	K161483737	74550	15/09/2014	FRY0987	K161589997	60503	16/09/2014	NLV7337	K161604517	74550	16/09/2014	NRM0611	K161509037	74550	15/09/2014
FRZ5054	K161581527	60503	16/09/2014	FSB0092	K161578117	60503	16/09/2014	NMK2802	K161604077	74550	16/09/2014	NWF2273	K161474717	74550	15/09/2014
FBS1510	I164905394	73662	17/09/2014	FSC2575	K161599237	56732	16/09/2014	NRK1623	I164911004	60501	18/09/2014	NRU1785	K161429177	74550	13/09/2014
FSC5821	K161562937	60503	16/09/2014	FSD3262	K161591647	60503	16/09/2014	NSB1325	K161437977	74550	14/09/2014	NTI9419	I162311604	60501	17/09/2014
FSE5099	K161473397	74550	15/09/2014	FSE5834	K161624647	60503	16/09/2014	NV9968	K161441717	74550	14/09/2014	NVV3666	K161566907	74550	16/09/2014
FSE6095	I164895934	55500	18/09/2014	FSF9238	K161592527	60503	16/09/2014	NXE9213	K161500347	74550	15/09/2014	NYV5727	K161484397	74550	15/09/2014
FSG4390	K161553697	74550	16/09/2014	FSH6030	I164020004	73662	17/09/2014	NYA7416	K161532557	74550	15/09/2014	NYB0218	I164271704	56650	17/09/2014
FSH4013	K161524907	60503	15/09/201												

CHETA - PROT.14/11/5266 ANA M VASCONCELLOS - PROT.13/11/2324 FLORENÇA PARTICIPAÇÕES S/A - PROT.14/11/15251 REPAV INCORPORAÇÃO E EMPREEND. LTDA  
**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.**

**PRAZO DE 10 DIAS**

PROT.95/36655 ANTONIO CARLOS ZANQUETTA - AIM Nº 25997

Campinas, 26 de setembro de 2014

**ARQTª ANA LUCIA TONON**

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**DEFERIDOS**

PROT.14/11/8533 ELIANA AP. DE MARCHI FANTINATI - PROT.14/11/15614 ASPEN ADM. E EMPREEND. LTDA

**INDEFERIDOS**

PROT.07/11/4789 E PROT.07/11/4904 E PROT.07/11/4903 FRONTDOOR PROPAGANDA LTDA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.13/11/12336 L B IMOVEIS LTDA - PROT.14/11/14996 COHAB CAMPINAS - PROT.14/11/14062 NELSON DE J PARADA - PROT.14/11/14063 MARINEL ADM. DE BENS LTDA - PROT.14/11/14677 MARLY A SUNEGA - PROT.12/11/13327 TACIANA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.14/10/49741 3 ASES EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.14/10/49742 3 ASES EMPREEND. IMOB. LTDA

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT.14/10/37760 ANTONIO EDUARDO C DE MORAIS

Campinas, 26 de setembro de 2014

**ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO**

SECRETARIO MUNICIPAL De CAMPINAS

### GABINETE DO SECRETARIO

**FICA LEVANTADO O LACRE DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, SITO À RUA SAMPAINHO Nº 282, CAMBUÍ.**

PROT.14/11/17205 QUERCIA & DELGALLO DISCOTECA E EVENTOS LTDA

Campinas, 26 de setembro de 2014

**ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO**

SECRETARIO MUNICIPAL De CAMPINAS

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e Decreto Municipal nº 17.261, de 08 de fevereiro de 2011, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável entre 22/09/2014 à 26/09/2014.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 22/09 E 26/09/2014							
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA							
Nº PROTO-COLO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	DETALHAMENTO	ENDEREÇO
2014/10/49582	25/09/2014	IV	LO	MADEREIRA RONDONIA LTDA	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS	EXCLUSIVE MÓVEIS	RUA ANA MONTEIRO ERBETTA, 51 - CIDADE SATÉLITE IRIS
2014/10/49638	25/09/2014	IV	LI	BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR - HMV-2	REFERENTE AO PROTO-COLO Nº 2013/10/15426	RUA OSCAR LEITE, 200 - BAIRRO PONTE PRETA

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 22/09 E 26/09/2014							
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA							
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA BOLETO PAGO	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	DETALHAMENTO	ENDEREÇO
2014000387	22/09/2014	IV	ETM	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	MARGINAL DA RODOVIA DOM PEDRO I (SP 65), 1600 - CARREFOUR DOM PEDRO
2014000772	22/09/2014	III-SG	ATZ	CIBELE BORGES MARQUEZ	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ISMAEL CARLOS, 396 - VILA SÔNIA - SOUSAS
2014000819	23/09/2014	IV	LP/LI	CAMBER E CASTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	NÃO ELETRICOS	RUA RENATA RIBEIRO, 63 - PARQUE VIA NORTE
2014000792	24/09/2014	I	LP	SELMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-5	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-5	RUA PROFESSORA AMÁLIA DE ARRUDA LEGENDRE MARTINI, 1381 - JARDIM DO LAGO
2014000800	24/09/2014	II	LP	SEINFRA	EQUIPAMENTOS DE LAZER - OBRA DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA DE SKATE JARDIM PLANALTO VIRACOPOS	AVENIDA MÁRIO TREVENZOLI, PRAÇA 1 - JARDIM PLANALTO VIRACOPOS
2014000769	24/09/2014	III-SG	ATZ	SEINFRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	CENTRO DE SAÚDE OZIEL	AVENIDA ANTON VON ZUBEN, S/N - PARQUE OZIEL
2014000845	24/09/2014	I	LP	REUNIÃO CONSTRUTORA LTDA.	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-2	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV-2	RUA VOTORANTIM, 81 - PARQUE IMPERATRIZ LEOPOLDINA
2014000823	25/09/2014	III	ATZ	ROBERT BOCH LIMITADA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, 1951 - FAZENDA BOA VISTA

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 22/09 A 26/09/2014						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO						
ANEXO	Nº PROTO-COLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2013/10/13218	LI 092/2014-I	CARIBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSE-6	AVENIDA CARLOS GRIMALDI, 1701 - JARDIM CONCEIÇÃO	22/09/2017
II	2013/10/47562	ETM 218/2014-II	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A	IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS À RODOVIA DOM PEDRO I - TRECHO DO KM 140 AO KM 143	RODOVIA DOM PEDRO - KM 110+400 - SÍTIO DA MOENDA	25/09/2015
I E III	2014/10/15677	LP 094/2014-I ATZ 083/2014-III TCA 113/2014-III	CAMBUÍ CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL VERTICAL - CSE - 3	AVENIDA CORONEL SILVA TELES, 1000 - CAMBUÍ	24/09/2016 23/09/2016
III	2013/10/24917	ATZ 082/2014-III	ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS	SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS DEVIDO A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E QUEDA FREQUENTE DE GALHOS	RUA CAJAMAR, 35 - CHÁCARA DA BARRA	22/09/2015
III-SG	2011/10/44418	LO 031/2014-SG	RICARDO NIKOLAOS KAZITORIS	LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA PEQUI, 261 - ALPHAVILLE	
III-SG	2011/10/41594	LO 032/2014-SG	MARIÂNGELA ARGENTIN ALMEIDA	LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA SAN CONRADO, 636 - CAMINHOS DE SAN CONRADO	
CLA	2014/10/20125	CRA 001/2014	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB	CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	NÚCLEO RESIDENCIAL GUARAÇÁI	

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 22/09 A 26/09/2014						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO						
ANEXO	Nº PROTO-COLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
II	2014000091	TI 211/2014-II	TNL PCS AS	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA BARRETO LEME, 2101 - CAMBUÍ	
II	2014000276	TI 212/2014-II	T FOUR U SPI INFRA ESTRUTURA LTDA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	AVENIDA ALCIDES MODESTO DE CAMARGO, S/N - PARQUE SANTA BARBARA	
II	2014000292	TI 213/2014-II	T FOUR U SPI INFRA ESTRUTURA LTDA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA JOÃO DUQUE, 604 - PARQUE IMPERADOR	

II	2014000294	TI 214/2014-II	T FOUR U SPI INFRA ESTRUTURA LTDA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA IDALINO GOMES DE MELO, 160 - CAMPO REDONDO	
II	2014000322	TI 215/2014-II	TNL PCS AS OI	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA MOGI GUAÇI, 1699 - JARDIM FLAMBOYANT	
II	2014000323	TI 216/2014-II	TNL PCS AS OI	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA DONA EGLANTINA PENTEADO DA SILVA PRADO, 170 - PARQUE PRADO	
II	2014000655	TI 217/2014-II	TNL PCS AS	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA DURVALINA TAVARES BARRETO, 56 - JARDIM IV CENTENÁRIO	
III	2014000444	ATZ 080/2014-III	BRES VIRACOPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CORTE E TRANSPLANTIO DE ÁRVORES ISOLADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO	RUA SÉRGIO FERNANDES BORGES SOARES, 1000 - VILA INDUSTRIAL	22/09/2016
III	2014000494	ATZ 081/2014-III	GEFISA S.A	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS PARA AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTO	RODOVIA SP 101, KM 3,8 - BELA VISTA	23/09/2016
III	2014000028	TI 007/2014-III	CARLOS ROBERTO DE ASSIS FILHO	CORTE DE ÁRVORE ISOLADA	AVENIDA CARLOS GRIMALDI, 639 - JARDIM CONCEIÇÃO	
III-SG	2014000330	ATZ 022/2014-SG	LUIS EDUARDO REZENDE DE MENEZES	AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA VERSAILLES, 101 - VILLE SAINTE HELENE	16/09/2015
III-SG	2014000230	ATZ 029/2014-SG	LEONARDO SANCHEZ SECUNDINO	AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	ALAMEDA DOS INGAZEIROS, 700 - CHÁCARA DO ALTO DA NOVA CAMPINAS	17/09/2015
IV	2014000387	ETM 076/2014-IV	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	RODOVIA DOM PEDRO I, 1600 - FAZENDA SANTANA	23/09/2015

Campinas, 26 de setembro de 2014

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA**

Ata da 150ª Reunião Ordinária do COMDEMA. Aos vinte e sete de agosto de 2014, com início às 14:20 horas, nas dependências da Universidade Mackenzie, sito à Av. Brasil 1200 - Guanabara Campinas/SP, com a presença dos seguintes Conselheiros: Walquíria Sonati (Gabinete do Prefeito), Marcos Roberto Boni (SVDS), Odil Tales Pereira (SEHAB), Matheus Mitraud Junior (SMAJ), Ricardo Marques Coelho (IAC), Francisco Rodrigo Martins (CATI), Fabio Pasquini Frainer (CEASA), Gláucia Morelli Alves (SME), Sebastião Carlos Torres (SANASA), Carlos Alexandre Silva (Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios PCJ), Antonio Carlos Bordignon Júnior (CETESB), Nícia Beatriz Cruz Barbin (PUCCAMP), Angelica Soares (OAB) Pedro Melillo de Magalhães (UNICAMP), Marcia Rosane Marques (SINDRURAL), Marcelo Coluccini S. Camargo (SECOVI), Luiz Claudio Minitti Amoroso (SINDUSCON), Maria Cristina Perez de Souza (SINPOSPETRO), Laércio A. Romão (SINDAE), Elisa Cardeal Mueller (CDI), Marcelo José do Canto (ACI), Marcela Dias Moreira (INSTITUTO VOZ ATIVA), Teresa Cristina Moura Penteado (Assoc. Resgate Cambui), Rodrigo Hajar (ANUBRA), Tiago Fernandes de Lira (PROESP), Angela Podolsky (Macrozona 1), Victor Petrucci (Macrozona 2), Mario Cencig (Macrozona 3), Hugo de Godoy Telles (Macrozona 4), Francisco Augusto de Souza (Macrozona 6), Paulo Tryfon Kazitóris (Macrozona 08), Rafael Moya (Macrozona 09). Acompanharam a reunião os cidadãos Vanderléia Guedes, Valeria Lopes, Simone Nicolillo, Tak Chun W, Guilherme T. N. P. de Lima, Rebeca Veiga Barbosa, Patricia Neves Barbosa, Maria Carolina Siviero e Ana Luiza A. Beraldo. Com o quórum de 17 conselheiros o presidente Carlos Alexandre deu por aberta a 150ª Assembleia do COMDEMA agradecendo a Universidade Mackenzie pela sessão do espaço físico da universidade. Iniciou lendo os item de pauta: 1) aprovação da ata da 149ª, 2) Deliberação dos Pareceres da Comissão de Análise de Território, 3) Expediente da Presidência e da Secretaria Executiva, 4) Informes dos Conselheiros, 5) Deliberações sobre o P.S.A. O primeiro item aprovação da ATA da 149ª Assembleia, foi aprovada com 16 votos favoráveis, 1 abstenção do conselheiro Francisco -CATI e nenhum contrário. O presidente informou ao pleno sobre as faltas justificadas dos representantes da Secretaria da Saúde, Ana Sorrosal e Peter Traue. Passou então para o item de apresentação dos pareceres da comissão de análise de território para votação do pleno. O conselheiro Mario Cencig então iniciou a apresentação do 1º parecer referente ao protocolo nº 2013/10/55912 - Gilbeá São Paulo Empreendimentos Imobiliários. Foi aprovado com 19 votos favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros Marcelo Coluccini e Sebá Torres. O 2º protocolo apresentado foi de nº 2014/10/20776 - SOBRAPAR, que foi aprovado com a unanimidade dos votos favoráveis. Passou para o 3º item de pauta e Informou que todos os atos da Secretaria Executiva e Presidência, serão posteriormente enviados via mail para ciência dos conselheiros. Informou sobre a reunião técnica informativa realizada pela comissão de análise de território com a presença da SEINFRA, SEHAB E SVDS. O conselheiro Hugo Telles pediu a palavra para complementar a informação sobre a reunião técnica informativa quanto a justificativa dada pela SEHAB sobre a implantação das rodovias contíguas ao córrego e a necessidade de se implantar uma diretriz viária desde que a mesma fosse compatível com empreendimentos futuros daquela região, falou também que em termos ambientais nenhuma das alternativas se justificam, e que fazer uma via não impede a ocupação na região. A conselheira Marcela Moreira parabenizou a comissão e disse que quer uma cidade com mais qualidade de vida e menos cimento. Falou da tradição da região que está abandonada e só é lembrada em época eleitoral. Disse da importância da região ser utilizada como área verde e de recarga de aquífero e se posicionou favorável à posição da comissão. A Procuradora Simone da SEHAB foi chamada para apresentar o empreendimento pois participou da elaboração do projeto desde o início e o fez por 35 minutos. Ao término da apresentação o Conselheiro Bordignon- CETESB, sugeriu à SEHAB que justifique melhor o porquê de fazer a canalização fechada e que apresente qual a conveniência ambiental pela opção de canalizar o córrego desde que, com todas as licenças ambientais pois a partir da canalização fechada, presume-se perda de área de preservação permanente. O presidente Carlos Alexandre disse que na reunião técnica ele questionou os representantes da administração sobre as curvas de nível e entendeu que a configuração morfológica e geológica que ampararam a decisão técnica para essa opção foi para respeitar o perímetro da mata ciliar com o córrego exposto e que não seria possível executar devido a altura que teria entre a calha do rio e o viário. Outro fator foi a segurança em virtude da das pessoas que frequentarão o local. Disse também que de acordo com a Lei Municipal 18.306/2013 no artigo 90 que versa sobre os projetos que dependem de repasses de recursos, haveria uma concordância em se dar a licença prévia desde que respeitadas as condicionantes emitidas pelo conselho. O conselheiro Tiago Lira perguntou se não seria o caso de se ligar o Parque Linear do Capivari com o Parque Linear do Santa Lúcia. Disse que se sentia como se estivesse em 1940 na época do Prestes Maia, cujas teses não foram aceitas à época e que hoje parece que prevalecem. Disse que em Itu participou de uma luta para acabar com a canalização de um córrego por conta da crise hídrica desse município. O conselheiro Pedro Merillo perguntou ao presidente se no parque proposto tem estrutura contra incêndio. O presidente respondeu que não e que é um item a ser considerado. A conselheira Walquíria - disse que talvez fosse o

caso de trazer as pessoas que moram nesse lugar para estarem no conselho. Disse que há a necessidade de se ter um viário nessa região onde não tem como chegar ambulância. Disse que a região toda do Ouro Verde precisa de melhorias. Disse também que devemos ter cuidado ao falar em preservação de beira de córrego, uma vez que existem casos no Rio Atibaia onde tem casas instaladas à beira do mesmo. Disse também que antes de fazer um parecer sobre regularização fundiária os conselheiros deveriam conhecer o local. Parabenizou o trabalho executado pela SEHAB por sua seriedade. O presidente Carlos Alexandre disse que o que caracteriza o conselho é ser um norteador de política pública ambiental viável. Disse ser correta a defesa da regularização fundiária, mas que o conselho é o espaço para a discussão. A seguir passou a palavra para o conselheiro Rafael Moya e o parabenizou por sua rescem empossada presidência do CONGEAPA. O conselheiro Rafael disse que se preocupa que a atual administração assim como as anteriores que carecem de ver a cidade de maneira global. Frizou para tomarmos cuidado com o que fora apresentado pela SEHAB com a ideia de ser construída uma avenida para se evitar ocupação. Crê ser uma visão simplista a orientação de se asfaltar para não se ter problemas. Ressaltou que não é contra que hajam obras nessa área, mas que há de se pensar melhor. Há que se ter área verde inclusive para melhora a qualidade de vida de quem mora lá. Completou dizendo que o conselho é o local de se pensar no meio ambiente urbano natural e construído e disse que a atual situação ambiental e social exige uma visão mais complexa e não é isso que ele está vendo neste caso. O conselheiro Mario, disse que o COMDEMA é um conselho tripartite tem a participação de várias secretarias do governo. Disse que o parecer concorda com a emissão da LP e quer que o recurso financeiro venha para Campinas. Dirimiui a dúvida de que o projeto já não podia mais ser alterado. Disse querer que o projeto seja rediscutido levando em conta o viário. O presidente Carlos Alexandre, completou questionando o fato de se colocar um parque linear onde se instala um viário uma vez as pessoas vão para lá fazer exercícios físicos e respiram todo o monóxido de carbono gerado pelos automóveis. Disse querer que seja acrescido no parecer a inclusão de ciclovia e colocou em votação o projeto. O conselheiro Mario Cencig apresentou a conclusão do parecer elaborado pela comissão. Houve um impasse quanto ao que votar e como. O presidente abriu para mais uma rodada de falas. A conselheira Angela Podolsky disse que entende que o que foi falado pelo conselheiro Rafael Moya é o deveria constar desse parecer. Falou também sobre a conexão entre os parques lineares e que todas as condicionantes apresentadas pela comissão de análise de território apontam para um parecer desfavorável. A sra. Simone da SEHAB fez um esclarecimento sobre o sistema viário do projeto para elucidar a discussão. O conselheiro Rafael Moya disse sobre o histórico da retirada das famílias dos núcleos, acha que é uma falácia o fato apresentado de que fazer uma via irá evitar a invasão da área. Disse ser algo mal feito do ponto de vista social e ambiental. Quer que fique claro que o conselho é contra o viário apresentado, e que a responsabilidade de resolver esse problema é das Secretarias afins e não do Conselho. Tiago Lira, disse que não existe desconhecimento da área. Questionou o fato que a instância de aprovação do conselho não tenha sido considerada. O conselheiro Francisco disse que não estava confortável para votar. Achou prolixo o parecer com os termos considerar e levar em conta. A conselheira Marcela pediu uma questão de ordem, para que se mantivesse o parecer de que o conselho é contra esse viário. O presidente Carlos Alexandre após discussão sobre como votar colocou em votação refazendo o texto da comissão de análise de território. Com a votação O 3º Protocolo de nº 2012/10/53542 - SEINFRA - Santa Lúcia, foi aprovado com 18 votos favoráveis, 8 abstenções dos conselheiros Marcelo - ACI, Rodrigo Hajar - ANUBRA, Prof. Nícia - PUCCAMP, Francisco da CATI, Marcelo Coluccini - SECOVI, Fábio - CEASA, Odil - SEHAB e Angélica da OAB e 4 votos contrários dos conselheiros Marcos Boni - SVDS, Walquíria Sonati - Gabinete, Mateus - Jurídico e Luiz Amoroso - SindusCon. Passamos então para a apreciação do protocolo da Rota das Bandeiras 2013/10/47562 O conselheiro Vitor apresentou disse da preocupação quanto ao volume de trânsito que haverá nessas rodovias. Disse que não tem um posicionamento global sobre todas as rodovias. No caso e questão a rodovia passa a algumas centenas da Mata de Santa Genebra. O conselheiro fez uma apresentação sobre o projeto e o terminar o Presidente Carlos Alexandre perguntou se havia algum questionamento do pleno. Explicou que a o conselho está pedindo um estudo cumulativa dessas obras já que os projetos estão chegando de forma fracionada para ser analisada pelo conselho. A conselheira Marcela pediu uma questão de ordem e após parabenizar o parecer contou sobre o caso do CTI quando as máquinas da obra começaram a derrubar as árvores de lá ao ser questionado o mesmo informou que não tinha autorização. O conselheiro Hugo Telles chamou a atenção sobre a importância das manifestações negativas que vieram dos conselheiros durante o pleno. O conselheiro Mario Cencig fez um histórico das deliberações de pareceres referentes ao mesmo assunto. Em votação do parecer, sobre o 4º protocolo de nº 2013/10/47562 - Odebrecht Transport foi aprovado com 20 votos favoráveis, 9 abstenções dos conselheiros Boni da SVDS, Bordignon da CETESB, Paulo do Alphaville, Marcelo Coluccini do SECOVI, Nícia da PUCCAMP, Amoroso do SindusCon, Sebá Torres da SANASA e Walquíria do Gabinete e 1 voto contrário do conselheiro Fábio da CEASA. Encerrado a apresentação dos pareceres. O presidente informou sobre as atividades da Diretoria

Executiva do Conselho que será posteriormente enviado por e-mail referente aos atos da presidência e secretaria executiva. Informou sobre a audiência pública sobre a política municipal de educação ambiental e sobre o PSA. A cópia desses documentos será enviado posteriormente. Falou sobre o procedimento administrativo nº 3 leu, fez um esclarecimento sobre o documento e colocou em votação o conselheiro Bordignon perguntou sobre o item 1 do documento e foi esclarecido pelo presidente Carlos Alexandre o conselheiro Tiago disse de sua preocupação quanto as outras resoluções da presidência onde vê que isso pode impedir a participação da sociedade no conselho, propõe que se retire de pauta e seja o documento encaminhado aos conselheiros para leitura para que seja votado em reunião posterior. O presidente colocou em votação sobre o manter na pauta e após a votação encaminhou que será enviado para o pleno tomar conhecimento o documento para posterior votação. A seguir, passou para a Sra. Simone da SEHAB fazer a apresentação sobre regularização fundiária. Após terminada a apresentação o presidente colocou em votação a extensão da reunião por mais 15 minutos, foram 21 votos favoráveis e 2 votos pela abstenção das conselheiras Nícia da PUCCAMP e Ma'rcia do SINDRURAL. O conselheiro Hugo disse que pelo que entende o que ocorria antigamente não ocorrerá mais. Sugeriu uma inversão na sistematização da análise dos processos de regularização fundiária. O conselheiro Victor perguntou à representante da SEHAB se existe por parte dessa Secretaria algum levantamento à respeito dos processos de imóveis produzidos em Campinas sendo adquiridos por pessoas do entorno, ou seja fora do perímetro urbano de Campinas. A Sra. Simone respondeu que só fazem gestão sobre os empreendimentos públicos, onde há uma normativa criada pelo conselho da Habitação que estabelece pontuação maior se a pessoa está há mais de 10 anos em Campinas. No caso de minha casa minha vida a Caixa Econômica consegue apurar esses fatos. Mas eles pedem documentos para comprovar pelo menos 2 anos em Campinas. Rafael Moya, parabenizou o trabalho da SEHAB quanto ao mapeamento e análise apresentada. Falou sobre os instrumentos legais que garantem no caso das pessoas de fato precisarem ser removidas a exemplo do que ocorreu no Santa Mônica, onde os moradores foram levados para outro lado da cidade,, disse que é necessário superar esse tipo de visão. Discutir com as pessoas que vivem na área de risco onde querem morar e inclusive trazê-las para mais perto como na região central. O conselheiro Bordignon fez uma observação sobre a aplicação da CONAMA 369 que não é mais para ser aplicada pois foi revogada pela Lei 12.651/2014. Na sua opinião entende ser na licença previa a fase mais importante que o conselho deva se manifestar e reitera a fala do conselheiro Hugo. Em seguida perguntou à representante da SEHAB como em Campinas são definidos os conceitos clandestino e irregular. A Sra. Simone disse que clandestino é aquele que nunca passou por análise do poder público, e o irregular tem várias classificações. Como por exemplo, quando o projeto é feito e não é registrado e a aprovação caduca, ou quando a aprovação caduca e mesmo assim o empreendedor vende os lotes. A conselheira Marcela, disse que se houvesse uma política de IPTU progressivo como estão fazendo em São Paulo, poderíamos ter mais pessoas morando em áreas mais próximas do centro onde tem os equipamentos necessários. Não entende como foi colocada tanta gente no Bassoli sem uma infra estrutura mínima de atendimento a eles. O conselheiro Mario Cencig agradeceu a apresentação feita e pela oportunidade de aprender com pontos de vista diferentes Disse que a nossa espécie humana não sabe muito bem conviver com outras espécies. Nos achamos o centro do universo. O homem está expulsando as outras espécies e o que está sobrando? Córregos, riachos, nós temos que tentar preservar o espaço das outras espécies que ele creê ser fundamental. O presidente disse que gostaria que eles fizessem uma outra apresentação sobre os trabalhos da SEHAB como a modelagem de gestão de conflito com a população, números e tabelas com informações sobre as características das famílias e se possível um relatório sobre todos os locais de regularização fundiária feitas no município e como é o acompanhamento. Disse sobre a necessidade de ter uma carta de risco para futuramente subsidiar o plano diretor. Trará posteriormente 2 trabalhos 1 sobre permacultura e outro sobre ecovilas. Disse que foi aprovado na ARES PCJ a aprovação para o aumento da tarifa para água no município de Campinas e que essas obras estão alocadas para ter saneamento total nessas áreas. A seguir abriu a palavra para a fala dos conselheiros. O Dr. Marcos Boni disse ser membro do COMDEMA desde 2005 e vê que o COMDEMA está perdendo a maior oportunidade de promover um avanço nas áreas verdes dessa cidade. Ele disse também que como Diretor do Departamento do Verde nunca foi procurado pela coordenadora da comissão de áreas verdes, conselheira Tereza Penteadó, para poder auxiliar na discussão do tema. Pediu para se colocar na pauta da próxima reunião do COMDEMA a destituição dessa conselheira, não só por ela não interagir com a Diretoria do Verde mas também por que esta é a 4ª reunião sem um esclarecimento da mesma sobre as acusações feitas neste Conselho contra a ONG Resgate Cambuí, a qual é comandada por ela. Foram feitos 5 pedidos por parte dele para que a mesma apresentasse sua defesa e a mesma não respondeu nenhuma delas. Disse não ser mais possível aguardar os advogados apresentarem a defesa e a mesma continuar como coordenadora da comissão de áreas verdes. O conselheiro Boni disse ainda que todos os pedidos da Conselheira Tereza que chegaram na Secretaria do Verde até hoje são sobre o número de TACs firmados e outras informações que a mesma poderia obter indo diretamente à Diretoria do BAV. A Walquiria parabenizou a sra. Simone disse que trabalhou em vários empreendimentos desses e esclareceu que com relação ao Bassoli a prefeitura só indica a demanda. É tudo negociado entre empreiteira e a Caixa Econômica. É o governo Federal quem fez o projeto minha casa minha vida de 40 m² e não a municipalidade. No dia 9 haverá uma reunião no salão vermelho e será preciso ter 2 conselheiros do COMDEMA para discutir amplamente com a sociedade civil sobre o plano diretor. Nas reuniões do conselho de habitação as reuniões são abertas, embora não se tenha direito a voz é uma boa oportunidade para os conselheiros do COMDEMA participarem. O conselheiro Pedro Melillo da UNICAMP disse que para uma melhor gestão do dinheiro e dos projetos do "Minha Casa Minha Vida" o problema deva estar nos editais. A Sra. Simone disse que levará para a Secretária a alteração sugeridas nas fazes da regularização. Informou que teremos 2 momentos sendo o primeiro quando já está em fase de elaboração de projeto e outro quando já estiver concluído e fechado e será o reconhecimento do projeto elaborado. O conselheiro Francisco da CAT disse que 52% da região de Campinas é rural. Mas uma observação é que ele não viu demarcado os loteamentos irregulares nas áreas rurais. Fez um convite que está organizando a semana da agricultura orgânica de 15 a 20 de setembro. Em seguida o Presidente Carlos Alexandre deu o informe que recebeu os nomes dos servidores da PMC que junto com a comissão de análise de território farão a discussão sobre o estudo de impacto de vizinhança- EIV. Disse também que conforme informou a sra. Walquiria para representar o COMDEMA no grupo que trabalhará na discussão da metodologia de trabalho do plano Diretor e de Uso e ocupação, indicou os conselheiros Hugo e Mario para participarem como representantes do conselho. Disse que em complementação à fala do Marcos Boni já há por parte da comissão de áreas verdes o descumprimento da coordenadora quanto ao cumprimento das comissões. Faremos uma nova eleição da comissão de áreas verdes. Será o pleno quem decidirá. Informou sobre o Workshop que terá início no dia 12/09, e que o conselheiro Tiago está à frente dessa capacitação

para os conselheiros. Serão três módulos, nos dias 13/09 módulo 1, 20/09 módulo 2 e 27/09 módulo 3. O presidente Carlos Alexandre deu por encerrada a 150ª Reunião Ordinária do COMDEMA. A ata foi por mim Janete Navarro redigida, a qual após aprovada pelo Pleno será publicada no D.O.M..

Campinas, 25 de setembro de 2014

**JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO**  
Secretária Executiva do COMDEMA

## CONSELHO DIRETOR DO FUNDIF

### CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - FUNDIF RESOLUÇÃO FUNDIF Nº 01/2014

*Dispõe sobre a publicação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Preservação e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos*

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS, doravante denominado Conselho Gestor do FUNDIF, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no § 3º, Inciso XV, do artigo 8º da Lei nº 14.753 de dezembro de 2013 de Campinas, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Publicar o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos, aprovado em reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2014.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGIMENTO INTERNO

#### CAPÍTULO I

##### DA COMPOSIÇÃO E FINALIDADE

**Artigo 1º** - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos, doravante denominado Conselho Gestor do FUNDIF, criado pela Lei Municipal 14.753, de 20 de dezembro de 2013 e integrado por 19 (dezenove) membros titulares, com igual número de suplentes, denominados Conselheiros, indicados pelos órgãos e entidades relacionados no artigo 5º da referida lei, tem por finalidade gerir o Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos - FUNDIF.

#### CAPÍTULO II

##### DOS CONSELHEIROS

**Artigo 2º** - O Conselho Gestor do FUNDIF é composto pelos representantes dos órgãos e entidades relacionados no artigo 5º da Lei 14.753, de 20/12/2013.

§ 1º - Os representantes das entidades de que trata o inciso XVIII do artigo 5º da Lei 14.753, de 20/12/2013, serão indicados e eleitos pelas entidades cadastradas na Secretaria Executiva do FUNDIF, nos termos de edital específico.

§ 2º - Os representantes dos órgãos públicos e das entidades relacionados nos incisos II ao XI, XV, XVI e XVII do artigo mencionado no parágrafo anterior serão indicados pelos seus dirigentes legalmente constituídos.

§ 3º - Os representantes das entidades a que se referem os incisos XII ao XIV do artigo 5º mencionado no caput deste artigo serão eleitos, internamente, entre os conselheiros representantes da sociedade civil.

§ 4º - Os Conselheiros eleitos e os indicados pelos órgãos e entidades vitalícios serão nomeados pelo Prefeito Municipal e a nomeação publicada no Diário Oficial do Município.

#### SEÇÃO I

##### DA S ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

**Artigo 3º** - Além daquelas previstas no artigo 8º da Lei Municipal 14.753, de 20/12/2013, os Conselheiros, têm as seguintes atribuições:

- I - promover o desenvolvimento e o cumprimento das finalidades do FUNDIF;
- II - elaborar normas e estabelecer critérios para utilização dos recursos do FUNDIF;
- III - propor, discutir e votar proposições;
- IV - requerer reuniões extraordinárias do Conselho Gestor do FUNDIF, com a finalidade de tratar de assuntos relevantes, desde que o requerimento seja assinado por, no mínimo, 5 (cinco) Conselheiros.
- V - assinar a Folha de Presença nas reuniões;
- VI - solicitar o registro das suas manifestações nas atas das reuniões;
- VII - pedir vistas de processos e documentos que estejam sob análise do Conselho Gestor do FUNDIF;
- VIII - colaborar com o Presidente e os demais Conselheiros no cumprimento das suas atribuições;
- IX - comparecer às reuniões do Conselho Gestor do FUNDIF nos dias e horários fixados nos editais de convocação;
- X - justificar previamente, sempre que possível, para ausentar-se das reuniões;
- XI - aprovar bimestralmente os balancetes mensais;
- XII - aprovar a prestação de contas de que trata o § único do artigo 11 da lei mencionada no caput deste artigo.

#### SEÇÃO II

##### DO MANDATO

**Artigo 4º** - Os Conselheiros eleitos na forma do disposto pelos incisos XII ao XIV e XVIII exercerão seus mandatos pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por iguais períodos; e os não eleitos, representantes dos órgãos e entidades vitalícios, também exercerão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos.

§ 1º - O Conselheiro que não comparecer em 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, num mesmo ano, e que não tenha sido substituído pelo seu suplente, perderá o mandato, devendo o órgão ou a entidade representado indicar seu substituto num prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do ofício comunicativo e determinativo, expedido pelo Presidente.

§ 2º - Os Conselheiros exercerão suas funções sem qualquer remuneração, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

#### CAPÍTULO III

##### DA PRESIDÊNCIA

**Artigo 5º** - A presidência do Conselho Gestor do FUNDIF será exercida pelo Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do disposto pelo inciso I do artigo 5º da Lei Municipal 14.753, de 20/12/2013.

§ Único - Nas ausências do Presidente, as reuniões serão presididas pelo representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos ou, na ausência deste, pelo representante da Secretaria Municipal de Finanças.

**Artigo 6º** - Compete ao Presidente:

- I - representar o Conselho Gestor do FUNDIF;
- II - convocar e presidir as reuniões;
- III - votar como Conselheiro e exercer o voto de qualidade, no caso de empate;
- IV - cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento;

V - proclamar o resultado das votações;  
 VI - decidir sobre questões de ordem e forma de debates;  
 VII - dar posse e exercício aos membros do Conselho Gestor do FUNDIF;  
 VIII - tomar medidas urgentes de interesse do FUNDIF, sempre com apoio em lei e neste regimento, e submetê-las à homologação do Conselho Gestor do FUNDIF na reunião imediatamente subsequente;  
 IX - autorizar a movimentação dos recursos do FUNDIF, em conjunto com o Coordenador da Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;  
 X - submeter os casos não previstos neste Regimento à deliberação do plenário do Conselho Gestor do FUNDIF; e  
 XI - providenciar as diligências solicitadas pelos Conselheiros.

#### CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Artigo 7º - O Conselho Gestor do FUNDIF reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses, em sua sede no Paço Municipal, ou extraordinariamente em qualquer localidade do território municipal, quando convocado pelo seu Presidente ou por, no mínimo, 50% dos seus membros titulares.

§ 1º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente, através de edital remetido aos Conselheiros via e-mail e publicado no Diário Oficial do Município, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 2º - A pauta dos assuntos a serem apreciados na reunião deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, juntamente com o edital de convocação, e enviada aos Conselheiros, juntamente com o e-mail convocatório.

§ 3º - Terão prioridade de análise, discussão e deliberação os projetos sobre temática decidida como prioritária no âmbito de outros conselhos municipais;

§ 4º - O Presidente, juntamente com os membros do Conselho Gestor do FUNDIF, deverá elaborar um calendário anual das reuniões, que poderá, entretanto, ser modificado, a qualquer tempo, se houver consenso.

Artigo 8º - O quorum para instalação e funcionamento dos trabalhos deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) membros do Conselho Gestor do FUNDIF, e as deliberações deverão ser tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. § Único - Caso não haja quorum na primeira chamada, deverão ser aguardados 30 (trinta) minutos, para nova verificação dos presentes, quando serão iniciados os trabalhos ou encerrada a reunião.

Artigo 9º - Os suplentes dos Conselheiros titulares deverão ser convidados para as reuniões, com direito a voz.

§ Único - Nas suas ausências, Conselheiro Titular será substituído pelo respectivo suplente, com todos os poderes a ele conferidos.

Artigo 10 - A discussão ou votação de matéria da ordem do dia poderá ser adiada, uma única vez e de forma justificada, por deliberação dos Conselheiros, fixando-se o prazo de adiamento.

Artigo 11 - Antes de encerradas as discussões, os Conselheiros, com direito a voto, poderão pedir vistas aos documentos relativos à matéria em debate.

Artigo 12 - Antes de ser proclamado o resultado, ocorrendo fato superveniente, a critério dos Conselheiros, com direito a voto, será permitida a reconsideração do votante.

Artigo 13 - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas nas reuniões deverão ser registrados em ata, devendo conter as proposições e votações majoritárias e minoritárias, com os nomes dos respectivos votantes, a qual será lida e votada na reunião subsequente e publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 14 - As atas das reuniões, após aprovadas, deverão ser assinadas pelo Presidente e pelo servidor da Secretaria Executiva que secretariar os trabalhos e, juntamente com a página de sua publicação no Diário Oficial do Município, juntadas em autos próprios, mantidos nas dependências da referida secretaria, onde poderão ser consultadas a qualquer tempo.

#### CAPÍTULO V

##### DA SECRETARIA EXECUTIVA

Artigo 15 - O FUNDIF terá uma Secretaria Executiva, exercida por servidor de carreira, sem obrigatoriedade de remuneração adicional, diretamente subordinada ao Presidente do Conselho Gestor do FUNDIF, e disponibilizada pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 16 - Compete à Secretaria Executiva do FUNDIF:

- I - executar os serviços administrativos, contábeis e financeiros do FUNDIF;
- II - providenciar a inclusão dos recursos de qualquer fonte no orçamento do FUNDIF, antes de sua aplicação;
- III - organizar o cronograma financeiro de receita e despesa, acompanhar a sua execução e a aplicação de disponibilidade de caixa;
- IV - responsabilizar-se pela execução do cronograma físico de atividade ou de projeto beneficiado com recursos do FUNDIF;
- V - elaborar balancete mensal e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Finanças;
- VI - elaborar o PPA, LDO e LOA do FUNDIF;
- VII - secretariar as reuniões, redigir as suas atas, executar as atividades mencionadas no artigo 14 e os serviços necessários ao funcionamento do Conselho Gestor do FUNDIF;
- VIII - outros serviços inerentes ao Conselho Gestor do FUNDIF e determinados pelo seu Presidente;
- IX - elaborar o Relatório Anual de Atividades do Fundo e o resultado do exercício, como previsto no art. 101 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e ao Gabinete do Sr. Prefeito.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17 - Poderão ser convidadas para participar das reuniões do Conselho Gestor do FUNDIF, pessoas capazes de contribuir para enriquecer assuntos a serem debatidos.

Artigo 18 - As resoluções do Conselho Gestor do FUNDIF poderão ser revistas a qualquer tempo, por solicitação do Presidente, ou de qualquer um dos Conselheiros, desde que não prejudique direito adquirido e tenha a aprovação de, no mínimo, 10 (dez) Conselheiros, com direito a voto, presentes à reunião.

Artigo 19 - Os casos omissos, ou que dependam de interpretação, serão resolvidos pela maioria absoluta dos Conselheiros com direito a voto, ou seja, 10 (dez) Conselheiros.

Artigo 20 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser alterado, com a aprovação da maioria absoluta dos Conselheiros com direito a voto, ou seja, 10 (dez) Conselheiros.

Campinas, 24 de setembro de 2014

**ROGÉRIO MENEZES**

Presidente do FUNDIF

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO

Fica(m) o(s) servidor(es) inativo(s) abaixo relacionados notificados sobre a abertura de apuração de irregularidade na concessão do benefício de aposentadoria, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando que o procedimento poderá resultar na revisão do valor do benefício e devolução de valores pagos. Está facultada a **apresentação de defesa escrita** no prazo de **30 (trinta) dias, sob pena de preclusão**. Os autos do processo administrativo estarão com vista franqueada na sede do CAMPREV, na Rua Sacramento nº 374, Diretoria Previdenciária - Setor Aposentadoria, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira. A não apresentação de defesa escrita no prazo legal e devidamente protocolada no Setor de Expediente do CAMPREV será considerada como reconhecimento do débito e concordância com os valores apurados ensejando a interposição das medidas judiciais cabíveis e a incidência de juros moratórios e pagamento de honorários advocatícios. **Matrícula nº 9045-0 - Processo 2009/10/03034**  
Campinas, 24 de setembro de 2014

**ALINE PÉCORA**

Diretora Previdenciária

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 014/2013 - Pregão Presencial nº 008/2013 - Protocolo nº 013/2013 Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Viacolor Indústria e Comércio de Tintas Ltda - CNPJ: 13.220.766/0001-23 - Objeto: Fornecimento de tinta à base de resina acrílica e solvente, tinta plástico a frio, tinta à base de resina acrílica emulsão em água e microesferas de vidro, referente ao Lote 02 - Do Objeto do Aditamento: Acréscimo quantitativo de 125 unidades no item 1 e 125 unidades no item 2 - Do valor total: R\$ 82.500,00, por acréscimo de 25% - Data: 23/09/2014.

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 007/2014 - Pregão Presencial nº 008/2013 - Protocolo nº 013/2013 Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Viacolor Indústria e Comércio de Tintas Ltda - CNPJ: 13.220.766/0001-23 - Objeto: Fornecimento de tinta à base de resina acrílica e solvente, tinta plástico a frio, tinta à base de resina acrílica emulsão em água e microesferas de vidro, referente ao Lote 03 - Do Objeto do Aditamento: Acréscimo quantitativo de 260 unidades no item 1 e 260 unidades no item 2 - Do valor total: R\$ 67.850,00, por acréscimo de 25% - Data: 23/09/2014.

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

### HOMOLOGAÇÃO

PROCOLO: 218/2014

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 006/2014

INTERESSADO: FJPO

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 023/2014 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 006/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para **aquisição de veículos de tração mecânica camionete nova "zero quilômetro". Tração 4X4, com motor diesel cabine dupla, direção hidráulica, ar condicionado de potência mínima de 160 CV**, o qual foi ADJUDICADO para a empresa: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.104.422/0024-46** no valor total de R\$ 86.495,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), classificada em 1º lugar.

II. AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ R\$ 86.495,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Campinas, 26 de setembro de 2014

**PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA**

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

### HOMOLOGAÇÃO

PROCOLO: 196/2014

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 010/2014

INTERESSADO: FJPO

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 022/2014 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 010/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para **aquisição de mobiliário permanente**, o qual foi ADJUDICADO para as empresas: **FILÍPE MOISES GARCIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.037.870/0001-84** para os lotes 01 e 03 no valor total de R\$ 8.610,00 (Oito mil, seiscentos e dez reais), e **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.269/0001-10** para o lote 02 no valor total de R\$1.220,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE), classificadas em 1º lugar.

II. AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ R\$ 9.830,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

Campinas, 26 de setembro de 2014

**PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA**

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

### HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.108/2014

PROCESSO Nº.471/2014

OBJETO: Aquisição de unidade de aquecimento portátil, manta térmica adulto e pediátrica.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº **108/2014**, bem como **ADJUDICO** e **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa Cinco Confiança Ind. E Com. Ltda., para os itens 01, 02 e 03 no valor total de R\$41.250,00 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Campinas, 26 de setembro de 2014

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**  
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

## HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.107/2014**  
**PROCESSO Nº.468/2014**

**OBJETO:** Aquisição de máscara oro facial e nasal.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **01. REVOGAR** o item 04 por interesse da instituição.

**02. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº **107/2014**, bem como **ADJUDICO** e **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa Gama Camp Prods. Hosp. Ltda., para os itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Campinas, 26 de setembro de 2014

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**  
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

*Pregão Eletrônico nº 013/2014 - Processo Licitatório nº 021/2014*

Registro de preços para aquisição de licenças de softwares ORACLE versão 11g, para uso em ambientes de produção e de desenvolvimento de softwares, com garantia de atualização e suporte por 12 meses; e o Registro de preços para aquisição de treinamentos oficiais em programas e ferramentas de Banco de Dados ORACLE. Detentora: **SERVICE INFORMÁTICA LTDA**; CNPJ: 02.915.473/0001-44. Valor global: R\$ 4.087.497,00 (Quatro milhões, oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais). O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	1	LICENÇA DE USO : ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR PROCESSADOR.	16 LICENÇAS PL	R\$ 138.406,75	R\$ 2.214.508,00
I	2	LICENÇA DE USO : ORACLE RAC - REAL APPLICATION CLUSTER, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR PROCESSADOR.	16 LICENÇAS PL	R\$ 66.300,00	R\$ 1.060.800,00
I	3	LICENÇA DE USO : ORACLE PARTITIONING COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR PROCESSADOR.	16 LICENÇAS PL	R\$ 34.043,25	R\$ 544.692,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 3.820.000,00</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
II	1	SUBSCRIÇÃO ORACLE VM PREMIER LIMITED, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	01 SYSTEMS	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
II	2	SUBSCRIÇÃO ORACLE VM PREMIER (UNLIMITED), COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	01 SYSTEMS	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
II	3	SUBSCRIÇÃO ORACLE VM PREMIER LIMITED, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 36 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	01 SYSTEMS	R\$ 4.130,00	R\$ 4.130,00
II	4	SUBSCRIÇÃO ORACLE VM PREMIER (UNLIMITED), COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 36 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	01 SYSTEMS	R\$ 8.320,00	R\$ 8.320,00
II	5	SUBSCRIÇÃO ORACLE LINUX BASIC LIMITED PARA ATÉ 2 PROCESSADORES FÍSICOS, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 36 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	10 SYSTEMS	R\$ 347,00	R\$ 3.470,00
II	6	SUBSCRIÇÃO ORACLE LINUX BASIC ACIMA DE 2 PROCESSADORES FÍSICOS, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 36 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	01 SYSTEMS	R\$ 8.320,00	R\$ 8.320,00
II	7	SUBSCRIÇÃO ORACLE LINUX PREMIER LIMITED PARA ATÉ 2 PROCESSADORES FÍSICOS, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 36 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	01 SYSTEMS	R\$ 9.680,00	R\$ 9.680,00
II	8	SUBSCRIÇÃO ORACLE LINUX PREMIER ACIMA DE 2 PROCESSADORES FÍSICOS, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 36 MESES - POR SISTEMA / SYSTEM	01 SYSTEMS	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 53.990,00</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
III	1	LICENÇA DE USO : ORACLE RAC - REAL APPLICATION CLUSTER COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR USUÁRIO NOMEADO PLUS.	25 LICENÇAS NUP	R\$ 1.244,00	R\$ 31.100,00
III	2	LICENÇA DE USO : ORACLE DIAGNOSTIC PACK COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR USUÁRIO NOMEADO PLUS.	25 LICENÇAS NUP	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
III	3	LICENÇA DE USO : ORACLE TUNNING PACK COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR USUÁRIO NOMEADO PLUS.	25 LICENÇAS NUP	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
III	4	LICENÇA DE USO : ORACLE DATABASE STANDARD EDITION COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR USUÁRIO NOMEADO PLUS.	50 LICENÇAS NUP	R\$ 966,00	R\$ 48.300,00
III	5	LICENÇA DE USO: ORACLE SPATIAL AND GRAPH COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR USUÁRIO NOMEADO PLUS.	25 LICENÇAS NUP	R\$ 966,00	R\$ 24.150,00
III	6	LICENÇA DE USO: ORACLE WEBLOGIC SERVER STANDARD EDITION, COM SUPORTE E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO POR 12 MESES - LICENCIAMENTO POR USUÁRIO NOMEADO.	25 LICENÇAS NUP	R\$ 548,00	R\$ 13.700,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 131.000,00</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IV	1	TREINAMENTO - ORACLE INTRODUCTION DATABASE SQL NEW	2	R\$ 3.915,00	R\$ 7.830,00
IV	2	TREINAMENTO - ORACLE DATABASE 11G : INTRODUCTION FOR EXPERIENCED SQL USERS	2	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
IV	3	TREINAMENTO (VIA CD-ROM SELF STUDY / MODALIDADE "AUTO-ESTUDO") - ORACLE DATABASE 11G : PL/SQL FUNDAMENTALS	2	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
IV	4	TREINAMENTO - ORACLE DATABASE 11G : USE XML DB NEW	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
IV	5	TREINAMENTO - ORACLE DATABASE 11G : ADMINISTRATION WORKSHOP I	2	R\$ 3.910,00	R\$ 7.820,00
IV	6	TREINAMENTO - ORACLE DATABASE 11G : ADMINISTRATION WORKSHOP II	2	R\$ 3.910,00	R\$ 7.820,00
IV	7	TREINAMENTO - ORACLE DATABASE 11G : RAC ADMINISTRATION RELEASE 2	3	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00
IV	8	TREINAMENTO - ORACLE DATABASE 11G: PERFORMANCE TUNING DBA RELEASE 2	3	R\$ 3.910,00	R\$ 11.730,00
IV	9	TREINAMENTO - ORACLE DATABASE 11G: IMPLEMENT PARTITIONING RELEASE 2	3	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00
IV	10	TREINAMENTO - ORACLE GRID INFRASTRUCTURE 11G: MANAGE CLUSTERWARE AND ASM ED 1	1	R\$ 4.857,00	R\$ 4.857,00
IV	11	TREINAMENTO - ORACLE LINUX SYSTEM ADMINISTRATION	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
IV	12	TREINAMENTO - ORACLE LINUX ADVANCED SYSTEM ADMINISTRATION	2	R\$ 2.360,00	R\$ 4.720,00
IV	13	TREINAMENTO - ORACLE VM WITH ORACLE VM SERVER FOR X86 SEMINAR	2	R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 82.507,00</b>

### GERÊNCIA JURÍDICA

## RATIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25, INCISO I - LEI 8.666/93.

*Processo Licitatório Nº 057/2014 - Inexigibilidade Nº 010/2014*

Contratação de manutenção e suporte técnico do software E-fiscal.

**Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais).

Conforme justificativa e parecer exarados nos autos do Processo Licitatório nº 057/2014, que trata da contratação da empresa **FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS S/A**, cujo objeto é Contratação de manutenção e suporte técnico do software E-fiscal, **RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações.

**Publique-se.**

Campinas, 25 de setembro de 2014

**FABIO PAGANI**  
Diretor Presidente

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Processo Licitatório nº 043/2014 - Pregão Eletrônico nº 022/2014*

A contratação de serviços de consultoria de implantação desenvolvimento, suporte técnico e treinamento presencial referente aos módulos do sistema RM TOTVS.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 022/2014**, e ratifico a adjudicação do seu objeto em favor da empresa **DOIT CONSULTORIA LTDA - EPP**, pelo valor total de **R\$ 54.612,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e doze reais)**.

**Publique-se.**

Campinas, 25 de setembro de 2014

**FABIO PAGANI**  
Diretor Presidente

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****Tomada De Preços N.º 003/2013 - Processo Licitatório N.º 035/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, torna público e convida os interessados a participarem do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Fiscal, Tributária e Previdenciária à IMA, para efetuar a análise e levantamento de eventuais créditos tributários da IMA (federais, estaduais e municipais), inclusive contribuições previdenciárias e demais encargos incidentes sobre a folha de pagamento, passíveis de recuperação/compensação de tributos mediante propositura de ações administrativas e judiciais, bem como, para recomendar a adoção das melhores práticas para o cumprimento e a redução da carga tributária. O edital encontra-se à disposição, a partir dessa data, na Área de Licitações da Informática de Municípios Associados S.A. - IMA, na Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Ponte Preta, Campinas/SP, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou via Internet, na página [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br). DATA DA ABERTURA: 15/10/2014. HORÁRIO: 10h. LOCAL: IMA - Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Ponte Preta, Campinas/SP. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 9h às 12h e das 13h às 17h, na sede da IMA, situada no endereço acima, pelo telefone (19) 3755-6509, fax (19) 3755-6514 ou e-mail: [ima.licitacoes@ima.sp.gov.br](mailto:ima.licitacoes@ima.sp.gov.br).

Campinas, 25 de setembro de 2014

**WAGNER ANTONIO FIRMINO**  
Presidente Da Comissão Permanente De Licitações

**COMUNICADO**

Comunicamos as candidatas abaixo relacionadas que em **25/09/2014** encerrou-se o prazo de apresentação para assumir a vaga no cargo de **Operador I - Teleatendimento** referente ao concurso **IMA 01/2012**. Em função desta situação ficam caracterizadas as desistências das candidatas abaixo:

- 1 - LINDINALVA MARIA DA SILVA PEREIRA
- 2 - SUELI MACHADO DA LUZ FEITOSA
- 3 - ANA MARIA DE FATIMA MARINHO MORENO

Campinas, 26 de setembro de 2014

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS as candidatas abaixo a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Souza Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Ponte Preta - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Operador I - Teleatendimento**, para o qual foram aprovadas e classificadas no Concurso Público **IMA 01/2012** desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

- 1 - ELISABETE DA SILVA ARANTES, portadora do RG: 23.634.560-6 classificada em 134º lugar.
- 2 - MARILZA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG: 95.988.20 classificada em 135º lugar.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o Sr. **PEDRO ANITELLI TREVÉLIN**, portador do RG: 44.702.262-3, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Souza Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos**, no qual foi aprovado em 13º lugar no concurso público **IMA 01/2013** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o Sr. **PAULO ROBERTO GRANDI**, portador do RG: 21.655.544-9, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Souza Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Analista Administrativo Jr. - Contabilidade e Tesouraria**, no qual foi aprovado em 4º lugar no concurso público **IMA 01/2013** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**Pregão n. 2014/175 - Eletrônico.** Objeto: AQUISIÇÃO DE TIJOLO (COMUM E CURVO). Comunicamos aos interessados que essa licitação foi considerada fracassada, pelo motivo das licitantes terem sido desclassificadas por apresentarem o valor do lote acima do estimado SANASA.

**HOMOLOGAÇÃO**

**Tomada de Preços n. 2014/06** - Objeto Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos do sistema de coleta e afastamento dos esgotos do terminal intermodal de cargas (TIC) em Campinas/SP, incluindo serviços de campo e relatórios técnicos para licenciamento ambiental. Comunicamos a homologação com adjudicação do objeto à empresa **FESTI & FESTI INTERMEDIações LTDA.**, no valor total de R\$ 127.698,94, pelo período de 07 (sete) meses.

**PREGÃO N. 2014/174 ELETRÔNICO** - Objeto: Aquisição de medidores ultrassônicos de vazão "CLAMP-ON". Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **SPB COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**. - LOTE 1: R\$ 61.000,00 - LOTE 2: R\$ 64.500,00, pelo período de 90 (noventa) dias.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2014/151 - ELETRÔNICO.** Objeto: Locação de caminhão equipado com

sistema de hidrojetamento, com motorista e ajudantes devidamente habilitados para prestação de serviços de limpeza técnica em estações elevatórias e de tratamento de esgoto, no Município de Campinas. Recebimento das propostas até às **8h do dia 14.10.2014** e início da disputa de preços **dia 14.10.2014 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital poderá ser obtido nos sites ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br)) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº284/2014**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições nos termos do art. 24, II, da Lei Orgânica do Município de Campinas,

**RESOLVE:**

- I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória nomeada pela Portaria da Mesa nº 199/14.
- II - Dê-se ciência.
- III - Publique-se.
- IV - Cumpra-se.

Campinas, 24 de setembro de 2014

**APARECIDO DE CAMPOS FILHO**

Presidente

**LUIZ LAURO FILHO**

1º SECRETÁRIO

**ÂNGELO BARRETO**

2º SECRETÁRIO

**29ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Política Urbana da Câmara Municipal de Campinas informa que realizará Audiência Pública no **dia 09 de outubro de 2014, quinta-feira, às 09:30hs**, na Sala Sylvia Paschoal (Plenarinho) do Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater o seguinte processo:

**PLO 250/2014, Processo 217412, de autoria do Executivo**, que "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA, CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Campinas, 26 de setembro de 2014

**VEREADOR ZÉ CARLOS**

Presidente Da Comissão De Política Urbana

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3813, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO "ZUMBI DOS PALMARES" A IRANI CANDIDA DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Irani Candida dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à Campinas na defesa e integração social dos membros da comunidade negra, bem como na difusão da cultura afro-brasileira.

**Art. 2º** - A homenageada será entregue diploma em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**CAMPOS FILHO**

Presidente

autoria: Vereador Cidão Santos

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, EM 26 DE SETEMBRO DE 2014.

**ISRAEL MAZZO**

Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3814, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**CONCEDE "DIPLOMA DE MÉRITO CULTURAL" A FLOBERTO BORGES DA SILVA.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Campos Filho, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido "Diploma de Mérito Cultural" a Floberto Borges da Silva, pelos relevantes serviços prestados à Campinas, na área da cultura.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**CAMPOS FILHO**

Presidente

autoria: Vereador Marcos Bernardelli

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 26 DE SETEMBRO DE 2014.

**ISRAEL MAZZO**

Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3815, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO EDUCACIONAL "PROF. DARCY RIBEIRO" À ESCOLA OFICINA DO ESTUDANTE.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" à Escola Oficina do Estudante pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo educacional.

**Art. 2º** - A escola homenageada será entregue diploma, conforme especificações do

artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**CAMPOS FILHO**  
Presidente

autoria: Vereador Luiz Lauro Filho

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2014.

**ISRAEL MAZZO**  
Diretor Geral

#### DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Protocolo Interno nº 22.506/2014*

Em conformidade com os elementos constantes do Protocolo Interno em epígrafe, reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ. 60.501.293/0001-12, para assinatura ON-LINE da Revista dos Tribunais e outros títulos - coleção 2014, no valor total de R\$4.890,00.

Campinas, 22 de setembro de 2014

**MÁRIO APARECIDO FIRMINO**

Diretor de Materiais e Patrimônio

Em conformidade com os elementos constantes do Protocolo Interno acima, em especial o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, RATIFICO o Ato, nos termos acima mencionados.

Campinas, 22 de setembro de 2014

**APARECIDO DE CAMPOS FILHO**

Presidente

#### DECISÃO DO RECURSO

*PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014*

**PROCESSO Nº 22.414/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de transmissão de TV para a Câmara Municipal de Campinas.

De acordo com o parecer do Srº Pregoeiro e da Consultoria Jurídica que acato na íntegra, julgo **Tempestivo** o recurso apresentado pelas empresas Screen Service do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. e STB - Superior Tecnologia em Radiodifusão Ltda. e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**APARECIDO DE CAMPOS FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

#### AVISO DE LICITAÇÃO

*Pregão Presencial nº 21/2014*

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº 21/2014 - Processo nº 22.489/2014 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), bem como prestar orientações para o cumprimento das normativas inerentes a AUDESP (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos) e demais exigências legais voltadas a estas áreas - a abertura dar-se-á às 14:00h do dia 10/10/2014. Os interessados poderão retirar o edital a partir do dia 30/09/2014, através do site: [www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br). Informações pelo e-mail: [jorgebrasco@campinas.sp.leg.br](mailto:jorgebrasco@campinas.sp.leg.br) ou pelo telefone (19) 3736.1766.

Campinas, 26 de setembro de 2014

**APARECIDO DE CAMPOS FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Campinas



**Cinema e Mús**

Todas as sextas e sábados, exibição de filmes em DVD!

Sexta feira às 19hs  
Sábado às 16h e 19h30,  
com debate após a exibição!

Museu da Imagem e do Som-Campinas  
Palácio dos Azulejos-  
R. Regente Feijó, 859

**ENTRADA FRANCA!**

**PREFEITURA DE CAMPINAS**  
Um novo tempo para nossa cidade